

Proposta da Administração

AGOE de 10/04/2026

Sumário

Proposta da Administração	3
---------------------------	---

Anexos

Anexo I	Proposta de destinação do lucro líquido (Anexo A da Resolução CVM 81/2022)	9
Anexo II	Comentários da Administração sobre a situação financeira da Companhia (nos termos do item 2 do FRE – Resolução CVM 80/2022)	18
Anexo III	Candidatos para composição do Conselho Fiscal	60
Anexo IV	Informações sobre Remuneração dos Administradores e do Conselho Fiscal (nos termos do item 8 do FRE – Resolução CVM 80/2022)	71
Anexo V	Quadro comparativo do Estatuto Social e justificativas e comentários acerca das alterações	102
Anexo VI	Estatuto Social consolidado	103

ELEKTRO REDES S.A.
COMPANHIA ABERTA | CVM nº 01748-5
CNPJ/MF nº 02.328.280/0001-97 | NIRE 35.300.153.570

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DE 10 DE ABRIL DE 2026

A Administração da Elektro Redes S.A. ("Neoenergia Elektro" ou "Companhia") submete aos senhores acionistas da Companhia ("Acionistas") a presente proposta da Administração, com relação às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ("Assembleia") a ser realizada em **10 de abril de 2026, às 13:00 horas**, na sede social da Companhia, de modo exclusivamente presencial para melhor eficiência e organização dos trabalhos, observadas as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e das Resoluções da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 80 e 81, ambas de 29 de março de 2022, conforme alteradas, bem como do Estatuto Social da Companhia ("Proposta da Administração").

Assembleia Geral Ordinária:

1. Apreciação das contas e do relatório anual dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal

As contas dos administradores são apresentadas por meio do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras aprovadas pela Diretoria da Companhia.

O Relatório da Administração contém informações sobre o cenário macroeconômico e o desempenho financeiro e das operações da Companhia, com comentários sobre as principais contas da Demonstração do Resultado do Exercício, assim como informações relacionadas aos colaboradores, responsabilidade social, mercado de energia, governança corporativa, dentre outras.

Já as Demonstrações Financeiras expressam a situação econômico-financeira da Companhia e as mutações patrimoniais ocorridas no exercício social. Através da análise das Demonstrações Financeiras é possível avaliar a situação patrimonial, os índices de liquidez, o nível de lucratividade e o grau de endividamento da Companhia.

As Demonstrações Financeiras são apresentadas conforme abaixo:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração da Muta  o do Patrim  nio L  quido;
- Demonstr  o do Fluxo de Caixa;
- Demonstr  o do Valor Adicionado; e
- Notas explicativas.

O Relat  rio da Administra  o e as Demonstra  es Financeiras foram aprovadas pela Diretoria Executiva, submetidas   aprova  o do Conselho de Administra  o e ao exame e opini  o do Conselho Fiscal, tendo sido consideradas em condi  es de serem submetidas   Assembleia Geral de Acionistas.

Al  m disso, as Demonstra  es Financeiras da Companhia foram auditadas e obtiveram parecer favor  vel dos auditores independentes da Companhia, a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

As Demonstra  es Financeiras foram publicadas no jornal Valor Econ  mico impresso e digital, no dia 12 de fevereiro de 2026, de acordo com a legisla  o aplic  vel, e encontram-se dispon  veis na sede da Companhia e nos websites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balc  o (www.b3.com.br), da Comiss  o de Valores Mobili  rios (www.cvm.gov.br) e da Companhia (ri.neoenergia.com).

Importante mencionar que as Demonstra  es Financeiras da Companhia foram elaboradas e apresentadas de acordo com as pr  ticas cont  beis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposi  es da Lei das S.A. e normas e procedimentos cont  beis emitidos pela Comiss  o de Valores Mobili  rios – CVM e Comit   de Pronunciamentos Cont  beis – CPC, que est  o em conformidade com as normas internacionais de Relat  rio Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*.

A Administra  o da Companhia recomenda aos seus Acionistas que examinem detidamente os documentos colocados   disposi  o, a fim de deliberarem acerca das Demonstra  es Financeiras da Companhia e, caso concordem, aprovem as referidas contas.

2. Proposta para destina  o do lucro l  quido apurado no exerc  cio social encerrado em 31/12/2025 e a distribui  o de dividendos.

A destina  o do lucro l  quido consiste em determinar as parcelas do lucro l  quido que ser  o apropriadas  s reservas de lucros, legais e/ou estatut  rias, e as que ser  o distribu  das como dividendos.

A Administração da Companhia propõe, “ad referendum” da Assembleia Geral dos Acionistas, a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de **R\$ 957.785.673,05 (novecentos e cinquenta e sete milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e cinco centavos)**, da seguinte forma:

- Ratificar a declaração intermediária de Juros Sobre o Capital Próprio, no montante total bruto de R\$ 111.276.000,00 (cento e onze milhões, duzentos e setenta e seis mil reais), tendo sido **(i)** o montante de R\$ 25.895.000,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e noventa e cinco mil reais) declarado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de março de 2025, **(ii)** o montante de R\$ 29.994.000,00 (vinte e nove milhões, novecentos e noventa e quatro mil reais) declarado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de junho de 2025, **(iii)** o montante de R\$ 28.673.000,00 (vinte oito milhões, seiscentos e setenta e três mil reais) declarado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de setembro de 2025, e **(iv)** R\$ 26.714.000,00 (vinte e seis milhões, setecentos e quatorze mil reais) declarado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de dezembro de 2025, sendo que os montantes indicados no itens (i), (ii) e (iii) já foram integralmente pagos, e o montante indicado no item (iv) será pago até 31 de dezembro de 2026, sem qualquer correção ou atualização monetária, líquido de impostos, com base na posição acionária de 30 de dezembro de 2025.
- Considerar a distribuição de dividendos intermediários no montante total bruto de R\$ 650.934.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões, novecentos e trinta e quatro mil reais), tendo sido **(i)** o montante de R\$ 483.934.000,00 (quatrocentos e oitenta e três milhões, novecentos e trinta e quatro mil reais) declarado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de julho de 2025, e **(ii)** o montante de R\$ 167.000.000,00 (cento e sessenta e sete milhões de reais) declarado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de outubro de 2025, sendo que o montante indicado no item (i) foi integralmente pago em dezembro de 2025, e o montante indicado no item (ii) foi integralmente pago em novembro de 2025.
- Aprovar a distribuição adicional de dividendos no montante de R\$ 195.575.673,05 (cento e noventa e cinco milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e cinco centavos), cuja distribuição é proposta para deliberação na AGO de 10/04/2026, a serem pagos pela Companhia até 31 de dezembro de 2026.

Descrição	2025
Lucro líquido do exercício	957.785.673,05

Juros sobre capital próprio	111.276.000,00
Dividendos intermediários	650.934.000,00
Dividendos adicionais propostos	195.575.673,05
Total da remuneração distribuída	957.785.673,05

As informações relativas ao lucro líquido do exercício e a proposta de sua destinação, bem como os comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia, constam do **Anexo I** (Anexo A - Resolução CVM 81) e do **Anexo II**, respectivamente, desta Proposta da Administração.

3. Definição do número de membros que irá compor o Conselho Fiscal e eleição dos seus membros titulares e respectivos suplentes

Conforme previsto no Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal funcionará em caráter permanente, tendo como principais atribuições fiscalizar os atos dos administradores, examinar e opinar sobre as Demonstrações Financeiras e reportar suas conclusões aos Acionistas da Companhia.

O Conselho Fiscal será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. Os membros do Conselho Fiscal, conforme previsto no Parágrafo 6º do Artigo 161 da Lei das S.A., exercerão seus cargos até a primeira assembleia geral ordinária que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos.

Nos termos do §1º do Artigo 28 do Estatuto Social, um dos membros efetivos e respectivo suplente poderão ser eleitos, em eleição em separado, pelos acionistas titulares de ações preferenciais que comparecerem à Assembleia. Ainda, nos termos do §2º do mesmo Artigo, um dos membros do Conselho Fiscal e respectivo suplente poderão ser eleitos pelos acionistas minoritários que representem, em conjunto, dez por cento (10%) ou mais das ações com direito a voto.

De acordo com a Lei das S.A., somente podem ser eleitos para o Conselho Fiscal pessoas naturais, residente no País, diplomados em curso de nível universitário, ou que tenham exercido, por no mínimo 3 (três) anos, o cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal. Os membros do Conselho Fiscal eleitos firmarão o respectivo termo de posse e deverão firmar declaração de que não estão incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil.

Em cumprimento às instruções acima descritas, a Administração da Companhia propõe que o Conselho Fiscal seja composto de 4 (quatro) membros titulares e seus respectivos suplentes, cuja indicação encontra-se abaixo, com mandato até a primeira assembleia geral ordinária que se realizar após a sua eleição:

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
Francesco Gaudio	José Antonio Lamenza
Eduardo Valdés Sanchez	Glaucia Janice Nitsche
João Guilherme Lamenza	Antonio Carlos Lopes
Gustavo Pacheco Lustosa	Gilberto Lourenco da Aparecida

Conforme previsto no Artigo 11 da Resolução CVM 81, as informações referentes aos conselheiros indicados constam do **Anexo III** desta Proposta.

4. Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal

Conforme disposto no Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, a remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral, podendo tal remuneração ser fixada globalmente, com indicação dos montantes totais atribuíveis a cada um destes órgãos, caso em que a sua distribuição será deliberada e resolvida pelo Conselho de Administração, em reunião deste órgão.

A Administração da Companhia propõe aos Acionistas a aprovação da seguinte remuneração dos Administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2026, líquida de encargos sociais:

Proposta de remuneração dos Administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026	
Órgão	Valor global (R\$)
Diretoria Estatutária	até R\$ 3.535.451,84
Conselho de Administração	até R\$ 438.833,89
Conselho Fiscal	até R\$ 335.175,00
Total	até R\$ 4.309.460,74

O Conselho Fiscal tem sua remuneração estabelecida conforme § 3º do Artigo 162, da Lei das S.A., que determina que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento (10%) da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

As informações previstas no item 8 do Formulário de Referência, conforme determinado pela Resolução CVM 80/2022, relativas à remuneração dos Administradores e membros do Conselho Fiscal, constam do **Anexo IV** desta Proposta da Administração.

Assembleia Geral Extraordinária:

5. Proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia, com a modificação do seu Artigo 3º

A Administração da Companhia propõe aos Acionistas que aprovem a alteração do Estatuto Social, conforme indicadas no **Anexo V**, que contém as informações detalhadas das modificações propostas ao Estatuto Social e os comentários e justificativas da Administração para cada alteração ora proposta.

A Administração entende que não são esperados efeitos jurídicos e econômicos relevantes das alterações ora propostas.

6. Consolidação do Estatuto Social da Companhia

A Administração da Companhia propõe aos Acionistas que aprovem a consolidação do Estatuto Social, em razão das modificações mencionadas no item 5 acima, para que passe a vigorar com a redação constante do **Anexo VI**.

Cabe destacar que a Companhia considerou nesta Proposta da Administração que as alterações no Estatuto Social a serem deliberadas em Assembleia Geral Extraordinária serão aprovadas na forma proposta. Caso tais alterações não sejam aprovadas, a consolidação do Estatuto Social aqui proposta será passível das alterações definidas na referida Assembleia.

ANEXO I**PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO
(ANEXO A DA RESOLUÇÃO CVM 81/2022)****1. Informar o lucro líquido do exercício:**

O lucro líquido apurado pela Companhia no exercício de 2025 é de R\$ 957.785.673,05 (novecentos e cinquenta e sete milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e cinco centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

O montante global bruto de dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados, do exercício de 2025 é de R\$ 957.785.673,05 (novecentos e cinquenta e sete milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e cinco centavos), dos quais:

(i) R\$ 111.276.000,00 (cento e onze milhões, duzentos e setenta e seis mil reais) se referem aos Juros Sobre o Capital Próprio, sendo: a) R\$ 25.895.000,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e noventa e cinco mil reais) declarado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27/03/2025, correspondentes aos valores brutos de (i) R\$ 0,1269692029 por ação ordinária e (ii) R\$ 0,1396661232 por ação preferencial; b) R\$ 29.994.000,00 (vinte e nove milhões, novecentos e noventa e quatro mil reais) declarado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27/06/2025, correspondentes aos valores brutos de (i) R\$ 0,1470675525 por ação ordinária e (ii) R\$ 0,1617743078 por ação preferencial; c) R\$ 28.673.000,00 (vinte oito milhões, seiscentos e setenta e três mil reais) declarado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 29/09/2025, correspondentes aos valores brutos de (i) R\$ 0,1405903825 por ação ordinária e (ii) R\$ 0,1546494208 por ação preferencial; e d) R\$ 26.714.000,00 (vinte e seis milhões, setecentos e quatorze mil reais) declarado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 19/12/2025, correspondentes aos valores brutos de (i) R\$ 0,1309849502 por ação ordinária e (ii) R\$ 0,1440834452 por ação preferencial.

(ii) R\$ 650.934.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões, novecentos e trinta e quatro mil reais) se referem aos dividendos intermediários, sendo: a) R\$ 483.934.000,00 (quatrocentos e oitenta e três milhões, novecentos e trinta e quatro mil reais), declarados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 18/07/2025, correspondentes aos valores brutos de: (i) R\$ 2,37284008667 por ação ordinária e (ii) R\$ 2,6101249534 por ação preferencial; e b) R\$ 167.000.000,00 (cento e sessenta e sete milhões de reais), declarados em Reunião

do Conselho de Administração realizada em 24/10/2025, correspondentes aos valores brutos de: (i) R\$ 0,8188398103 por ação ordinária e (ii) R\$ 0,9007237913 por ação preferencial;

(iii) R\$ 195.575.673,05 (cento e noventa e cinco milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e cinco centavos) se referem aos dividendos adicionais propostos para deliberação acerca de sua distribuição na AGO de 10 de abril de 2026, correspondentes aos valores de: (i) R\$ 0,9589529761 por ação ordinária e (ii) R\$ 1,0548482737 por ação preferencial.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído:

O percentual do lucro líquido distribuído, após as deduções legais, do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 é de 100,00%, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Descrição	2025	% Distribuído/LL ajustado
Lucro líquido do exercício	957.785.673,05	
Juros sobre capital próprio	111.276.000,00	
Dividendos intermediários	650.934.000,00	
Dividendos adicionais propostos	195.575.673,05	
Total da remuneração distribuída	957.785.673,05	100,00%

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores:

Em 2025 não houve proposta de distribuição de dividendos com base em lucros de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.

O valor bruto de dividendos adicionais propostos é de R\$ 195.575.673 (cento e noventa e cinco milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e cinco centavos), para deliberação acerca de sua distribuição AGO de 10 de abril de 2026, correspondentes aos valores de: (i) R\$ 0,9589529761 por ação ordinária e (ii) R\$ 1,0548482737 por ação preferencial.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio.

O pagamento dos dividendos indicados neste item 5, letra “a” acima, deverá ser realizado até 31 de dezembro de 2026, sem qualquer correção ou atualização monetária.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio.

Não aplicável.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.

Será considerada a data da AGO de 10 de abril de 2026.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:**a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados.**

- Juros Sobre o Capital Próprio 2025, no montante bruto de 111.276.000,00 (cento e onze milhões, duzentos e setenta e seis mil reais), sendo: a) R\$ 25.895.000,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e noventa e cinco mil reais) declarado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27/03/2025, correspondentes aos valores brutos de (i) R\$ 0,1269692029 por ação ordinária e (ii) R\$ 0,1396661232 por ação preferencial; b) R\$ 29.994.000,00 (vinte e nove milhões, novecentos e noventa e quatro mil reais) declarado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27/06/2025, correspondentes aos valores brutos de (i) R\$ 0,1470675525 por ação ordinária e (ii) R\$ 0,1617743078 por ação preferencial; c) R\$ 28.673.000,00 (vinte oito milhões, seiscentos e setenta e três mil reais) declarado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 29/09/2025, correspondentes aos valores brutos de (i) R\$ 0,1405903825 por ação ordinária e (ii) R\$ 0,1546494208 por ação preferencial; e d) R\$ 26.714.000,00 (vinte e seis milhões, setecentos e quatorze mil reais) declarado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 19/12/2025, correspondentes aos valores brutos de (i) R\$ 0,1309849502 por ação ordinária e (ii) R\$ 0,1440834452 por ação preferencial.
- Dividendos intermediários 2025, no montante bruto de R\$ 650.934.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões, novecentos e trinta e quatro mil reais), sendo: a) R\$

483.934.000,00 (quatrocentos e oitenta e três milhões, novecentos e trinta e quatro mil reais), declarados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 18/07/2025, correspondentes aos valores brutos de: (i) R\$ 2,37284008667 por ação ordinária e (ii) R\$ 2,6101249534 por ação preferencial; e b) R\$ 167.000.000,00 (cento e sessenta e sete milhões de reais), declarados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 24/10/2025, correspondentes aos valores brutos de: (i) R\$ 0,8188398103 por ação ordinária e (ii) R\$ 0,9007237913 por ação preferencial

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

O pagamento dos Juros Sobre o Capital Próprio foi realizado nas seguintes datas:

- (i) Juros sobre Capital Próprio declarados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27/03/2025, foi realizado em maio de 2025, sem qualquer correção ou atualização monetária, líquido de impostos, com base na posição acionária de 01 de abril de 2025;
- (ii) Juros Sobre o Capital Próprio declarados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27/06/2025, foi realizado em novembro de 2025, sem qualquer correção ou atualização monetária, líquido de impostos, com base na posição acionária de 02 de julho de 2025;
- (iii) Juros Sobre o Capital Próprio declarados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 29/09/2024, foi realizado em novembro de 2025, sem qualquer correção ou atualização monetária, líquido de impostos, com base na posição acionária de 02 de outubro de 2025; e
- (iv) Os Juros Sobre o Capital Próprio declarados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 19/12/2025, serão pagos até 31 de dezembro de 2026, sem qualquer correção ou atualização monetária, líquido de impostos.

O pagamento dos Dividendos foi realizado nas seguintes datas:

- (i) Dividendos intermediários declarados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 18/07/2025 foi realizado em dezembro de 2025, sem atualização monetária com base na posição acionária de 23 de julho de 2025; e
- (ii) Dividendos intermediários declarados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 24/10/2025 foi realizado em novembro de 2024, sem atualização monetária com base na posição acionária de 29 de outubro de 2025.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

R\$	2025	2024	2023	2022
Lucro líquido do exercício	957.785.673,05	915.384.759,57	971.124.435,54	986.151.442,03
Lucro básico e diluído por ação:				
Ordinária	4,6962	4,4883	4,7616	4,8353
Preferencial	5,1659	4,9372	5,2378	5,3189

b. Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

			Valor por ação	
Exercícios	Deliberação	Valor (R\$)	ON	PN
<u>2025</u>				
Juros sobre capital próprio	RCA de 27/03/2025	25.895.000,00	0,1269692029	0,1396661232
Dividendos 2024	AGO de 11/04/2025	175.650.769,57	0,8612564948	0,9473821443
Juros sobre capital próprio	RCA de 27/06/2025	29.994.000,00	0,1470675525	0,1617743078
Dividendos intermediários	RCA de 18/07/2025	483.934.000,00	2,3728408667	2,6101249534
Juros sobre capital próprio	RCA de 29/09/2025	28.673.000,00	0,1405903825	0,1546494208
Dividendos intermediários	RCA de 24/10/2025	167.000.000,00	0,8188398103	0,9007237913
Juros sobre capital próprio	RCA de 19/12/2025	26.714.000,00	0,1309849502	0,1440834452
		937.860.769,57		
<u>2024</u>				
JCP intermediário	RCA de 20/03/2024	37.886.596,76	0,1851999909	0,2037199900
Dividendo	AGOE de 12/04/2024	419.265.435,54	2,0557558664	2,2613314530
Dividendo	AGOE de 12/04/2024	500.000.000,00	2,4516161984	2,6967778182
Dividendos reserva de lucro	RCA de 24/04/2024	270.376.000,00	1,3257140638	1,4582854702
JCP intermediário	RCA de 20/06/2024	430.000.000,00	0,1110925364	0,1222017900
Dividendos	RCA de 22/07/2024	19.416.000,00	2,1083899306	2,3192289237

JCP intermediário	RCA de 25/09/2024	209.000.000,00	0,0952011602	0,1047212762
Dividendos	RCA de 21/10/2024	20.890.000,00	1,0247755709	1,1272531280
JCP intermediário	RCA de 18/12/2024	37.886.596,76	0,1024285248	0,1126713773
		1.929.375.435,54		

2023

Dividendo	AGOE de 24/04/2023	234.340.442,03	1,1490256	1,2639282
JCP intermediário	RCA de 28/06/2023	101.746.000,00	0,4988842834	0,5487727117
Dividendos intermediários	RCA de 26/07/2023	360.000.000,00	1,7651636628	1,9416800291
JCP intermediário	RCA de 13/12/2023	90.113.000,00	0,4418449810	0,4860294791
		786.199.442,03		

2022

JCP intermediário	RCA de 30/03/2022	49.509.000,00	0,242754133	0,267029546
Dividendo	AGOE de 20/04/2022	93.125.000,00	0,456614414	0,502275855
Dividendo	AGOE de 20/04/2022	597.013.148,84	2,927294213	3,220023634
JCP intermediário	RCA de 15/06/2022	49.860.000,00	0,244475167	0,268922684
Dividendos intermediários	RCA de 27/07/2022	150.000.000,00	0,73548486	0,809033346
JCP intermediário	RCA de 23/09/2022	53.181.000,00	0,260758802	0,286834682
Dividendos intermediários	RCA de 27/10/2022	400.000.000,00	1,961292959	2,157422255
JCP intermediário	RCA de 15/12/2022	49.261.000,00	0,241538131	0,265691944
		1.441.949.148,84		

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

Não foi constituída Reserva Legal, conforme estabelecido no artigo 193, § 1º da Lei das S.A. tendo em vista que, no referido exercício social, o saldo da reserva legal, acrescido do montante das reservas de capital, excede de 30% (trinta por cento) do capital social.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

A reserva legal é calculada com base em 5% de seu lucro líquido, limitada a 20% do capital social ou ainda quando seu saldo somado ao montante das Reservas de Capital exceder 30% (trinta por cento) do capital social, conforme previsto na Lei das S.A., artigo 193 da Lei das S.A.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Nos termos do Artigo 5º do Estatuto, as ações preferenciais terão direito de receber dividendos no mínimo 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Sim.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável, pois não há registro de parcela não paga.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais.

O valor global das ações preferenciais correspondente aos valores brutos descrito na tabela abaixo:

Descrição	Valor por Ação	
	PN	PN
JCP	R\$ 14.678.975,45	0,1440834452
Dividendos	R\$ 107.466.141,50	1,0548482737

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

De acordo com o Artigo 36, Parágrafo Primeiro, inciso II do Estatuto Social da Companhia, o dividendo mínimo obrigatório é de 25% do lucro líquido, na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/1976.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

O dividendo mínimo obrigatório está sendo declarado e pago integralmente.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não houve retenção de dividendo obrigatório.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

- a. Informar o montante da retenção**
- b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos**
- c. Justificar a retenção dos dividendos**

Não aplicável, uma vez que não houve retenção do dividendo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

- a. Identificar o montante destinado à reserva**
- b. Identificar a perda considerada provável e sua causa**
- c. Explicar porque a perda foi considerada provável**
- d. Justificar a constituição da reserva**

Não aplicável, uma vez que não houve destinação de resultado para reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

- a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar**
- b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva**

Não aplicável, uma vez que não houve destinação para reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

- a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva**
- b. Identificar o montante destinado à reserva**
- c. Descrever como o montante foi calculado**

Não aplicável, uma vez que não houve destinação para reservas estatutárias.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

- a. Identificar o montante da retenção**
- b. Fornecer cópia do orçamento de capital**

Não aplicável, uma vez que não houve retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

- a. Informar o montante destinado à reserva**
- b. Explicar a natureza da destinação**

Não aplicável, pois não houve destinação para reserva de incentivos fiscais.

ANEXO II**COMENTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE
A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA****2.1 - Os diretores devem comentar sobre:**

As informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.11 devem ser lidas em conjunto com (i) as demonstrações financeiras auditadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 e suas respectivas notas explicativas. As demonstrações financeiras auditadas foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo "*International Accounting Standards Board - IASB*", e as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela CVM.

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela ANEEL, quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos Diretores da Companhia. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos Diretores, ora apresentadas, traduzem a visão e percepção dos Diretores sobre as atividades, negócios e desempenho da Companhia, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os diretores entendem que a Companhia apresentou, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 condições financeiras e patrimoniais adequadas para desenvolver as suas atividades, implementar seu plano de negócios e cumprir suas obrigações de curto, médio e longo prazos.

Exercício findo em 31 de dezembro de

(Em milhões de R\$, exceto os índices)	2025	2024
Lucro Líquido	958	915
EBITDA ⁽¹⁾	2.717	2.412
Patrimônio Líquido	2.041	2.013
Endividamento bruto ⁽²⁾	8.231	7.044

Endividamento Líquido ⁽³⁾	7.835	6.279
Caixa e equivalentes de caixa (considera títulos e valores mobiliários circulante e não circulante)	396	765
Índice endividamento líquido/endividamento bruto + Patrimônio Líquido ⁽⁴⁾	0,76	0,69
Índice endividamento líquido/EBITDA ⁽⁵⁾	2,88	2,60

(1) EBITDA (sigla em inglês para LAJIDA – Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, em consonância com a Resolução CVM 156/22 conciliada com suas demonstrações financeiras e/ou Informações Trimestrais – ITR. O EBITDA consiste no lucro líquido da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e da contribuição social, e dos custos e despesas com depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (“IFRS”). O EBITDA não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, não deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, bem como não é substituto do fluxo de caixa como indicador de liquidez. Não poderá também ser considerado para o cálculo de distribuição de dividendos. O EBITDA não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Para reconciliação do EBITDA para o lucro líquido, verificar a seção “2.5 – Medições não contábeis - Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras”.

(2) O endividamento bruto refere-se à soma do saldo de empréstimos e financiamentos (incluindo encargos), debêntures e instrumentos financeiros derivativos, líquidos (circulante e não circulante). Para reconciliação do endividamento bruto, verificar a seção “2.5 – Medições não contábeis - Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras”.

(3) O endividamento líquido corresponde ao endividamento bruto deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante). O endividamento líquido não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular o endividamento líquido de maneira diferente da Companhia. A administração da Companhia entende que a medição do Endividamento Líquido é útil na avaliação do grau de alavancagem financeira. Para reconciliação do endividamento líquido, verificar a seção “2.5 – Medições não contábeis - Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras”.

(4) Índice representado pelo endividamento líquido dividido pela soma do endividamento líquido com o patrimônio líquido consolidado.

(5) Índice representado pelo endividamento líquido dividido pelo EBITDA dos últimos 12 meses.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2025

No âmbito financeiro, a Companhia registrou no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 lucro líquido de R\$ 958 milhões, 5% superior ao registrado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Em 31 de dezembro de 2025, a dívida líquida da Neoenergia Elektro, incluindo caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários atingiu

R\$ 7.835 milhões (dívida bruta de R\$ 8.231 milhões), apresentando um crescimento de 25% (R\$ 1.556 milhões) em relação a 31 de dezembro de 2024. Em relação a segregação do saldo devedor, 84% da dívida está contabilizada no longo prazo e 16% no curto prazo.

Índices de Liquidez	Exercício findo em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Liquidez Corrente (Ativo Circulante/Passivo Circulante)	1,12	0,96
Liquidez Seca (Ativo Circulante - Estoques/Passivo Circulante)	1,12	0,96

Considerando que a Neoenergia Elektro apresenta índices de liquidez compatíveis com o setor, a Diretoria entende que a companhia tem condições financeiras e patrimoniais para dar continuidade às suas atividades.

Adicionalmente, caso se identifique a necessidade de acessar o mercado para financiar seus investimentos ou para captar recursos para capital de giro, os diretores da Companhia entendem que a Neoenergia Elektro tem capacidade para contratá-los, visto que atualmente tem acesso a fontes de financiamento para o desenvolvimento de seus negócios.

Outros eventos relacionados a situações não administráveis pela Companhia são comentados nos itens subsequentes, assim como seus potenciais efeitos sobre a liquidez.

b) Estrutura de capital

A estrutura de capital da Companhia teve a seguinte evolução no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e 2025:

Estrutura de Capital	Exercício Social terminado em			
	2025		2024	
	R\$ MM	%	R\$ MM	%
Capital de Terceiros	11.039	84,40%	9.998	83,24%
Capital Próprio	2.041	15,60%	2.013	16,76%
Total	13.080	100%	12.011	100%

NOTA: O Capital de Terceiros considera Passivo Circulante e Não Circulante.
Capital Próprio considera o valor do Patrimônio Líquido Consolidado

Em 31 de dezembro de 2025, a participação de terceiros representava 84,40% do passivo total da Companhia, 74,56% deste valor é referente a sua dívida bruta, refletindo os investimentos em crescimento orgânico, aquisições e instalações de novos equipamentos em unidades existentes.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Neoenergia Elektro apresenta capacidade de pagamento de todos os seus compromissos financeiros de curto e médio prazo, pois adota uma política financeira robusta que busca manter um montante de dívida, estrutura de amortização e prazo médio compatíveis com o ciclo econômico de suas atividades.

As dívidas da Companhia têm aval de sua controladora, a Neoenergia S.A. Todos os contratos com cláusulas de *covenants* estão sujeitos aos índices apurados com base nos dados consolidados do Grupo, com exceção do contrato com o Banco Europeu de Investimentos – BEI, que considera dados da própria companhia, e esses são apresentados logo abaixo:

Valores em R\$ MM		
Indicador Neoenergia Elektro	2025	2024
Dívida Líquida	7.835	6.279
EBITDA	2.717	2.412
Dívida Líquida/EBITDA	2,88	2,60

Fonte: DFP

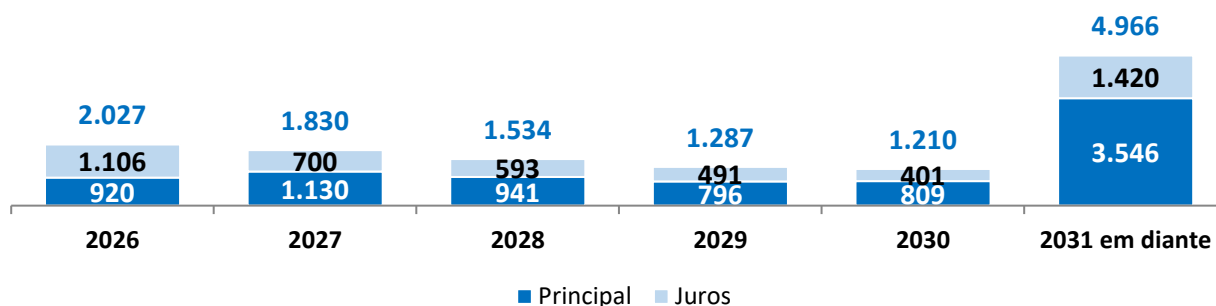
Indicador Neoenergia	2025	2024
Dívida Líquida/EBITDA	3,41	3,45

Fonte: DFP Neoenergia.

Cronograma de amortização, em 31 de dezembro de 2025 (em R\$ milhões):

O gráfico abaixo apresenta o cronograma de vencimentos de principal e juros da dívida, utilizando as curvas de mercado futuro para os indexadores e moedas atrelados ao endividamento da Companhia vigente em 31 de dezembro de 2025. Sendo assim, as informações apresentadas abaixo diferem das do cronograma de vencimentos apresentado nas informações contábeis de 31 de dezembro de 2025, que considera os índices e moedas realizados no encerramento do período e não as projeções de mercado.

R\$ Milhões



	Principal	Juros	Instrumentos derivativos	Total
2026	946.519	1.033.223	46.778	2.026.520
2027	1.218.807	668.347	(56.973)	1.830.180
2028	975.929	585.879	(27.526)	1.534.282
2029	796.081	493.739	(2.880)	1.286.940
2030	808.566	402.524	(1.369)	1.209.721
Entre 2031 a 2035	2.964.424	1.276.771	(3.208)	4.237.987
Entre 2036 a 2040	581.372	145.184	-	726.556
2041 em diante	0	0	-	0
Total	8.291.698	4.605.666	(45.178)	12.852.186

Em 20 de dezembro de 2023, a Standard & Poor's – S&P elevou os ratings de crédito corporativo atribuídos à Companhia e suas subsidiárias (Neoenergia Coelba, Neoenergia Pernambuco e Neoenergia Cosern) de "BB-" para "BB" na Escala Global, com perspectiva estável e reafirmou o rating "brAAA" na escala nacional. Esse movimento foi reflexo da elevação do rating soberano do Brasil, em razão da aprovação da reforma tributária.

Em 27 de março de 2024, a Standard & Poor's – S&P reafirmou o rating da Neoenergia e suas distribuidoras em "BB" na Escala Global e "brAAA" na Escala Nacional Brasil, limitadas ao rating soberano.

Em 25 de março de 2025, a Standard & Poor's – S&P reafirmou o rating da Neoenergia e suas distribuidoras em "BB" na Escala Global e "brAAA" na Escala Nacional Brasil, limitadas ao rating soberano.

d. As fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Para realizar os investimentos em ativos não circulantes e no capital de giro, a Companhia se utiliza da própria geração de caixa operacional e de financiamentos de terceiros.

A Companhia tem como premissa da sua política financeira diversificar as fontes de financiamento de seus investimentos e capital de giro junto a bancos comerciais, organismos multilaterais e agências de fomento nacionais e internacionais, a exemplo do BNDES, BNB, FINEP, BEI, IFC, dentre outros.

A Companhia pode recorrer ainda ao mercado de capitais, por meio de emissão de notas promissórias e debêntures, ou outras fontes de financiamento, visando à manutenção de uma estrutura de capital e liquidez adequadas. A Companhia avalia constantemente alternativas de financiamento atrativas para suas operações.

A possibilidade de enquadramento prioritário de lastro de capex para posterior emissão de debêntures incentivadas pela Lei 12.431/2011 para o segmento de distribuição foi ampliada pela Portaria MME nº 505, de 24 de outubro de 2016, e posteriormente atualizada pela Portaria MME nº 245, de 27 de junho de 2017. Desde então a Companhia vem considerando também esse instrumento como forma de financiamento alternativo ou complementar ao financiamento com os bancos de fomento.

Os Diretores da Companhia esclarecem, por fim, que estas operações financeiras são recorrentes e seguem o curso normal dos negócios da Companhia dentro de uma gestão prudente do passivo financeiro.

A seguir apresentamos a captação realizada em 2025 (em R\$ mil):

Modalidade	Vencimento	Indexadores	Valor Captado
Contratos de Dívida no Mercado Internacional			
Dólar			
4131	23/05/2028	CDI	200.000
Taxa Média/Subtotal		15,57%	200.000

A seguir apresentamos as captações realizadas em 2024 (em R\$ mil):

Modalidade	Vencimento	Indexadores	Valor Captado
Contratos de Dívida no Mercado Internacional			
Dólar			
4131	21/06/2027	CDI	200.000
4131	13/09/2027	CDI	200.000
Taxa Média/Subtotal		11,80%	400.000

Nota: A taxa média calculada considera a ponta passiva das dívidas em moeda estrangeiras, e a conversão dos indexadores a uma taxa nominal, considerando o mês da contratação.

A seguir apresentamos as emissões de debêntures realizadas até 2025 (em R\$ mil):

Ativo	Vencimento	Encargos Financeiros Anuais - %	Valor Captado
15ª Emissão de Debêntures	25/04/2032	CDI - 0,49%	700.000
16ª Emissão de Debêntures – 1ª série	15/08/2035	IPCA + 6,8172%	300.000
16ª Emissão de Debêntures – 2ª Série	15/08/2040	IPCA + 6,7636%	300.000
17ª Emissão de Debêntures	10/10/2035	CDI + 0,00% a.a.	500.000
Total			1.800.000

A seguir apresentamos as emissões de debêntures realizadas em 2024 (em R\$ mil):

Ativo	Vencimento	Encargos Financeiros Anuais - %	Valor Captado
12ª Debênture - Série única	18/03/2029	CDI + 1,15%	200.000
13ª Debênture - 1ª série	15/04/2031	CDI + 0,98%	900.000
13ª Debênture - 2ª série	15/04/2034	IPCA + 6,26%	300.000

14ª Debênture - Série única	08/02/2032	CDI + 0,80%	500.000
Total			1.900.000

Para informações mais detalhadas sobre os contratos relevantes de financiamento utilizados pela Companhia, vide alínea (f) deste item.

e. As fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não - circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Faz parte da estratégia da Companhia acompanhar e ajustar os compromissos financeiros à geração de caixa, evitando dessa forma captações de curto prazo. Eventualmente pequenas operações podem ser realizadas apenas com o objetivo de equacionamento de fluxo de caixa.

Ainda que a Direção entenda que possui uma gestão de caixa conservadora, a Companhia poderá avaliar a manutenção de linhas de Credit Facility junto a algumas instituições financeiras, contratadas para cobrir eventuais necessidades pontuais geradas por possíveis descasamentos de fluxo de caixa ao longo do mês.

A Diretoria acredita, com base em seus atuais planos operacionais e de investimento, que o saldo e a geração de caixa operacional, somada à possibilidade de captação de recursos de terceiros, provenientes de contratos financeiros junto às instituições financeiras de primeira linha e/ou através de instrumentos financeiros junto ao mercado de capitais, tanto local como exterior, quando necessário, suportam a eventual necessidade de recursos para o financiamento do capital de giro e para a realização de investimentos em ativos não-circulantes, como, por exemplo, expansão orgânica, compra de equipamentos, dentre outros.

A Companhia pretende manter a estratégia adotada nos últimos anos com a concentração do financiamento dos planos de investimento via bancos de fomento, organismos multilaterais e possíveis emissões de debêntures de infraestrutura. Para Capital de Giro os instrumentos comumente utilizados pela Companhia são: Cédulas de Crédito Bancário (CCB), Linhas de 4131 com Swap, Notas Promissórias e Debêntures.

Desde a publicação da Lei 12.431/2011, a Companhia vem se financiando também por meio da emissão de debêntures de infraestrutura. A possibilidade de lastro para o segmento de distribuição foi ampliada pela Portaria ANEEL nº 245 de 27 de junho de 2017, podendo ser futuramente considerada como uma alternativa ou complementariedade ao financiamento com os bancos de fomento.

f. Os níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

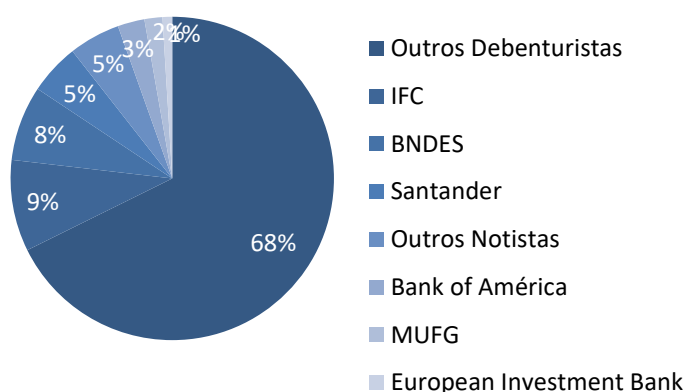
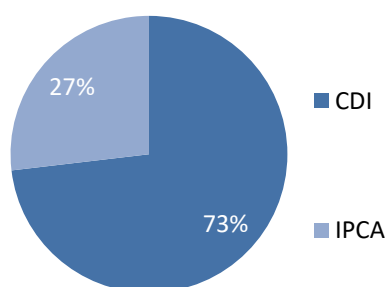
Faz parte da política financeira da Companhia buscar constantemente alongamento de prazo e redução de custos da sua dívida. O endividamento total da Companhia é composto pelo somatório do passivo circulante e do passivo não circulante, conforme apresentado na tabela abaixo:

Estrutura de Capital	Exercício Social terminado em			
	2025		2024	
	R\$ MM	%	R\$ MM	%

Passivo Circulante	3.136	28,41%	3.536	35,37%
Passivo Não Circulante	7.903	71,59%	6.462	64,63%
Total	11.039	100%	9.998	100%

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Os gráficos e tabela abaixo apresentam as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes em 30 de junho de 2025 por credor:



A tabela abaixo apresenta os contratos de empréstimo e financiamento mais relevantes em 30 de dezembro de 2025:

Credor	Início	Vencimento	Valor de principal	Saldo em 31/12/2025
Outros Debenturistas	2021 a 2025	2026 a 2035	5.474.918	5.571.461
IFC	2023 a 2023	2031 a 2031	733.360	752.868
BNDES	2019 a 2021	2027 a 2040	618.995	617.725
Outros Notistas	2021 a 2021	2026 a 2026	240.000	422.613
Santander	2024 a 2024	2027 a 2027	399.100	417.388
Bank of América	2025 a 2025	2028 a 2028	195.885	221.176
MUFG	2022 a 2022	2027 a 2027	129.210	147.767
European Investment Bank	2016 a 2017	2027 a 2027	130.529	79.794

Itaú	0 a 0	0 a 0	-	291
MORGAN STANLEY	0 a 0	0 a 0	-	89
HSBC	0 a 0	0 a 0	-	(2)
				8.231.170

Os contratos de empréstimos são utilizados em geral para capital de giro. Os principais contratos de empréstimos vigentes em 30 de dezembro de 2025 são:

i. Neoenergia Elektro x MUFG: em 04 de janeiro de 2022, a Neoenergia Elektro realizou captação de recursos por meio de empréstimo realizado junto ao MUFG, na modalidade Step-up Loan com base na Resolução 4.131 do Banco Central do Brasil. A operação foi contratada no valor total de R\$ 200.000 mil com juros semestrais e amortização anual a partir de 2025, com vencimento em 04 de janeiro de 2027. Com o objetivo de eliminar o risco de variação cambial da captação em moeda estrangeira, foi contratada uma operação de swap com mesmo fluxo de liquidação do financiamento cuja contraparte é o próprio MUFG.

ii. Neoenergia Elektro x Santander: em 20 de junho de 2024, a Neoenergia Elektro realizou captação de recursos por meio de empréstimo realizado junto ao Santander, na modalidade Step-up Loan com base na Resolução 4.131 do Banco Central do Brasil. A operação foi contratada no valor total de R\$ 200.000 mil com juros semestrais e amortização bullet, com vencimento em 21 de junho de 2027. Com o objetivo de eliminar o risco de variação cambial da captação em moeda estrangeira, foi contratada uma operação de swap com mesmo fluxo de liquidação do financiamento cuja contraparte é o próprio Santander.

iii. Neoenergia Elektro x Santander: em 12 de setembro de 2024, a Neoenergia Elektro realizou captação de recursos por meio de empréstimo realizado junto ao Santander, na modalidade Step-up Loan com base na Resolução 4.131 do Banco Central do Brasil. A operação foi contratada no valor total de R\$ 200.000 mil com juros semestrais e amortização bullet, com vencimento em 13 de setembro de 2027. Com o objetivo de eliminar o risco de variação cambial da captação em moeda estrangeira, foi contratada uma operação de swap com mesmo fluxo de liquidação do financiamento cuja contraparte é o próprio Santander.

iv. Neoenergia Elektro x BOFA: em 23 de maio de 2025, a Neoenergia Elektro realizou captação de recursos por meio de empréstimo realizado junto ao BOFA, na modalidade Step-up Loan com base na Resolução 4.131 do Banco Central do Brasil. A operação foi contratada no valor total de R\$ 200.000 mil com juros anuais e amortização bullet, com vencimento em 23 de maio de 2028. Com o objetivo de eliminar o risco de variação cambial da captação em moeda estrangeira, foi contratada uma operação de swap com mesmo fluxo de liquidação do financiamento cuja contraparte é o próprio BOFA.

Os contratos de financiamentos são voltados para investimentos em infraestrutura. Os principais contratos de financiamentos vigentes em 30 de dezembro de 2025 foram captados

nas distribuidoras e celebrados com órgãos de fomento como BNDES, European Investment Bank (Banco Europeu de Investimentos – BEI) e o IFC:

i. Neoenergia Elektro x BNDES: os programas de financiamento da distribuidora totalizam R\$ 1.472.468.000,00 de valor contratado junto ao BNDES. São contratos de financiamento mediante abertura de limite de crédito rotativo que são destinados a investimentos voltados para infraestrutura (implantação ampliação e modernização de ativos fixos; aquisição de máquinas e equipamentos; estudos e projetos de engenharia; investimentos ambientais e em P&D).

ii. Neoenergia Elektro x BEI: em 31 de outubro de 2013, foi celebrado o contrato de financiamento com o BEI com desembolsos no volume de USD 230.023.257,24 e com o objetivo de financiar parte dos investimentos para os anos de 2013 a 2017. Em 31 de outubro de 2013 ocorreu o primeiro desembolso no valor de USD 128.898.257,24, com amortização anual a partir de outubro de 2016. Em 1º de julho de 2016 e 05 de julho de 2017 ocorreram a segunda e terceira liberações de aproximadamente USD 56.125 mil e USD 45.000 mil, com vencimento final previsto para julho de 2027. Com o objetivo de eliminar o risco de variação cambial da captação em moeda estrangeira, foram contratadas operações de swap com mesmo fluxo de liquidação do financiamento, cuja contraparte são Santander, HSBC e Goldman Sachs.

iii. Neoenergia Elektro x IFC: em 23 de maio de 2023, foi celebrado o contrato de financiamento com volume de R\$ 800.000.000,00, que tem como objetivo de financiar parte dos investimentos para os anos de 2023 a 2025. Em 20 de junho de 2023 ocorreu o desembolso total, diretamente em reais, com amortização anual a partir de outubro de 2025 e vencimento em abril de 2031.

As emissões de mercado de capitais representam 73% do endividamento bruto em 30 de dezembro de 2025 e as principais operações estão descritas a seguir:

i. Neoenergia Elektro - 9ª emissão de debêntures (duas séries): em 13 de maio de 2021, a Neoenergia Elektro realizou a captação para a 9ª emissão de debêntures, dividida em duas séries: a primeira com valor de R\$ 405 milhões e vencimento em 11 de maio de 2026; a segunda com valor de R\$ 295 milhões e vencimento em 10 de maio de 2028. A finalidade desta emissão foi utilizar os recursos captados para liquidação da 1ª Série da 7ª Emissão de Debêntures e para capital de giro.

ii. Neoenergia Elektro - 10ª emissão de debêntures (três séries): em 29 de outubro de 2021, a Neoenergia Elektro realizou a captação para a 10ª emissão de debêntures, dividida em três séries: a primeira com valor de R\$ 130 milhões e vencimento em 15 de outubro de 2026; a segunda com valor de R\$ 260 milhões e vencimento em 15 de outubro de 2028; e a terceira com valor de R\$ 260 milhões e vencimento em 15 de outubro de 2031. A finalidade desta emissão foi utilizar os recursos captados para capital de giro (primeira e segunda séries) e investimento (terceira série).

iii. Neoenergia Elektro - 3ª emissão de notas promissórias (cinco séries): em 31 de agosto de 2021, a Neoenergia Elektro realizou a captação para a 3ª emissão de notas promissórias, dividida em cinco séries: a primeira com valor de R\$ 65 milhões e vencimento em 31 de outubro de 2022; a segunda com valor de R\$ 65 milhões e vencimento em 31 de outubro de 2023; a terceira com valor de R\$ 65 milhões e vencimento em 30 de outubro de 2024; a quarta com valor de R\$ 65 milhões e vencimento em 30 de outubro de 2025; e a quinta com valor de R\$ 240 milhões e vencimento em 31 de outubro de 2026. A finalidade desta emissão foi utilizar os recursos captados para investimento (emissão verde).

iv. Neoenergia Elektro – 11ª emissão de debêntures (três séries): em 15 de julho de 2022, a Neoenergia Elektro realizou a captação para a 11ª emissão de debêntures, dividida em três séries: a primeira com valor de R\$ 104 milhões e vencimento em 15 de julho de 2027; a segunda com valor de R\$ 96 milhões e vencimento em 15 de julho de 2029; e a terceira com valor de R\$ 300 milhões e vencimento em 15 de julho de 2029. A finalidade desta emissão foi utilizar os recursos captados para investimento.

v. Neoenergia Elektro - 12ª emissão de debêntures (série única): em 25 de março de 2024, a Neoenergia Elektro realizou a captação para a 12ª emissão de debêntures, no valor de R\$ 200 milhões e vencimento em 18 de março de 2029. A finalidade desta emissão foi utilizar os recursos captados para investimento.

vi. Neoenergia Elektro - 13ª emissão de debêntures (duas séries): em 14 de maio de 2024, a Neoenergia Elektro realizou a captação para a 13ª emissão de debêntures, dividida em duas séries: a primeira com valor de R\$ 900 milhões e vencimento em 15 de abril de 2031; a segunda com valor de R\$ 300 milhões e vencimento em 15 de abril de 2034. A finalidade desta emissão foi utilizar os recursos captados para investimento.

vii. Neoenergia Elektro - 14ª emissão de debêntures (série única): em 16 de agosto de 2024, a Neoenergia Elektro realizou a captação para a 14ª emissão de debêntures, no valor de R\$ 500 milhões e vencimento em 08 de fevereiro de 2032. A finalidade desta emissão foi utilizar os recursos captados para investimento.

viii. Neoenergia Elektro - 15ª emissão de debêntures (série única): em 25 de abril de 2025, a Neoenergia Elektro realizou a captação para a 15ª emissão de debêntures, no valor de R\$ 700 milhões e vencimento em 25 de abril de 2032. A finalidade desta emissão foi utilizar os recursos captados para investimento.

ix. Neoenergia Elektro - 16ª emissão de debêntures (duas séries): em 22 de agosto de 2024, a Neoenergia Elektro realizou a captação para a 16ª emissão de debêntures, dividida em duas séries: a primeira com valor de R\$ 300 milhões e vencimento em 15 de agosto de 2035; a segunda com valor de R\$ 300 milhões e vencimento em 15 de agosto de 2040. A finalidade desta emissão foi utilizar os recursos captados para investimento.

vii. Neoenergia Elektro - 17ª emissão de debêntures (série única): em 15 de outubro de 2025, a Neoenergia Elektro realizou a captação para a 17ª emissão de debêntures, no valor de R\$ 500 milhões e vencimento em 15 de outubro de 2035. A finalidade desta emissão foi utilizar os recursos captados para investimento (programa Ecoinvest).

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia mantém contratos de prestação de serviços bancários com diversas instituições financeiras como de arrecadação de contas de luz, de administração de contas, de escrituração de ações e debêntures, de conta corrente e transferências bancárias e de prestação e/ou administração de garantias, de administração e gestão de recursos em fundos exclusivos, derivativos, etc. Todos os contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures foram descritos acima.

iii. Sobre o grau de subordinação entre as dívidas

A Companhia possui dívidas de natureza quirografária e de natureza real, cujas garantias são constituídas principalmente por aval da Neoenergia, fundos vinculados à dívida ou cessão, vinculação e centralização de recebíveis.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Os contratos financeiros do Grupo Neoenergia possuem algumas restrições impostas pelos credores, tais como:

Limite de endividamento:

A maioria dos contratos restringe o endividamento apenas de forma indireta ao exigir o atendimento de certos indicadores financeiros, tais como Dívida Líquida/EBITDA e EBITDA/Resultado Financeiro, que são apurados na controladora Neoenergia.

Os contratos de financiamento celebrados com o BNDES para suportar investimentos, possuem restrições para a contratação de novas dívidas sem prévia anuência do credor, caso o nível de alavancagem da Companhia, medido pela relação Dívida Líquida/EBITDA, supere parâmetros pré-determinados.

Distribuição de dividendos:

A maioria dos contratos não possui restrição para pagamento de dividendos, desde que a Companhia esteja adimplente com suas obrigações. Algumas dívidas destinadas a financiamento de projetos, tal como dívidas do BNDES, possuem restrições para pagamentos de proventos acima do mínimo legal sem prévia anuência do credor.

Alterações societárias:

A maioria dos contratos permite alterações societárias desde que realizadas dentro do Grupo Econômico. As dívidas captadas junto ao BNDES não permitem alterações societárias sem prévia anuência.

O Grupo Neoenergia monitora constantemente suas restrições contratuais para que sejam atendidas. No entendimento da Companhia, as restrições dos últimos três exercícios foram atendidas de forma satisfatória.

g. Os limites de utilização dos financiamentos já contratados

Todos os financiamentos foram integralmente utilizados.

h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

As informações financeiras constantes nas demonstrações de resultado referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram extraídas das demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB. Estas demonstrações financeiras foram auditadas pela DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Auditores Independentes nos exercícios de 2025 e 2024, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil.

Demonstrações de Resultado (valores em R\$ mil)

Comparação das Demonstrações de Resultado referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO	2025	AH%	AV%	2024	AV%
RECEITA BRUTA	15.092.667	8%	151%	13.965.203	150%
(-) Deduções da receita bruta	(5.115.365)	10%	-51%	(4.637.269)	-50%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	9.977.302	7%	100%	9.327.934	100%
Custo do serviço	(7.208.656)	6%	-72%	(6.825.402)	-73%
LUCRO BRUTO	2.768.646	11%	28%	2.502.532	27%
Perdas de créditos esperadas	(97.135)	-17%	-1%	(116.645)	-1%
Despesas com vendas	(54.484)	-10%	-1%	(60.447)	-1%
Despesas gerais e administrativas	(346.028)	15%	-3%	(301.132)	-3%
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E IMPOSTOS	2.270.999	12%	23%	2.024.308	22%
Resultado financeiro	(988.974)	41%	-10%	(699.708)	-8%
Receita financeira	158.075	-12%	2%	179.094	2%
Despesa financeira	(1.114.130)	34%	-11%	(828.650)	-9%
Outros resultados financeiros, líquidos	(32.919)	-34%	0%	(50.151)	-1%
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS	1.282.025	-3%	13%	1.324.601	14%
Imposto de renda e contribuição social	(324.239)	-21%	-3%	(409.216)	-4%

Corrente	(169.888)	-43%	-2%	(298.660)	-3%
Diferido	(154.351)	40%	-2%	(110.556)	-1%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	957.786	5%	10%	915.385	10%

Receita Líquida

COMPONENTES DA RECEITA BRUTA	2025	AH%	AV%	2024	AV%
Fornecimento de energia	5.805.123	4%	58%	5.598.513	60%
Disponibilidade da rede elétrica	7.032.075	-1%	70%	7.092.972	76%
Câmara de Comercialização de Energia - CCEE	297.916	209%	3%	96.294	1%
Efeitos de ativos e passivos financeiros setoriais	358.857	-210%	4%	(327.336)	-4%
Receita de Construção	1.099.857	8%	11%	1.015.813	11%
Valor de reposição estimado da concessão	296.778	7%	3%	276.832	3%
Outras Receitas	202.061	-5%	2%	212.115	2%
Total da Receita Bruta	15.092.667	8%	151%	13.965.203	150%
(-) Deduções da receita bruta	(5.115.365)	10%	-51%	(4.637.269)	-50%
Total receita operacional líquida	9.977.302	7%	100%	9.327.934	100%

A composição da receita operacional líquida da Companhia é a seguinte:

Fornecimento de energia elétrica

O fornecimento de energia elétrica, em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 5.805.123 mil, que representa 58% do total da receita operacional líquida, apresenta um aumento de 4% (R\$ 206.610 mil), quando comparado com 31 de dezembro de 2024 (R\$ 5.598.513 mil) em função, principalmente, do aumento do fornecimento de energia, impactada pelas classes residencial, iluminação pública e não faturado.

Disponibilidade da rede elétrica

A disponibilidade da rede elétrica, em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 7.032.075 mil, que representa 70% do total da receita operacional líquida, apresenta uma redução de 1% (R\$ 60.897 mil), quando comparado a 31 de dezembro de 2024 (R\$ 7.092.972 mil). A redução verificada se deve a redução de consumidores cativos.

Câmara de Comercialização de Energia – CCEE

A venda de energia de curto prazo na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 297.916 mil, que representa 3% do total da receita operacional líquida, apresenta um aumento de 209% (R\$ 201.622 mil), quando comparado com 31 de dezembro de 2024 (R\$ 96.294 mil) em função, principalmente, do aumento na sobra de energia de 1.090GWh para 1.463GWh.

Efeitos de ativos e passivos financeiros setoriais

Os efeitos de ativos e passivos financeiros setoriais, em 31 de dezembro de 2025, no montante negativo de R\$ 358.857 mil, que representa 4% do total da receita operacional líquida, apresenta um aumento de 210% (R\$ 686.193 mil), quando comparado com 31 de dezembro de 2024 (R\$ -327.336 mil) em função, principalmente, do impacto das despesas de energia e efeitos do curto prazo.

Receita de Construção

A receita de construção, em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 1.099.857 mil, que representa 11% do total da receita operacional líquida, apresenta um aumento de 8% (R\$ 84.044 mil), quando comparado com 31 de dezembro de 2024 (R\$ 1.015.813 mil) sem efeito no resultado, pois se compensa com o mesmo valor no custo.

Valor de reposição estimado da concessão

O valor de reposição estimado da concessão, em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 296.778 mil, que representa 3% do total da receita operacional líquida, apresenta um aumento de 7% (R\$ 19.946 mil), quando comparado com 31 de dezembro de 2024 (R\$ 276.832 mil), em função de: (i) impacto positivo em função do aumento do índice IPCA (R\$ 254.192 mil); e (ii) impacto positivo devido à nova forma de reavaliação dos ativos incrementais (ativos adicionados ao sistema elétrico e contabilizado a partir da última RTP), aderente ao preconizado pelo Submódulo 2.3 (Base de Remuneração Regulatória), PRORET (Procedimentos de Regulação Tarifária), reconhecida em 2025 (R\$ 42.586 mil).

Outras receitas

As outras receitas, em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 202.061 mil, que representa 2% do total da receita operacional líquida, apresenta uma redução de 5% (R\$ 10.055 mil), quando comparado com 31 de dezembro de 2024 (R\$ 212.116 mil), com destaque para arrendamentos e aluguéis e compensações regulatórias serviço taxado.

Custos e Despesas Operacionais

CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	2025	AH%	AV%	2024	AV%
Energia elétrica comprada para revenda	(3.427.450)	13%	44%	(3.113.175)	43%
Encargos de uso do sistema transmissão	(1.765.102)	0,4%	23%	(1.833.378)	25%
Não Gerenciáveis	(5.192.552)	7%	67%	(4.946.553)	68%
Pessoal e benefícios a empregados	(512.522)	11%	7%	(462.951)	6%
Administradores	(3.792)	-14%	0%	(4.401)	0%
Serviços de terceiros	(243.948)	3%	3%	(236.548)	3%
Depreciação e amortização	(446.210)	15%	6%	(387.935)	5%
Impostos, taxas e contribuições	(12.029)	20%	0%	(10.020)	0%
Perdas de créditos esperadas	(97.135)	-17%	1%	(116.645)	2%
Custo de construção	(1.099.857)	8%	14%	(1.015.813)	14%
Outros	(98.258)	-20%	1%	(122.760)	2%
Gerenciáveis	(2.513.751)	7%	33%	(2.357.073)	32%
Total	(7.706.303)	6%	100%	(7.303.626)	100%

A composição dos custos e despesas da Companhia é a seguinte:

Energia elétrica comprada para revenda

A energia elétrica comprada para revenda, em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 3.427.450 mil, apresenta um aumento de 10% (R\$ 314.275 mil), quando comparado com 31 de dezembro de 2024 (R\$ 3.113.175 mil) em função, principalmente de: (i) Redução de R\$ 141.657 mil de energia adquirida no ambiente regulado em consequência do aumento do despacho térmico das usinas do portfólio, com a entrada de novos leilões em 2025; (ii) Aumento de R\$ 15.461 mil de contratos por cotas das usinas Angra I e Angra II e energia curto prazo – PLD e MRE Excedente financeiro (diferença de PLD entre submercados) e ajustes de recontabilizações de meses anteriores; (iii) Redução de R\$ 27.582 mil do Proinfa conforme resolução; (iv) Redução de R\$ 284.366 mil de custos variáveis do MCP justificado pela despesa decorrente do aumento do PLD que impacta o risco hidrológico, além do aumento da geração térmica; (v) Aumento de R\$ 31.726 mil de Garantia Física; (vi) Aumento de R\$ 18.076 mil, variação cambial de energia Itaipu; (vii) Aumento R\$ 22.584 Energia MMGD e (viii) Aumento de R\$ 46.042 mil dos créditos de PIS/COFINS.

Encargos de uso do sistema transmissão

Os encargos de uso do sistema de transmissão, em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 1.765.102 mil, apresenta uma redução de 4% (R\$ 68.276 mil), quando comparado com 31 de dezembro de 2024 (R\$ 1.833.378 mil) em função, principalmente de: (i) Aumento dos encargos de rede, conexão e uso do sistema de distribuição, Itaipu em R\$ 9.810 mil motivados pelo Reajuste Tarifário e redução da demanda; (ii) Aumento do ESS e redução do EER em R\$ 79.296 e R\$ 10.407 mil, respectivamente, devido à variação ESS Brasil e EER; e (iii) Redução de R\$ 14.748 mil nos créditos de PIS/COFINS.

Pessoal, Administradores e Benefício pós-emprego

As contas de pessoal, administradores e benefício pós-emprego, em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 516.314 mil, apresenta um aumento de R\$ 48.962 mil, quando comparado com 31 de dezembro de 2024 (R\$ 467.352 mil), em função do reajuste salarial, encargos e benefícios, parcialmente compensado por maior capitalização no período.

Serviços de terceiros

Os serviços de terceiros, em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 243.948 mil, apresentam um crescimento de 3% (R\$ 7.400 mil), quando comparado com 31 de dezembro de 2024 (R\$ 236.548 mil) em função, principalmente do aumento dos serviços de redes e linhas, software, serviço limpeza de faixa, poda e corte de árvores.

Depreciação e amortização

A depreciação e amortização, em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 446.210 mil, apresenta um aumento de 15% (R\$ 58.275 mil), quando comparado com 31 de dezembro de 2024 (R\$ 387.935 mil), devido ao grande volume de unitizações.

Perdas de créditos esperadas

Em 31 de dezembro de 2025, a PCE apresenta um montante de R\$ 97.135 mil, tendo uma variação positiva para o resultado de 17% (R\$ 19.510 mil), quando comparado com 31 de dezembro de 2024 (R\$ 116.645 mil), como resposta às ações de recuperação de crédito.

Custo de construção

Os custos de construção da infraestrutura da concessão, em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 1.099.857 mil, apresentam um aumento de 8% (R\$ 84.044 mil), quando comparado com 31 de dezembro de 2024 (R\$ 1.015.813 mil) sem efeito no resultado, pois se compensa com o mesmo valor na receita.

Resultado Financeiro

RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	2025	AH%	AV%	2024	V%
Renda de aplicações financeiras	80.888	-15%	-8%	95.682	-14%
Juros, comissões e acréscimo moratório	82.685	-5%	-8%	86.986	-12%
Atualização do ativo/passivo financeiro setorial	(25.462)	-15%	3%	(30.038)	4%
(-) Pis e Cofins s/ receita financeira	(14.464)	5%	1%	(13.808)	2%
Despesas com dívida e instrumentos financeiros derivativos	983.920)	39%	99%	(707.211)	101%
Benefícios pós-emprego e outros benefícios	(7.244)	-13%	1%	(8.325)	1%
Atualização provisão para contingências/depósitos judiciais	(26.026)	27%	3%	(20.414)	3%

Outras receitas(despesas) financeiras	(95.431)	-7%	10%	(102.580)	15%
Total	988.974	41%	100%	(699.708)	100%

A composição do resultado financeiro da Companhia é a seguinte:

Renda de aplicações financeiras

As rendas de aplicações financeiras, em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 80.888 mil, apresentam uma redução de 15% (R\$ 14.794 mil), quando comparado com 31 de dezembro de 2024 (R\$ 95.682mil), em função do menor volume e menor tempo do recurso aplicado.

Juros, comissões e acréscimo moratório de energia

Os juros, comissões e acréscimo moratório de energia, em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 82.685 mil, apresentam uma redução de 5% (R\$ 4.301 mil), quando comparado com 31 de dezembro de 2024 (R\$ 86.986 mil), em função da redução da base dos recebíveis e do IPCA.

Atualização do ativo/passivo financeiro setorial

A atualização do ativo/passivo financeiro setorial, líquido, em 31 de dezembro de 2025, no montante negativo de R\$ 25.462 mil, apresenta uma variação negativa de 15% (R\$ 4.576 mil), quando comparado com 31 de dezembro de 2024 (R\$ 30.038 mil). Esse impacto favorável no resultado financeiro é em função da atualização dos saldos dos ativos e passivos regulatórios.

Despesas com dívida e instrumentos financeiros derivativos

As despesas com dívida e instrumentos financeiros derivativos, líquidas, em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 983.920 mil, apresentam uma variação líquida negativa, apresentando um aumento de 39% (R\$ 276.709 mil), quando comparado com 31 de dezembro de 2024 (R\$ 707.211 mil). Esse aumento foi decorrente principalmente dos seguintes efeitos: (i) Variação dos principais indexadores e moedas atrelados ao endividamento da Companhia com efeito de R\$ 17.904 mil; e (ii) Impacto dos encargos da dívida e juros incorporados aos investimentos (Juros sobre Obras em Andamento – JOA) de R\$ 258.805 mil.

Benefícios pós-emprego e outros benefícios

Os benefícios pós-emprego e outros benefícios, em 31 de dezembro de 2025, no montante negativo de R\$ 7.244 mil, apresentam uma variação negativa de 13% (R\$ 1.081 mil), quando

comparado com 31 de dezembro de 2024 (-R\$ 8.325 mil). Esse impacto é decorrente das alterações conforme o laudo atuarial 2025, em função dos custos pagos pela patrocinadora.

Atualização de provisão para contingências/depósitos judiciais

As atualizações de provisão para contingências e depósitos judiciais, em 31 de dezembro de 2025, representam um montante de R\$ 26.026 mil, com uma variação de impacto positivo no resultado de R\$ 5.612 mil, quando comparado com 31 de dezembro de 2024 (R\$ 20.414mil), decorrente principalmente do aumento do índice utilizado para correção das ações cíveis - INPC (3,90% em 2025 e 4,77% em 2024).

Demonstrações dos Fluxos de Caixa (valores em R\$ mil)

Comparação das principais contas demonstrativas do fluxo de caixa entre os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

FLUXO DE CAIXA	2025	VAR R\$	AV%	2024
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	619.762	(962.403)	-61%	1.582.165
Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos	(1.138.832)	(101.246)	10%	(1.037.586)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	155.917	613.397	-134%	(457.480)
Redução no caixa e equivalentes de caixa	(363.153)	(450.252)	-517%	87.099

Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi de R\$ 619.762 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, resultando em uma redução de R\$ 962.403 mil quando comparado ao caixa gerado no ano anterior (R\$ 1.582.165 mil).

Atividades de Investimentos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos totalizou R\$ 1.138.832 mil, apresentando um aumento de R\$ 101.246 mil quando comparado com o exercício social de 2024 (R\$ 1.037.586 mil). Esta variação na utilização de caixa líquido nas atividades de investimentos em 2025 refere-se, principalmente, à aquisição do ativo de concessão de serviço público (ativo contratual) para investimento no montante de R\$ 1.246.945 mil, um aumento de R\$ 205.858 mil em relação ao ano anterior (R\$ 1.041.087 mil).

Atividades de Financiamentos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos foi de R\$ 155.917 mil, apresentando uma variação positiva de R\$ 613.397 mil quando comparado ao caixa consumido no exercício social de 2024 (R\$ - 457.480 mil). Esta redução deve-se, principalmente, ao efeito líquido dos seguintes fatores:

- (i) Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures no montante de R\$ 2.000.000 mil em 31 de dezembro de 2025, apresentando uma redução de R\$ 300.000 mil em relação a 2024 (R\$ 2.300.000 mil);
- (ii) Amortizações de empréstimos, financiamentos, debêntures, instrumentos derivativos e pagamento de custos de captação no montante de R\$ 924.320 mil em 31 de dezembro de 2025, com um aumento de R\$ 115.573 mil em relação a 31 de dezembro de 2024 (R\$ 808.747 mil); e
- (iii) Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 916.208 mil em 2025, sendo R\$ 1.056.870 mil inferior ao pago em 2024 (R\$ 1.973.078 mil).

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos foi de R\$ 457.480 mil, apresentando uma variação negativa de R\$ 171.267 mil quando comparado ao caixa consumido no exercício social de 2023 (R\$ 286.213 mil). Este aumento deve-se, principalmente, ao efeito líquido dos seguintes fatores:

- (i) Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures no montante de R\$ 2.300.000 mil em 31 de dezembro de 2024, apresentando um aumento de R\$ 1.300.000 mil em relação a 2023 (R\$ 1.000.000 mil);
- (ii) Amortizações de empréstimos, financiamentos, debêntures, instrumentos derivativos e pagamento de custos de captação no montante de R\$ 808.747 mil em 31 de dezembro de 2024, com um aumento de R\$ 220.735 mil em relação a 31 de dezembro de 2023 (R\$ 588.012 mil); e
- (iii) Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 1.973.078 mil em 2024, sendo R\$ 1.250.380 mil superior ao pago em 2023 (R\$ 722.698 mil).

2.2 Os diretores devem comentar

a) resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

2025

A Neoenergia Elektro apresenta os resultados de 2025 a partir de análises gerenciais que a Administração entende traduzir da melhor forma o negócio da Companhia, conciliada com os padrões internacionais de Demonstrações Financeiras (International Financial Reporting Standards – IFRS). Como referência, segue abaixo quadro de conciliação.

A Neoenergia Elektro apresentou margem bruta de R\$ 3.482 milhões em 2025 (+10% vs. 2024), impulsionada pelo aumento da base de clientes (+1,6%) e pela variação positiva da parcela B de +0,69% do reajuste de agosto/24 e de +1,30% do reajuste de agosto/25, além do maior VNR.

Memória de Cálculo	2025	2024	Correspondência nas Notas Explicativas (*)
(+) Receita Líquida	9.977	9.328	Demonstrações de resultado
(-) Valor de reposição estimado da concessão	(297)	(277)	Nota 3
(-) Outras receitas **	(202)	(207)	Nota 3.3
= RECEITA Operacional Líquida	9.478	8.844	
(+) Custos com energia elétrica	(5.193)	(4.947)	Demonstrações de resultado
(+) Custos de construção	(1.100)	(1.016)	Demonstrações de resultado
= Custo com Energia	(6.293)	(5.963)	
(+) Valor de reposição estimado da concessão	297	277	Nota 3
= MARGEM BRUTA	3.482	3.158	
(+) Custos de operação	(915)	(863)	Demonstrações de resultado
(+) Despesas com vendas	(54)	(60)	Demonstrações de resultado
(+) Outras receitas/despesas gerais e administrativas	(347)	(301)	Demonstrações de resultado
(-) Depreciação e Amortização	446	388	Nota 6
(+) Outras receitas **	202	207	Nota 3.3
= Despesa Operacional (PMSO)	(668)	(629)	
(+) PCE	(97)	(117)	Demonstrações de resultado
EBITDA	2.717	2.412	
(+) Depreciação e Amortização	(446)	(388)	Nota 6
(+) Resultado Financeiro	(989)	(699)	Demonstrações de resultado
(+) IR/CS	(324)	(410)	Demonstrações de resultado
LUCRO LÍQUIDO	958	915	Demonstrações de resultado

(*) As notas explicativas correspondem as informações acumuladas apresentadas em R\$ milhões.

(**) Exceto compensações regulatórias.

2024

A Neoenergia Elektro apresenta os resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 a partir de análises gerenciais que a Administração entende traduzir da melhor forma o negócio da Companhia, conciliada com os padrões internacionais de Demonstrações Financeiras (International Financial Reporting Standards – IFRS). Como referência, segue abaixo quadro de conciliação:

A Neoenergia Elektro apresentou margem bruta de R\$ 3.158 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (+3% vs. 2023), impactada positivamente por maiores volumes, pelo maior VNR, dado o maior IPCA no período, crescimento da base de clientes (+1,7%) e pela variação da parcela B de +0,69% no reajuste de agosto de 2024, parcialmente compensado pela variação da parcela B de -3,9% da revisão tarifária de agosto de 2023.

Memória de Cálculo	2024	2023	Correspondência nas Notas Explicativas (*)
(+) Receita líquida	9.328	8.703	Demonstrações de resultado
(-) Valor de reposição estimado da concessão	(277)	(196)	Nota 3
(-) Outras receitas	(212)	(186)	Nota 3
(+) Outras receitas - Outras	5	4	Nota 3.4
= RECEITA Operacional Líquida	8.844	8.325	
(+) Custos com energia elétrica	(4.947)	(4.588)	Demonstrações de resultado
(+) Custos de construção	(1.016)	(869)	Demonstrações de resultado
= Custo com Energia	(5.963)	(5.457)	
(+) Valor de reposição estimado da concessão	277	196	Nota 3
= MARGEM BRUTA	3.158	3.064	
(+) Custos de operação	(863)	(772)	Demonstrações de resultado
(+) Despesas com vendas	(60)	(62)	Demonstrações de resultado
(+) Outras receitas/despesas gerais e administrativas	(301)	(312)	Demonstrações de resultado
(-) Depreciação e Amortização	388	363	Nota 6
(+) Outras receitas	212	186	Nota 3
(+) Outras receitas - Outras	(5)	(4)	Nota 3.4
= Despesa Operacional (PMSO)	(629)	(601)	
(+) PECLD	(117)	(116)	Demonstrações de resultado
EBITDA	2.412	2.347	
(+) Depreciação e Amortização	(388)	(363)	Nota 6
(+) Resultado Financeiro	(699)	(625)	Demonstrações de resultado
(+) IR/CS	(410)	(388)	Demonstrações de resultado
LUCRO LÍQUIDO	915	971	Demonstrações de resultado

(*) As notas explicativas correspondem as informações acumuladas apresentadas em R\$ milhões.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

2025

Em 2025, a energia distribuída total (cativo + livre + GD) pela Neoenergia Elektro foi de 20.977 GWh, +0,7% vs. 2024, refletindo o aumento da base de clientes (+1,7%) e o menor volume de chuvas, que compensaram as menores temperaturas. A classe residencial apresentou crescimento de 1,4% em 2025 vs. 2024, também impactada pelos efeitos descritos acima. A classe industrial apresentou incremento de 0,6% em 2025 vs. 2024, principalmente pelo bom desempenho do setor de embalagem. A classe comercial registrou crescimento de 0,9% em 2025 vs. 2024. Já a classe rural apresentou queda de 3,3% no ano. Por fim, as outras classes apresentaram acréscimo de 1,3% em 2025 vs. 2024. Vale destacar que Neoenergia Elektro teve seu mercado de referência ajustado na revisão tarifária de 2023, de modo a compensar as migrações para geração distribuída.

A Neoenergia Elektro apresentou perdas totais 12 meses de 6,41% no 4T25, performando abaixo do seu limite regulatório, de 8,07%.

Em abril/25 a Aneel aprimorou a metodologia de cálculo da cobertura de perdas não técnicas regulatórias em função dos impactos do crescimento da Geração Distribuída que reduz o faturamento das distribuidoras em função da energia compensada dos consumidores pertencentes ao sistema de compensação. A alteração vale a partir dos processos tarifários de 2025, e, portanto, já ocorreu para Neoenergia Elektro em agosto/25

Perda Técnica					Perdas totais 12 meses (%)					Perda Total					Aneel 25
4T24	1T25	2T25	3T25	4T25	4T24	1T25	2T25	3T25	4T25	4T24	1T25	2T25	3T25	4T25	
5,95%	5,95%	5,94%	5,98%	6,05%	0,83%	1,21%	0,42%	0,31%	0,36%	6,77%	7,16%	6,37%	6,29%	6,41%	8,07%

Perda Técnica					Perdas totais 12 meses (GWh)					Perda Total					Aneel 25
4T24	1T25	2T25	3T25	4T25	4T24	1T25	2T25	3T25	4T25	4T24	1T25	2T25	3T25	4T25	
1.269	1.279	1.264	1.264	1.271	176	259	94	71	82	1.445	1.538	1.358	1.334	1.353	2.363

NOTA: (1) Devido ao fato de o prazo de apuração do indicador de perdas de dezembro de 2025 ser posterior ao período de divulgação deste relatório, os dados apresentados são estimados. Os indicadores de 2024 foram ajustados para a apuração definitiva. (2) Limite regulatório 12 meses.

Com relação ao DEC, o mesmo fechou 2025 em 6,15 horas, abaixo do patamar regulatório de 7,66 horas. Já o FEC fechou 2025 em 3,39 vezes, também abaixo do patamar regulatório de 5,62 vezes.

2024

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a energia distribuída (cativo + livre + GD) pela Neoenergia Elektro foi de 20.829 GWh, +8,0% vs. 2023, influenciado, sobretudo, por temperaturas superiores no início do ano, além do crescimento da base de clientes e menor volume de chuvas. A classe residencial apresentou crescimento de 5,5% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 vs. 2023. A classe industrial cativa mais livre apresentou incremento de 6,8% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 vs. 2023 e a classe comercial cativa mais livre aumento de 3,6% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 vs. 2023. A classe rural cativa mais livre apresentou crescimento de 13,2% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Por fim, as outras classes cativas mais livre apresentaram acréscimo de 9,5% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 vs. 2023. Vale destacar que Neoenergia Elektro teve seu mercado de referência ajustado na revisão tarifária de 2023, de modo a compensar as migrações para geração distribuída.

A Neoenergia Elektro apresentou perdas totais 12 meses de 6,77% no 4T24, seguindo sua trajetória de queda e performando abaixo do seu limite regulatório, de 7,72%.

Perda Técnica					Perdas totais 12 meses (%)					Perda Total					Aneel 24
4T23	1T24	2T24	3T24	4T24	4T23	1T24	2T24	3T24	4T24	4T23	1T24	2T24	3T24	4T24	
5,99%	5,93%	5,93%	5,94%	5,95%	1,93%	1,57%	1,82%	1,39%	0,82%	7,92%	7,50%	7,75%	7,33%	6,77%	7,72%

Perda Técnica					Perdas totais 12 meses (GWh)					Perda Total					Aneel 24
4T23	1T24	2T24	3T24	4T24	4T23	1T24	2T24	3T24	4T24	4T23	1T24	2T24	3T24	4T24	
1.215	1.229	1.255	1.267	1.270	392	326	386	297	175	1.607	1.555	1.640	1.563	1.445	1.663

NOTA: (1) Devido ao fato de o prazo de apuração do indicador de perdas de dezembro de 2024 ser posterior ao período de divulgação deste relatório, os dados apresentados são estimados. Os indicadores de 2023 foram ajustados para a apuração definitiva. (2) Limite regulatório 12 meses.

Com relação ao DEC, o mesmo fechou o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 em 6,45 horas, abaixo do patamar regulatório de 7,73 horas. Já o FEC fechou o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 em 3,49 vezes, também abaixo do patamar regulatório de 5,68 vezes.

b) As variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

As Tarifas de Energia Elétrica são fixadas pela ANEEL para cada concessionária de energia conforme características específicas de cada área de concessão (território geográfico onde cada empresa é contratualmente obrigada a fornecer energia elétrica), refletindo peculiaridades de cada região, como número de consumidores, quilômetros de rede e tamanho do mercado (quantidade de energia atendida por uma determinada infraestrutura), custo da energia comprada, tributos estaduais e outros.

O Contrato de Concessão estabelece que a Neoenergia Elektro deve passar pelo processo de Revisão Tarifária a cada 4 anos ou Revisões Tarifárias Extraordinárias (RTE) a qualquer tempo, além de reajustes anuais entre os anos de revisões, sendo 27 de agosto a data de atualização de suas tarifas. A Revisão Tarifária tem como objetivo preservar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, estimulando o aumento da eficiência e a qualidade do serviço prestado pela Distribuidora, assegurando uma tarifa justa para os consumidores, além de preservar a atratividade financeira para os investidores.

Em 19/08/2025, a Aneel aprovou o Reajuste Tarifário da Neoenergia Elektro. As novas tarifas entraram em vigor a partir de 27 de agosto, com efeito médio de 11,88%, sendo 11,62% para a baixa tensão e 12,39% para clientes da alta e média tensão. A Parcela A teve valor fixado em R\$ 7.266 milhões, apresentando variação no período de 12,83%, contribuindo com o índice final com 8,69%. Os componentes financeiros participaram no índice final com 2,77%. A Parcela B atingiu R\$ 3.107 milhões, com variação no período de 1,30% em relação à verificada nos últimos 12 meses, reflexo da inflação acumulada (IGP-M), de 2,96%, deduzida do Fator X, de 1,67%, contribuindo para o índice final com 0,42%.

Em 27 de agosto de 2024, a Aneel aprovou o Reajuste Tarifário da Neoenergia Elektro. As novas tarifas entraram em vigor a partir de 27 de agosto, com efeito médio de -5,64%, sendo -5,60% para a baixa tensão e -5,72% para clientes da alta e média tensão. A Parcela A teve valor fixado em R\$ 6.628 milhões, apresentando variação no período de -4,87%, contribuindo com o índice final com -3,42%. Os componentes financeiros participaram no índice final com -2,43%. A Parcela B atingiu R\$ 2.977 milhões, com variação no período de 0,69% em relação a verificada nos últimos 12 meses, reflexo da inflação acumulada (IGP-M), de 3,82%, deduzida do Fator X, de 3,13%, contribuindo para o índice final com 0,21%.

c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Os principais indicadores e índices macroeconômicos que influenciam as operações realizadas pela Companhia são:

- Receitas
 - PIB: Um crescimento do PIB tende a refletir um aumento do consumo de energia elétrica.

- Inflação: os índices IGP-M e IPCA reajustam as tarifas de fornecimento de energia elétrica.
- Taxa de câmbio (dólar americano): índice de parte da parcela de reajuste das tarifas de fornecimento de energia elétrica.
- CDI: indicador a qual a maioria das aplicações estão vinculadas.
- Despesas
 - CDI: principal indexador das dívidas da Companhia. Na hipótese de elevação das taxas de juros, as despesas financeiras da Companhia também aumentarão, afetando negativamente a sua capacidade de pagamento.
 - Taxa de Câmbio (dólares americanos): parte da compra do gás para geração da energia é corrigida pela variação cambial
 - Inflação: repercute nos custos operacionais e despesas financeiras devido aos encargos de dívidas serem corrigidos pela inflação.

Ambiente Macroeconômico

O ano de 2025 foi marcado por tensões geopolíticas no cenário global, contribuindo para um ambiente de maior risco. Nos Estados Unidos, a economia manteve crescimento moderado, com inflação dentro das bandas da meta e mercado de trabalho aquecido, sustentando um PIB resiliente. O Federal Reserve (FED) adotou postura cautelosa, mantendo juros elevados durante boa parte do ano antes de promover alguns cortes no segundo semestre. A taxa de juros americana encerrou 2025 em 3,75%.

No Brasil, a inflação apresentou trajetória de desaceleração, encerrando 2025 com alta de 4,23%, dentro das bandas da meta do Banco Central. A atividade econômica permaneceu aquecida, reforçada pela taxa de desemprego em patamar historicamente baixo, e pela projeção de crescimento do PIB em 2,3% no ano. Apesar desse desempenho, a deterioração do quadro fiscal segue como fonte de preocupação quanto à sustentabilidade das contas públicas. Em resposta às pressões inflacionárias e ao ambiente externo desafiador, a política monetária manteve postura restritiva, com a taxa Selic encerrando o período em 15% ao ano.

Apesar das tensões geopolíticas e da volatilidade nos mercados globais, o enfraquecimento do dólar, que recuou 11% frente ao real, favoreceu a migração de fluxos para economias emergentes, incluindo o Brasil. Esse movimento impulsionou a retomada do investidor internacional na Bolsa brasileira, que registrou entrada líquida de aproximadamente R\$27 bilhões em 2025, contribuindo para a forte valorização do Ibovespa, que encerrou o ano com alta de 34%.

2025

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o resultado financeiro foi de - R\$ 989 milhões (vs. -R\$ 699 milhões em 2024), conforme detalhado a seguir:

Piora de R\$ 277 milhões no resultado do serviço da dívida na comparação com o 2024, explicada majoritariamente pelo aumento de 3,44 pontos percentuais no CDI acumulado

no período (73% do endividamento da companhia está atrelado a esse indexador). Adicionalmente houve o aumento de 19% no saldo médio da dívida da empresa em relação ao período anterior, devido às captações direcionadas para Capex e capital de giro da Companhia (principalmente para atender a expansão do mercado e melhorar os padrões de qualidade e de eficiência operacional na distribuidora, bem como para o combate de perdas comerciais e técnicas).

A Renda de Aplicações Financeiras apresenta piora de R\$ 15 milhões, quando comparada ao 2024, explicada pelos seguintes fatores:

- (i) Redução de 26% do volume médio aplicado (efeito negativo de R\$ 29 milhões);
- (ii) Aumento do rendimento médio (efeito positivo de R\$ 14 milhões): Devido ao crescimento de 3,44 pontos percentuais no CDI acumulado no período.

Vale destacar que em 2025, a rubrica de variações monetárias e cambiais foi positivamente impactada pelo crédito de R\$ 16 milhões referentes a atualização monetária sobre os indêbitos tributários, contabilizados no 2T25.

2024

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o resultado financeiro foi de - R\$ 699 milhões (vs. -R\$ 625 milhões em 2023), conforme detalhado a seguir:

Piora de R\$ 75 milhões no resultado do serviço da dívida na comparação com 2023, explicada majoritariamente pelo aumento de 23% no saldo médio da dívida da empresa em relação ao ano anterior, devido às captações direcionadas para Capex e capital de giro da Companhia (principalmente para atender a expansão do mercado e melhorar os padrões de qualidade e de eficiência operacional na distribuidora, bem como para o combate de perdas comerciais e técnicas). Entretanto, houve a redução de 2,16 pontos percentuais do CDI no período (74% do endividamento da companhia está atrelado ao indexador).

A Renda de Aplicações Financeiras apresentou melhora de R\$ 14 milhões, quando comparada ao ano anterior, explicada pelos seguintes fatores:

- (i) Aumento de 27% no volume médio aplicado (efeito positivo de R\$ 20 milhões);
- (ii) Redução do rendimento médio (efeito negativo de R\$ 6 milhões): seguindo a redução de 2,16 pontos percentuais no CDI acumulado no período.

Segue quadro demonstrativo com os principais indicadores dos 2 últimos anos:

Índices	2025	2024
CDI	14,32%	10,88%
TJLP	8,66%	6,89%
Δ USD ¹	-0,6899	1,3510
IPCA ²	4,46%	4,87%

IPCA ³	4,26%	4,83%
-------------------	-------	-------

Nota 1: variação cambial entre 30/dezembro a 30/dezembro.

Nota 2: considera a inflação contabilizada no ano (M-I).

Nota 3: considera a inflação contabilizada no ano.

2.3. Os diretores devem comentar:

a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

2025

As alterações nos pronunciamentos contábeis emitidas pelo CPC e com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025 não produziram impactos significativos nas demonstrações financeiras.

2024

As alterações nos pronunciamentos contábeis emitidas pelo CPC e com vigência a partir de 1º de janeiro de 2024 não produziram impactos significativos nas demonstrações financeiras.

2023

As alterações nos pronunciamentos contábeis emitidas pelo CPC e com vigência a partir de 01 de janeiro de 2023 não produziram impactos significativos nas demonstrações financeiras.

b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve ressalvas ou ênfases nos pareceres dos auditores independentes em relação às demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

2.4 - Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 não foram introduzidos ou alienados nenhum segmento operacional.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 não ocorreram constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

c. Comentários sobre os eventos ou operações não usuais

Não aplicável. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 não ocorreram eventos ou operações não usuais.

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. Informar o valor das medições não contábeis

O EBITDA (sigla em inglês para LAJIDA – Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras.

Valores em R\$ mil	Exercício social terminado em:		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
LAJIDA	2.717.209	2.412.243	2.347.224

b. Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Conciliação do LAJIDA -R\$ mil	Exercício social terminado em:		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
(=) Lucro Líquido	957.786	915.385	971.125
(+) Imposto de Renda e CSLL - corrente e diferido	324.239	409.216	387.962
(-) Resultado Financeiro	988.974	699.708	625.687
(+) Depreciação e Amortização	446.210	387.935	362.450
(=) LAJIDA	2.717.209	2.412.244	2.347.224

c. Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O EBITDA é um indicador não contábil comumente utilizado no mercado para demonstrar uma aproximação da geração operacional de caixa decorrente das atividades da empresa, não considerando os efeitos dos impostos e contribuição sobre o lucro e o resultado financeiro, bem como a depreciação e amortização dos ativos permanentes. Adicionalmente, por ser um indicador de referência de mercado, também é um importante instrumento de avaliação do desempenho do negócio quando comparado com empresas do mesmo setor e demais setores da economia.

O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil ou as IFRS e tampouco deve ser considerado isoladamente como alternativa a outros indicadores financeiros, como seus fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez.

O EBITDA é apresentado como informação adicional porque a Companhia acredita se tratar de um indicador importante de seu desempenho operacional para os investidores. No entanto, nenhuma informação deverá ser considerada isoladamente, como um substituto para o lucro líquido apurado de acordo com as IFRS ou as práticas contábeis adotadas no Brasil, ou, ainda, como medida da lucratividade da Companhia. Além disso, os cálculos da Companhia seguem o disposto na Instrução CVM 156/2022 e podem não ser comparáveis a outras medidas similares utilizadas por outras companhias.

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

2025:

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração, em 11 de fevereiro de 2026.

Não houve qualquer evento subsequente às demonstrações financeiras de encerramento do exercício social findo que as altere substancialmente.

2024:

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração, em 17 de fevereiro de 2025.

Não houve qualquer evento subsequente às demonstrações financeiras de encerramento do exercício social findo que as altere substancialmente.

2023:

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração, em 06 de fevereiro de 2024.

Não houve qualquer evento subsequente às demonstrações financeiras de encerramento do exercício social findo que as altere substancialmente.

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando

A Diretoria Executiva das empresas do Grupo Neoenergia, quanto a destinação dos resultados sociais, levará em consideração, em seu planejamento estratégico, objetivos específicos e mensuráveis que buscam otimizar a rentabilidade e criação de valor para o acionista de forma sustentável considerando a legislação aplicável e princípios de governança corporativa reconhecidos.

	2025	2024
a. Regras sobre retenção de lucros	(i) O Estatuto Social da Companhia prevê que do lucro líquido, apurado nos termos da Lei, destinará 5% para constituição da Reserva Legal, até que seu montante atinja 20% do Capital Social.	
a.i. Valores das Retenções de Lucros	Neste exercício não houve movimento das reservas de lucros.	Neste exercício não houve movimento das reservas de lucros.
a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados	0,00%	0,00%
b. Regras sobre distribuição de dividendos	O Estatuto Social da Companhia prevê que: (i) o pagamento de 25% do lucro líquido ajustado a título de dividendo mínimo obrigatório após as deduções previstas nas regras sobre retenção de lucros descrito no item 2.7.a.; (ii) por deliberação do Conselho de Administração, o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que determinar o respectivo montante. O valor do dividendo antecipado será compensado, com o do dividendo obrigatório do exercício. A Assembleia Geral Ordinária determinará o pagamento do saldo do dividendo obrigatório que houver; (iii) o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucros apurados no balanço semestral e, observadas as disposições legais, à conta de lucros apurados em balanço relativo a período menor que o semestre, ou à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral;	

	(iv) O Conselho de Administração poderá declarar juros sobre capital próprio nos termos do parágrafo 7º do artigo 9º da Lei nº 9.249/1995, e imputá-los ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório; e (v) as ações preferenciais terão direito de receber dividendos no mínimo 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	A Companhia segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição de lucro líquido uma vez ao ano. Entretanto, nos termos do Estatuto Social, o Conselho de Administração poderá aprovar a distribuição de dividendos intermediários e Juros sobre Capital Próprio mais de uma vez ao ano, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Financiamento: Os contratos de financiamentos não possuem restrições de pagamentos de dividendos acima do mínimo obrigatório, desde que a Companhia esteja adimplente com suas obrigações contratuais.
e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.	A política de destinação do resultado está disposta no Capítulo VI, do Estatuto Social da Companhia, disponível para consulta no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (http://ri.neoenergia.com/governanca/estatutos/).

2.8 - Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. Comentários sobre os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não aplicável. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve transações de arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos de natureza material, que não tenham sido registradas nos livros contábeis que fundamentam as demonstrações financeiras.

ii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com compra de energia, como segue:

	<u>Compra de Energia</u>
2027	3.369
2028	3.521
2029	3.646
2030	3.877
2031	4.098
Entre 2032 e 2036	24.912

Fonte: DFP (R\$ MM)

iii. Contratos de construção não terminada

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de construção de infraestrutura de longo prazo como segue:

	<u>Construção de Infraestrutura</u>
2027	1.149
2028	1.041
2029	1.179
2030	1.273
2031	1.329
Entre 2032 e 2036	6.829

Fonte: DFP (R\$ MM)

iv. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve contratos de recebimentos futuros de financiamentos, que não tenham sido registrados nos livros contábeis que fundamentam as demonstrações financeiras.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve outros itens, que não tenham sido registrados nos livros contábeis que fundamentam as demonstrações financeiras.

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, não houve transações que alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens, que não tenham sido registrados nos livros contábeis que fundamentam as demonstrações financeiras.

b. natureza e o propósito da operação

Não aplicável.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável.

2.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Neoenergia Elektro

Em 2025, a NEOENERGIA Elektro investiu um montante de R\$1.182.463 mil e investimento direto líquido de R\$1.057.536 mil, sendo R\$686.835 mil na expansão do sistema elétrico com construção e ampliação de subestações, construção de linhas e ligações de clientes, conforme detalhado na tabela a seguir para 2025, bem como para os anos de 2024 e 2023:

Investimento em R\$ mil	2025	2024	2023
Natureza Investimento			
Expansão de Rede	(686.835)	(626.605)	(502.520)
Programa Luz para Todos	-	-	-
Novas Ligações	(483.686)	(397.319)	(329.004)
Novas SE's e RD's	(203.149)	(229.286)	(173.341)
Compromisso ECV	-	-	-
Renovação de Ativos	(175.900)	(187.325)	(197.660)
Melhoria da Rede	(90.570)	(114.494)	(99.906)
Perdas e Inadimplência	(9.563)	(11.383)	(18.246)
Outros	(178.630)	(120.212)	(108.213)
Movimentação Material (Estoque x Obra)	(40.965)	(5.086)	(67.590)
(=) Investimento Bruto	(1.182.463)	(1.065.106)	(994.135)
SUBVENÇÕES	83.962	42.346	65.989
(=) Investimento Líquido	(1.098.501)	(1.022.760)	(928.146)
Movimentação Material (Estoque x Obra)	40.965	5.086	67.590
(=) Investimento Direto Líquido	(1.057.536)	(1.017.675)	(860.556)

A Neoenergia Elektro pretende investir entre os anos de 2026 a 2028 um montante líquido de cerca de R\$ 3,8 bilhões.

Tais investimentos visam à expansão e reforço de suas redes de distribuição para suportar o crescimento econômico de sua área de concessão, garantindo assim a capacidade energética devida, bem como robustez de sua infraestrutura, assegurando a confiabilidade e a qualidade do serviço prestado.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

A Neoenergia Elektro financia parte do seu Programa de Investimentos por meio de linhas de crédito providas do IFC, BNDES, Eletrobras, FINEP e, adicionalmente a partir de 2013, com o Banco Europeu de Investimentos (BEI), com condições atrativas do ponto de vista de prazo e custo.

Em 2025 a Neoenergia Elektro captou através de Mercado de Capitais o montante de R\$1,8 bilhão, através da 15ª Emissão de Debêntures com a coordenação do Banco Itaú, 16ª Emissão de Debêntures com a coordenação do Banco do Brasil e XP e 17ª Emissão de Debêntures com a coordenação do Bradesco. O volume de R\$ 200 milhões foi contratado via 4131 junto ao Bank of America.

Em 2024 a Neoenergia Elektro captou R\$ 1,9 bilhão via mercado de capitais por meio da 12ª, 13ª e 14ª emissões de debêntures. Além disso, houve a captação de R\$ 400 milhões via 4131 com swp junto ao banco Santander.

Em maio de 2023, houve a celebração do contrato de financiamento entre a Neoenergia Elektro e o International Finance Corporation (IFC), membro do Banco Mundial no valor total de R\$ 800 milhões. Este contrato foi classificado como *Super Green Loan*, que consiste em uma dívida certificada como verde atrelada à metas ambiciosas e desafiadoras de ESG (Environmental, Social and Governance – ou ASG, em português, de Ambiental, Social e Governança). Esse montante foi totalmente desembolsado em junho de 2023. Além disso, houve a captação de R\$ 200 milhões via 4131 com swap junto ao Banco Santander.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável. Não existem desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor:

Não aplicável. Não existem outras aquisições relevantes já divulgadas pela Companhia.

c. Novos Produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Os investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI) regulados pela ANEEL cumprem o que determina a Lei 9.991/2000, segundo a qual as empresas de distribuição devem destinar 0,50% da sua receita operacional líquida (ROL) para Programas de PDI. Já as empresas de geração e transmissão são obrigadas a aplicar 1% de sua ROL apenas em Programas de PDI.

A empresa, além de cumprir esse dispositivo regulatório, define o tema inovação como um dos seus valores, ratificando a intenção de manter seu parque tecnológico atualizado e, ao mesmo tempo, a sua pretensão de desenvolver e manter em sua empresa os conhecimentos necessários para a adequada prestação de seus serviços e a consolidação de seu posicionamento estratégico.

Os programas anuais de PDI podem ser constituídos de um ou mais projetos, cooperados entre as empresas ou não, e, no período de 2021 a 30 de setembro de 2023, foram propostos de acordo com as instruções dispostas nos Procedimentos do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (PROP&D) da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A partir de 1º de outubro de 2023, passaram a ser propostos de acordo com as instruções dispostas nos Procedimentos do Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação — PROPD.

De acordo com as diretrizes do novo regulamento do Programa de PDI, os projetos de PDI são avaliados pelo nível de maturidade tecnológica (TRL, do inglês Technology Readiness Level). O TRL é uma escala que varia de TRL 1 até TRL 9 utilizada para avaliar o grau de desenvolvimento de uma tecnologia.

No período de 2023 a 2025, **08** projetos de PDI em andamento da Neoenergia Elektro, listados abaixo, referem-se aos níveis de maturidade tecnológica TRL 1 à TRL 5, auferidos no início de sua execução, sendo, portanto, considerados projetos de pesquisa.

- PD-00047-0086/2019 – GODEL - Desenvolvimento de Tecnologia Nacional para Redes Elétricas Inteligentes - Módulo de Medição. Equipamento capaz de, em tempo real, fornecer dados de redes de 69kV, tais como: medições de corrente e de fator de potência, surtos de corrente, falta permanente, falta temporária, dentre outros. Este projeto é cooperado entre as distribuidoras Neoenergia Coelba, Neoenergia Cosern, Neoenergia Pernambuco e Neoenergia Elektro.
- PD-00040-0024/2020 – Sistema de diagnóstico, inspeção e cadastro automático de ativos elétricos utilizando VANTs. Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT) autocarregável com sistema automático destinado ao cadastro remoto de ativos e inspeções em linha de distribuição e de transmissão. O projeto é cooperado entre

as distribuidoras Neoenergia Cosern, Neoenergia Coelba, Neoenergia Pernambuco e Neoenergia Elektro.

- PD-00385-0073/2021 – Sistema Inteligente para Lavagem de Isoladores da Rede de Distribuição. Desenvolvimento de veículo com sistema inteligente para a lavagem automatizada dos isoladores da rede de distribuição. Esse sistema permitirá a identificação dos isoladores, o nível de poluição e a aferição do processo de lavagem. A Neoenergia Elektro participa sem cooperação de outras empresas neste projeto.
- PD-00063-3078/2022 - Revisão e Aprimoramento das Metodologias de Definição dos Limites Regulatórios para DEC e FEC. Metodologias alternativas de definição de limites coletivos de indicadores de continuidade, com aprimoramentos que resultem na definição de limites regulatórios condizentes com as distintas realidades observadas pelas distribuidoras em sua área de concessão. A Companhia participa do projeto como empresa cooperada, juntamente com outras empresas do setor elétrico.
- PD-00385-0074/2022 - Previsão para até 10 anos de temperatura máxima e sensação térmica para o planejamento energético das distribuidoras da Neoenergia. Consiste no desenvolvimento de algoritmo e aplicativo computacional para previsão da evolução da temperatura do ar e da sensação térmica, utilizando resultados de modelos numéricos do sistema climático, combinados com técnicas de machine learning, objetivando projeções mais assertivas do mercado de energia da Neoenergia. Este projeto é cooperado entre as distribuidoras Neoenergia Elektro, Neoenergia Coelba, Neoenergia Cosern e Neoenergia Pernambuco.
- PD-00043-0122/2022 - Desenvolvimento de sistema de Inteligência Artificial para identificação de não conformidade de ações de campo e utilização de EPIs por imagens. O objetivo do projeto é desenvolver um sistema com inteligência artificial para identificação de não conformidade de ações por equipes de campo, tais como a não utilização ou uso inadequado de equipamentos de proteção individual (EPI), bem como a realização de procedimentos incorretos. O projeto é cooperado entre as distribuidoras Neoenergia Pernambuco, Neoenergia Coelba, Neoenergia Cosern, Neoenergia Elektro e Neoenergia Brasília.
- PD-00047-0083/2018 – Desenvolvimento de Tecnologia para Inserção de Microrrede em Sistemas Isolados viabilizou a implementação de uma microrrede 100% renovável, que está em operação desde 2022. A partir de um sistema centralizado de energia solar com baterias e rede de distribuição, o projeto constitui uma alternativa para atendimento das obrigações regulatórias do programa Luz Para Todos (LPT). A microrrede implantada beneficia 113 unidades consumidoras no interior do sertão da Bahia, com o abastecimento de energia segura e de qualidade para comunidade sem acesso a eletricidade, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social. Este projeto é cooperado entre as distribuidoras Neoenergia Coelba, Neoenergia Cosern, Neoenergia Pernambuco e Neoenergia Elektro.
- PD-02290-0054/2022 - Sistema de Produção Local de Hidrogênio Verde, a partir de Energia Solar Fotovoltaica, e sua Aplicação em Demandas Eletromobilidade consiste na implementação de uma solução de produção de hidrogênio verde, combustível de baixíssimo impacto ambiental, a partir de energia solar fotovoltaica, para aplicação ao abastecimento veicular. O projeto é cooperado entre as empresas

Neoenergia Elektro, Neoenergia Pernambuco, Neoenergia Brasília, Termopernambuco e Itapebi.

Em 2023 foi encerrado **01** projeto, sendo este: **(i)** PD-00047-0083/2018 – Desenvolvimento de Tecnologia para Inserção de Microrrede em Sistemas Isolados.

Em 2024 foram encerrados **03** projetos, sendo eles: **(i)** PD-00047-0086/2019 - Desenvolvimento de Tecnologia Nacional para Redes Elétricas Inteligentes - Módulo de Medição, **(ii)** PD-00040-0024/2020 - Sistema de diagnóstico, inspeção e cadastro automático de ativos elétricos utilizando VANTs e **(iii)** PD-00063-3078/2022 - Revisão e Aprimoramento das Metodologias de Definição dos Limites Regulatórios para DEC e FEC.

Em 2025 foi encerrado **01** projeto, sendo este: **(i)** PD-00385-0074/2022 - Previsão para até 10 anos de temperatura máxima e sensação térmica para o planejamento energético das distribuidoras da Neoenergia

Estão em andamento **03** projetos, sendo eles: **(i)** PD-00385-0073/2021 - Sistema Inteligente para Lavagem de Isoladores da Rede de Distribuição; **(ii)** PD-00043-0122/2022 - Desenvolvimento de sistema de Inteligência Artificial para identificação de não conformidade de ações de campo e utilização de EPIs por imagens; e **(iii)** PD-02290-0054/2022 - Sistema de Produção Local de Hidrogênio Verde, a partir de Energia Solar Fotovoltaica, e sua Aplicação em Demandas Eletromobilidade.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Os montantes totais investidos pela Neoenergia Elektro em projetos de PDI, referentes aos níveis de maturidade tecnológica TRL 1 ao TRL 5, somados aos recursos destinados à gestão do Programa de PDI, corresponderam aos valores descritos na tabela abaixo:

- Em 2025, R\$ 3.848.441,64
- Em 2024, R\$ 2.093.503,39
- Em 2023, R\$ 8.381.148,48

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

A empresa, através do Programa de PDI ANEEL, investe no desenvolvimento de tecnologias em estágios avançados na escala de maturidade tecnológica, classificadas entre os níveis TRL 6 até TRL 9, definidos no início de sua execução. No período de 2023 a 2025, **11** projetos de PDI da Neoenergia Elektro estão em andamento, conforme listado abaixo.

- PD-00043-0119/2019 – Antenas Inteligentes – Cabeça de Série. No projeto de pesquisa anterior foi desenvolvido um Sistema de Antenas Inteligente chaveado com aplicação Piloto na Subestação de Gravatá/PE, na qual se encontravam três chaves repetidoras telecomandadas localizadas em uma "região de sombra", dentro de um setor de 180°, e raio de 10 km, em relação à subestação de Gravatá. A motivação do Projeto atual é expandir o sistema de antenas inteligente, já desenvolvido e testado, para uma abrangência de 360°. Isto é, permitir a comunicação do COI com qualquer chave religadora localizada dentro de círculo com raio de 15 km, para que possa substituir o sistema de comunicação clássico, existente, de forma a ficar permanentemente em operação, e que possa ser aplicado a qualquer subestação que utilize enlace de rádio. Participam deste projeto as distribuidoras Neoenergia Coelba, Neoenergia Elektro, Neoenergia Cosern e Neoenergia Pernambuco.

- PD-00385-0071/2019 – Desenvolvimento de Equipamento para Poda de Árvores próximas a Redes de Distribuição de até 46 kV com Controle Remoto, consiste no desenvolvimento de uma ferramenta de poda acoplado em um braço hidráulico que possibilita a execução da poda de árvores próximas as redes energizadas de forma robotizada e com operação remota. O projeto tem como principal motivação a redução dos riscos envolvidos na metodologia tradicional de poda que utiliza caminhão de linha viva com o eletro-arborista operando manualmente as ferramentas de poda de dentro do cesto aéreo. O equipamento desenvolvido minimiza os riscos ao operador e queda de galhos sobre a rede. Este projeto é cooperado entre as distribuidoras Neoenergia Elektro, Neoenergia Coelba, Neoenergia Cosern e Neoenergia Pernambuco.
- PD-00385-0069/2019 – Desenvolvimento de Caminhão Elétrico para Manutenção de Redes de Distribuição de Energia. O produto principal deste projeto é um caminhão elétrico para manutenção de redes de distribuição com sistema para as recargas de oportunidades do veículo na própria rede elétrica de baixa tensão da concessionária. Este projeto é cooperado entre as distribuidoras Neoenergia Elektro, Neoenergia Coelba, Neoenergia Cosern e Neoenergia Pernambuco.
- PD-00043-0087/2019 – Aplicações Ambientalmente Sustentáveis da Mobilidade Elétrica para a ilha de Fernando de Noronha. Em Fernando de Noronha, foi desenvolvido o projeto de PDI de Mobilidade Elétrica Trilha Verde, que objetiva estabelecer, de forma sustentável, soluções e modelos de negócio para atividades de turismo, serviços públicos e administrativos. São utilizados veículos elétricos e estações de carregamento, distribuídas em locais estratégicos da ilha, assegurando o suprimento por fontes renováveis com sistema de armazenamento de energia. Em 2024, foi entregue o primeiro buggy 100% elétrico desenvolvido no projeto, com o intuito de ampliar a mobilidade elétrica na ilha de Fernando de Noronha. Este projeto é cooperado entre as empresas Neoenergia Pernambuco, Neoenergia Coelba, Neoenergia Elektro, Neoenergia Cosern e Termopernambuco.
- PD-00047-0087/2019 – Corredor Verde e Postos de Carregamento para Avaliação do Desempenho de Veículos Híbridos e Elétricos. implementou ampla infraestrutura de recarga de veículos elétricos na região nordeste com 17 estações de recarga instaladas, estabelecendo o primeiro corredor elétrico com 1.200 km de extensão entre Salvador (BA) e Natal (RN). Essa infraestrutura de recarga viabilizou a cobrança da recarga de veículos elétricos, de forma pioneira no Brasil... Este projeto é cooperado entre as empresas Neoenergia Coelba, Neoenergia Elektro, Neoenergia Cosern, Neoenergia Pernambuco e Termopernambuco.
- PD-00385-0070/2019 – Transformação Digital da Experiência do Cliente Neoenergia. O projeto de PDI entregou importantes produtos para transformar a experiência do cliente Neoenergia, oferecendo canais digitais mais eficientes e personalizados, tornando mais efetivo o atendimento humano e digital. Este projeto é cooperado entre as distribuidoras Neoenergia Elektro, Neoenergia Coelba, Neoenergia Cosern e Neoenergia Pernambuco.
- PD-00043-0121/2021 – Sistema de Medição da Resistência de Aterramento em Subestações Usando Fonte de Injeção de Corrente. O projeto tem como objetivo principal o desenvolvimento de uma fonte de corrente para medição de resistência de aterramento em Subestações (SE) energizadas. Na fase inicial do projeto (Fase CS), foram considerados aspectos relativos ao aperfeiçoamento do protótipo desenvolvido em projeto de PDI anterior (Fase de desenvolvimento experimental).

Na segunda fase do projeto (Fase LP), foram considerados aspectos relativos à produção em “escala piloto” para ensaios de validação, análise de custos e refino de projeto, com vistas à produção industrial e/ou à comercialização do produto. Este projeto é cooperado entre as distribuidoras Neoenergia Pernambuco, Neoenergia Cosern, Neoenergia Coelba e Neoenergia Elektro

- PD-00047-0092/2022 – Cabeça de Série Torre de Emergência Móvel para Linhas de Subtransmissão em 69 e 138kV. Consiste no desenvolvimento de âncoras nacionais removíveis e aprimoramento de tecnologia para uso de torres de emergência móveis em redes de subtransmissão. Projeto cooperado entre as empresas Neoenergia Coelba, Neoenergia Elektro, Neoenergia Cosern, Neoenergia Pernambuco e Neoenergia Brasília.
- PD-00047-0097/2024 – GODEL – Lote Pioneiro Sensor Inteligente para Redes Elétricas de 69kV-138kV. Sistema de monitoramento de linhas de 69kV a 138kV constituído de sensores e respectivas unidades concentradoras e servidores de comunicação com software de gerenciamento, armazenamento e análise. A empresa de energia elétrica é beneficiada com um sistema de diagnóstico em tempo real de desligamentos e instabilidades na rede. O projeto é cooperado entre a Neoenergia Coelba, Neoenergia Elektro, Neoenergia Cosern, Neoenergia Brasília e Neoenergia Pernambuco.
- PD-00047-0091/2021– GODEL - Cabeça de série do concentrador de dados de medição – Multilink. Desenvolvido um concentrador de dados de medição com tecnologia nacional para comunicação por radiofrequência Mesh no padrão Wi-SUN com o objetivo de garantir interoperabilidade entre os equipamentos de campo da rede de distribuição (GODEL sensor, medidores e demais equipamentos). Além disso, o concentrador de dados também possibilita o envio dos dados da medição para os sistemas de gerenciamento da distribuidora por meio de múltiplos links de comunicação. Este projeto é cooperado entre as distribuidoras Neoenergia Coelba, Neoenergia Elektro, Neoenergia Brasília e Neoenergia Pernambuco.
- PD-00390-2000/2025 - Plataforma Integrada de Inteligência Climática para o Setor Elétrico de São Paulo. Plataforma com inteligência artificial para auxiliar na tomada de decisão a partir da correlação de dados da rede elétrica com variáveis climáticas e oferecendo análise criteriosa de vulnerabilidade dinâmica por regiões com elevado nível de precisão e previsibilidade com 8 horas de antecedência (Nowcasting) de impacto aos consumidores. A Neoenergia Elektro, Neoenergia Pernambuco e Neoenergia Coelba participam do projeto como cooperadas, juntamente com outras empresas do setor elétrico.

Em 2023 foi encerrado **01** projeto, sendo: **(i)** PD-00043-0119/2019 – Antenas Inteligentes – Cabeça de Série.

Em 2024 foram encerrados **06** projetos, sendo eles: **(i)** PD-00385-0071/2019 – Desenvolvimento de Equipamento para Poda de Árvores próximas a Redes de Distribuição de até 46 kV com Controle Remoto; **(ii)** PD-00385-0069/2019 – Desenvolvimento de Caminhão Elétrico para Manutenção de Redes de Distribuição de Energia; **(iii)** PD-00043-0087/2019 – Aplicações Ambientalmente Sustentáveis da Mobilidade Elétrica para a ilha de Fernando de Noronha; **(iv)** PD-00047-0087/2019 – Corredor Verde e Postos de Carregamento para Avaliação do Desempenho de Veículos Híbridos e Elétricos; **(v)** PD-00385-0070/2019 – Transformação Digital da Experiência do Cliente Neoenergia; **(vi)** PD-

00043-0121/2021 – Sistema de Medição da Resistência de Aterramento em Subestações Usando Fonte de Injeção de Corrente.

Em 2025 foi encerrado **01** projeto, sendo ele: **(i)** PD-00047-0092/2022 – Cabeça de Série Torre de Emergência Móvel para Linhas de Subtransmissão em 69 e 138kV.

Estão em andamento **03** projetos de PDI, sendo eles: **(i)** PD-00047-0091/2021– GODEL - Cabeça de série do concentrador de dados de medição – Multilink e **(ii)** PD-00047-0097/2024 – GODEL – Lote Pioneiro Sensor Inteligente para Redes Elétricas de 69kV e **(iii)** PD-00390-2000/2025 - Plataforma Integrada de Inteligência Climática para o Setor Elétrico de São Paulo.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Os montantes totais investidos pela Neoenergia Elektro nos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, com os níveis de TRL 6 até TRL 9, somados aos recursos destinados à gestão do Programa de PDI, corresponderam aos seguintes valores:

- Em 2025, R\$ 135.233,89
- Em 2024, R\$ 18.342.334,75
- Em 2023, R\$ 15.150.129,43

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Como parte de sua estratégia corporativa, em 2025 a controladora da Companhia, Neoenergia S.A. (“Neoenergia”), monitorou um conjunto de 30 metas estratégicas, estabelecidas com horizontes definidos para 2025 e 2030. A apuração dos resultados desse ano foi considerada um marco decisivo no ciclo de sustentabilidade do Grupo Neoenergia, orientando uma revisão abrangente do conjunto de metas que norteará sua atuação até 2030.

A Neoenergia conduziu uma análise estruturada que considerou, principalmente, (i) nosso plano de investimentos; (ii) o desempenho alcançado em certas metas e (iii) foco em temas prioritários. Com base nessa avaliação, a Neoenergia reestruturou seu portfólio, passando de 30 para 20 metas estratégicas, preservando seus direcionadores, fortalecendo a governança, assegurando o alinhamento com as melhores práticas internacionais e garantindo coerência com sua dinâmica operacional.

A consolidação desse novo portfólio de metas tem como objetivo assegurar que o Grupo Neoenergia avance de forma ainda mais estruturada, priorizando indicadores que traduzam com clareza sua ambição e capacidade de gerar impacto positivo. Com metas mais focadas, metodologias aprimoradas e mecanismos de gestão fortalecidos, a Neoenergia inaugura um novo ciclo orientado pela busca permanente de eficiência, transparência e criação de valor sustentável.

Além das metas de sustentabilidade, a Neoenergia vinculou sua estratégia de negócios e sustentabilidade aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, concentrando seus esforços nos ODS nos quais sua contribuição é mais relevante: fornecimento de energia limpa e acessível (objetivo 7); e ação global contra as mudanças climáticas (objetivo 13). A Neoenergia segue signatária dos dez princípios do Pacto Global, desde 2007, com uma

atuação baseada no respeito a direitos humanos, direitos do trabalho, preservação ambiental e combate à corrupção.

No contexto da transição energética, a Neoenergia tem avançado em um conjunto de estratégias que materializam oportunidades ASG diretamente integradas ao seu plano de negócios. Essas estratégias abrangem a descarbonização, a expansão de soluções de energia limpa, o fortalecimento da inovação tecnológica, a eficiência energética, o desenvolvimento territorial, a atuação institucional e a modernização da infraestrutura elétrica.

A Neoenergia avança na implementação de soluções de energia renovável, armazenamento e gestão inteligente de energia, ampliando sua contribuição para a redução de emissões e a diversificação de matrizes energéticas em territórios sensíveis e de alta relevância ambiental. Essas ações reforçam a capacidade da empresa de capturar oportunidades relacionadas à transição para modelos de baixo carbono.

No âmbito climático, a Neoenergia teve suas metas de redução de emissões validadas pelo SBTi, estabelecendo compromisso de atingir emissões líquidas zero dentro de prazos alinhados à ciência. Esse alinhamento cria oportunidades relevantes de acesso a financiamentos sustentáveis, fortalece a governança climática e demonstra aderência ao Acordo de Paris. As metas aprovadas abrangem reduções robustas nos Escopos 1, 2 e 3, com transformações significativas na cadeia de valor.

A Neoenergia também ampliou sua atuação institucional ao integrar iniciativas setoriais voltadas à transição energética, à descarbonização e ao aprimoramento regulatório, contribuindo com análises técnicas e formulação de recomendações estratégicas para políticas públicas. Essa participação fortalece o posicionamento da empresa em temas estratégicos do setor elétrico e gera oportunidades futuras de investimento e inovação.

No eixo de inovação, a Neoenergia tem aprofundado pesquisas e parcerias voltadas ao desenvolvimento de novas tecnologias de baixo carbono, incluindo aplicações vinculadas ao hidrogênio verde, armazenamento de energia e digitalização de sistemas elétricos. Esses avanços ampliam o portfólio tecnológico e posicionam a Neoenergia na fronteira da transição energética.

Em eficiência energética, a companhia tem expandido iniciativas voltadas ao uso racional da energia, à modernização de instalações, à redução de perdas sistêmicas e à promoção de soluções eficientes em diferentes segmentos consumidores, contribuindo para ganhos de produtividade e mitigação de emissões.

No campo sociocultural, a Neoenergia mantém iniciativas que integram preservação do patrimônio histórico, valorização da cultura, promoção do esporte feminino e apoio a programas de inclusão, conectando eficiência energética, consumo responsável e impacto social positivo.

Por fim, em infraestrutura essencial, a Neoenergia tem ampliado oportunidades de financiamento para investimentos em modernização, automação e expansão das redes de distribuição, com foco em resiliência climática, atendimento a comunidades vulneráveis e integração eficiente de fontes renováveis ao sistema elétrico. Essas iniciativas reforçam a segurança do fornecimento, a capacidade operacional e a qualidade do serviço prestado.

Em conjunto, essas estratégias estruturam um portfólio integrado de oportunidades ASG que fortalece a competitividade da Neoenergia, amplia sua capacidade de geração de valor sustentável e posiciona a empresa de forma consistente frente às demandas da transição energética, da regulação climática global e do mercado financeiro.

Em 2025 foi emitido o montante de R\$ 2 bilhões em Neoenergia Elektro com a certificação de selo verde.

2.11 - Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Exercício de 2025

Não aplicável.

Exercício de 2024

Não aplicável.

Exercício de 2023

Não aplicável.

ANEXO III

CANDIDATOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Nome	Francesco Gaudio (recondução)		
Data de Nascimento	12.11.1946		
Profissão	Contador		
CPF	128.804.777-00		
Órgão da Administração	Conselho Fiscal	Cargo Ocupado Eletivo	Membro Titular
Data da Eleição	10.04.2026	Data de Posse	10.04.2026
Prazo do Mandato	Até AGO 2027	Eleito pelo Controlador?	Sim
Nº de Mandatos Consecutivos	10	Percentual de Participação em Reuniões	100%
Descrição de outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não há		
Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria.	Não se aplica, pois foi eleito pelo controlador.		
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos			
Nome e Setor de atividade da Empresa:	Iberdrola Energia do Brasil Ltda. Setor: Energia		
Cargo:	Diretor Administrativo e Financeiro		
Se a empresa integra: (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	(b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor		
Nome e Setor de atividade da Empresa:	Coelba – Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia		
Cargo:	Membro Titular do Conselho Fiscal		
Se a empresa integra: (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	(a) o grupo econômico do emissor		
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	- Mesbla Serviços Financeiros S/A - Diretoria - Banco Dracma S/A. - Diretoria - Iberdrola Energia do Brasil - Diretor Administrativo e Financeiro - Neoenergia S.A. - Membro Titular do Conselho Fiscal (Presidente) - Celpe – Companhia Energética de Pernambuco - Membro Titular do Conselho Fiscal (Presidente)		

	- Coelba – Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Membro Titular do Conselho Fiscal (Presidente) - Cosern – Companhia Energética do Rio Grande do Norte - Membro Titular do Conselho Fiscal (Presidente) - Elektro Redes S.A. - Membro Titular do Conselho Fiscal (Presidente)
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	i. qualquer condenação criminal: Nenhuma ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Nenhuma iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma
Tem relação conjugal, de união estável ou parentesco até o segundo grau com: (i) administrador(a) do emissor; e (ii) concomitantemente ou não, administrador(a) de sociedades controladas (direta ou indiretamente), controladoras (direta ou indiretamente), e/ou coligadas em relação ao emissor.	
Não	
Tem e/ou teve (nos 3 últimos exercícios sociais) relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas entre administradores do emissor e: (i) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social; (ii) controlador direto ou indireto do emissor; e (iii) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.	
Sim, conforme informado acima.	
Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	
Não aplicável	

Nome	Eduardo Valdés Sanchez (recondução)		
Data de Nascimento	30/09/1966		
Profissão	Engenharia Industrial – Universidad Politécnica de Madrid MBA - Dartmouth College - The Tuck School of Business at Dartmouth MBA - IESE Business School - University of Navarra		
CPF	055.017.167-39		
Órgão da Administração	Conselho Fiscal	Cargo Eletivo Ocupado	Membro Titular
Data da Eleição	10.04.2026	Data de Posse	10.04.2026
Prazo do Mandato	Até AGO 2027	Eleito pelo Controlador?	Sim
Nº de Mandatos Consecutivos	8	Percentual de Participação em Reuniões	100%
Descrição de outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não há		
Se é membro independente. Caso positivo, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria.	Não se aplica, pois foi eleito pelo controlador.		
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos			
Nome e Setor de atividade da Empresa:	Grupo Inovainfo – 2013 até a presente data Varejo de Produtos Tecnológicos		
Cargo:	Sócio Fundador		

Se a empresa integra: (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Não aplicável
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	- Grupo Inovainfo – 2013 até a presente data; Sócio Fundador - AN2O Participações – 2008 a 2017; Sócio Diretor - Iansã Energia e Participações – 2008 a 2017; Administrador - TIM, Telecom Itália - Diretor Regional Nordeste - Neoenergia S.A. - Membro Titular do Conselho Fiscal - Celpe – Companhia Energética de Pernambuco - Membro Titular do Conselho Fiscal - Coelba – Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Membro Titular do Conselho Fiscal - Cosern – Companhia Energética do Rio Grande do Norte - Membro Titular do Conselho Fiscal - Elektro Redes S.A. - Membro Titular do Conselho Fiscal
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	i. qualquer condenação criminal: Nenhuma ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Nenhuma iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma
Tem relação conjugal, de união estável ou parentesco até o segundo grau com: (i) administrador(a) do emissor; e (ii) concomitantemente ou não, administrador(a) de sociedades controladas (direta ou indiretamente), controladoras (direta ou indiretamente), e/ou coligadas em relação ao emissor.	
Não	
Tem e/ou teve (nos 3 últimos exercícios sociais) relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas entre administradores do emissor e: (i) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social; (ii) controlador direto ou indireto do emissor; e (iii) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.	
Sim, conforme informado acima.	
Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	
Não aplicável	

Nome	João Guilherme Lamenza (recondução)		
Data de Nascimento	17.07.1965		
Profissão	Contador		
CPF	835.606.707-30		
Órgão da Administração	Conselho Fiscal	Cargo Eletivo Ocupado	Membro Titular
Data da Eleição	10.04.2026	Data de Posse	10.04.2026

Prazo do Mandato	Até AGO 2027	Eleito pelo Controlador?	Sim
Nº de Mandatos Consecutivos	7	Percentual de Participação em Reuniões	100%
Descrição de outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não há		
Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria.	Não se aplica, pois foi eleito pelo controlador.		
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos			
Nome e Setor de atividade da Empresa:	Ampla Serviços e Assessoria Contábil Setor: Terceirização de Serviços Contábeis, Fiscais e Trabalhistas		
Cargo:	Sócio Diretor		
Se a empresa integra: (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Não aplicável		
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	• Neoenergia S.A. - Membro Titular do Conselho Fiscal • Celpe – Companhia Energética de Pernambuco - Membro Titular do Conselho Fiscal • Coelba – Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Membro Titular do Conselho Fiscal • Cosern – Companhia Energética do Rio Grande do Norte - Membro Titular do Conselho Fiscal • Elektro Redes S.A. - Membro Titular do Conselho Fiscal		
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	i. qualquer condenação criminal: Nenhuma ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Nenhuma iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma		
Tem relação conjugal, de união estável ou parentesco até o segundo grau com:			
(i) administrador(a) do emissor; e			
(ii) concomitantemente ou não, administrador(a) de sociedades controladas (direta ou indiretamente), controladoras (direta ou indiretamente), e/ou coligadas em relação ao emissor.			
Não			
Tem e/ou teve (nos 3 últimos exercícios sociais) relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas entre administradores do emissor e:			
(i) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social;			
(ii) controlador direto ou indireto do emissor; e			
(iii) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.			
Sim, conforme informado acima.			
Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes			
Não aplicável			

Nome	Gustavo Pacheco Lustosa		
Data de Nascimento	12/02/1971		
Profissão	Geólogo		
CPF	52425886168		
Órgão da Administração	Membro do Conselho Fiscal	Cargo Eletivo Ocupado	Membro Titular
Data da Eleição	10.04.2026	Data de Posse	10.04.2026
Prazo do Mandato	Até AGO 2027	Eleito pelo Controlador?	Sim
Nº de Mandatos	-	Percentual de Participação em Reuniões	-
Descrição de outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não Aplicável		
Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria.	Não Aplicável		
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:			
Nome e Setor de atividade da Empresa:	BB Tecnologia e Serviços		
Cargo:	Diretor Presidente – desde julho de 2023 Diretor de Produtos, Serviços e Comercial - entre junho de 2021 e junho de 2023		
Se a empresa integra: (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Não Aplicável		
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	Conselheiro do Conselho Curador da Fundação Banco do Brasil - desde outubro de 2024		
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	i. qualquer condenação criminal: Nenhuma ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Nenhuma iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma		
Tem relação conjugal, de união estável ou parentesco até o segundo grau com: (i) administrador(a) do emissor; e (ii) concomitantemente ou não, administrador(a) de sociedades controladas (direta ou indiretamente), controladoras (direta ou indiretamente), e/ou coligadas em relação ao emissor.			
Não			
Tem e/ou teve (nos 3 últimos exercícios sociais) relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas entre administradores do emissor e: (i) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social;			

(ii) controlador direto ou indireto do emissor; e (iii) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.
N/A
Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
N/A

Nome	José Antonio Lamenza (recondução)		
Data de Nascimento	24/05/1961		
Profissão	Bacharel em Ciências Contábeis – Universidade Candido Mendes		
CPF	708.961.787-49		
Órgão da Administração	Conselho Fiscal	Cargo Ocupado	Eletivo Suplente
Data da Eleição	10.04.2026	Data de Posse	10.04.2026
Prazo do Mandato	Até AGO 2027	Eleito pelo Controlador?	Sim
Nº de Mandatos Consecutivos	7	Percentual de Participação em Reuniões	0%
Descrição de outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não há		
Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria.	Não se aplica, pois foi eleito pelo controlador.		
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos			
Nome e Setor de atividade da Empresa:	Ampla Serviços e Assessoria Contábil Setor: Terceirização de Serviços Contábeis, Fiscais e Trabalhistas		
Cargo:	Sócio Diretor		
Se a empresa integra: (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Não aplicável		
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	• Neoenergia S.A. - Membro Suplente do Conselho Fiscal • Celpe – Companhia Energética de Pernambuco - Membro Suplente do Conselho Fiscal • Coelba – Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Membro Suplente do Conselho Fiscal • Cosern – Companhia Energética do Rio Grande do Norte - Membro Suplente do Conselho Fiscal • Elektro Redes S.A. - Membro Suplente do Conselho Fiscal		
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	i. qualquer condenação criminal: Nenhuma ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Nenhuma iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma		
Tem relação conjugal, de união estável ou parentesco até o segundo grau com:			
(i) administrador(a) do emissor; e			

(ii) concomitantemente ou não, administrador(a) de sociedades controladas (direta ou indiretamente), controladoras (direta ou indiretamente), e/ou coligadas em relação ao emissor.
Não
Tem e/ou teve (nos 3 últimos exercícios sociais) relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas entre administradores do emissor e: (i) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social; (ii) controlador direto ou indireto do emissor; e (iii) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.
Sim, conforme informado acima.
Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
Não aplicável

Nome	Glaucia Janice Nitsche (recondução)		
Data de Nascimento	09.07.1974		
Profissão	Contadora		
CPF	629.348.210-72		
Órgão da Administração	Conselho Fiscal	Cargo Eletivo Ocupado	Membro Suplente
Data da Eleição	10.04.2026	Data de Posse	10.04.2026
Prazo do Mandato	Até AGO 2027	Eleito pelo Controlador?	Sim
Nº de Mandatos Consecutivos	10	Percentual de Participação em Reuniões	0%
Descrição de outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não há		
Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria.	Não se aplica, pois foi eleito pelo controlador.		
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos			
Nome e Setor de atividade da Empresa:	Iberdrola Construção e Serviços Ltda Setor: Serviços de Engenharia		
Cargo:	Administradora		
Se a empresa integra: (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	(b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor		
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	• Neoenergia S.A. - Membro Suplente do Conselho Fiscal • Celpe – Companhia Energética de Pernambuco - Membro Suplente do Conselho Fiscal • Coelba – Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Membro Suplente do Conselho Fiscal • Cosern – Companhia Energética do Rio Grande do Norte - Membro Suplente do Conselho Fiscal • Elektro Redes S.A. - Membro Suplente do Conselho Fiscal • Iberdrola Construção e Serviços Ltda - Administradora		

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	i. qualquer condenação criminal: Nenhuma ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Nenhuma iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma
Tem relação conjugal, de união estável ou parentesco até o segundo grau com: (i) administrador(a) do emissor; e (ii) concomitantemente ou não, administrador(a) de sociedades controladas (direta ou indiretamente), controladoras (direta ou indiretamente), e/ou coligadas em relação ao emissor.	
Não	
Tem e/ou teve (nos 3 últimos exercícios sociais) relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas entre administradores do emissor e: (i) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social; (ii) controlador direto ou indireto do emissor; e (iii) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.	
Sim, conforme informado acima.	
Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	
Não aplicável	

Nome	Antonio Carlos Lopes (recondução)		
Data de Nascimento	25/06/1958		
Profissão	Graduado pela FMU e Mestre em Ciências Contábeis pela PUC/SP		
CPF	898.205.508-82		
Órgão da Administração	Conselho Fiscal	Cargo Eletivo Ocupado	Membro Suplente
Data da Eleição	10.04.2026	Data de Posse	10.04.2026
Prazo do Mandato	Até AGO 2027	Eleito pelo Controlador?	Sim
Nº de Mandatos	7	Percentual de Participação em Reuniões	0%
Descrição de outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não Aplicável		
Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria.	Não Aplicável		
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:			
Nome e Setor de atividade da Empresa:	Asscont Assessoria Contábil e Auditoria S/S (41 anos)		
Cargo:	Sócio-diretor		
Se a empresa integra: (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação direta ou indireta, igual ou superior a 5% de	Não aplicável		

uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	
Nome e Setor de atividade da Empresa:	Asscont Consultoria e Gestão Ltda.(25 anos)
Cargo:	Sócio-diretor
Se a empresa integra: (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Não aplicável
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	Sócio-diretor da empresas Asscont Assessoria Contábil e Auditoria S/S (41 anos), Asscont Consultoria e Gestão Ltda.(25 anos), Technique Search Brasil (14 anos) e Automóvel & Cia. Ltda. (19 anos) • Neoenergia S.A. - Membro Suplente do Conselho Fiscal • Celpe – Companhia Energética de Pernambuco - Membro Suplente do Conselho Fiscal • Coelba – Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Membro Suplente do Conselho Fiscal • Cosern – Companhia Energética do Rio Grande do Norte - Membro Suplente do Conselho Fiscal • Elektro Redes S.A. - Membro Suplente do Conselho Fiscal
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	i. qualquer condenação criminal: Nenhuma ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Nenhuma iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma
Tem relação conjugal, de união estável ou parentesco até o segundo grau com: (i) administrador(a) do emissor; e (ii) concomitantemente ou não, administrador(a) de sociedades controladas (direta ou indiretamente), controladoras (direta ou indiretamente), e/ou coligadas em relação ao emissor.	
Não	
Tem e/ou teve (nos 3 últimos exercícios sociais) relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas entre administradores do emissor e: (i) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social; (ii) controlador direto ou indireto do emissor; e (iii) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.	
Sim, conforme informado acima.	
Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	
N/A	
Nome	Gilberto Lourenco da Aparecida (recondução)
Data de Nascimento	30/12/1961
Profissão	Contador

CPF	377.114.076-53		
Órgão da Administração	Conselho Fiscal	Cargo Eletivo Ocupado	Membro Suplente
Data da Eleição	10.04.2026	Data de Posse	10.04.2026
Prazo do Mandato	Até AGO 2027	Eleito pelo Controlador?	Sim
Nº de Mandatos	2	Percentual de Participação em Reuniões	0%
Descrição de outros cargos ou funções exercidas no emissor	Não Aplicável		
Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria.	Não Aplicável		
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:			
Nome e Setor de atividade da Empresa:	BB Seguridade Participações S.A.		
Cargo:	Membro do Conselheiro de Administração, Membro do Comitê de Auditoria e Elegibilidade		
Se a empresa integra: (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Não Aplicável		
Nome e Setor de atividade da Empresa:	HMOBI Participações S.A.		
Cargo:	Membro do Conselho Fiscal		
Se a empresa integra: (a) o grupo econômico do emissor ou (b) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Não se aplica		
Indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor	Não se aplica		
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido	i. qualquer condenação criminal: Nenhuma ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Nenhuma		

durante os últimos 5 anos:	iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma
Tem relação conjugal, de união estável ou parentesco até o segundo grau com: (i) administrador(a) do emissor; e (ii) concomitantemente ou não, administrador(a) de sociedades controladas (direta ou indiretamente), controladoras (direta ou indiretamente), e/ou coligadas em relação ao emissor.	
Não	
Tem e/ou teve (nos 3 últimos exercícios sociais) relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas entre administradores do emissor e: (i) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social; (ii) controlador direto ou indireto do emissor; e (iii) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.	
Não	
Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes	
N/A	

ANEXO IV

INFORMAÇÕES SOBRE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E DO CONSELHO FISCAL

(NOS TERMOS DO ITEM 8 DO FRE – RESOLUÇÃO CVM 81)

8.1. Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a. Objetivos da política ou prática de remuneração

A prática de remuneração da Companhia visa estimular e promover o alinhamento de seus administradores à estratégia do negócio, motivando sua produtividade e eficiência, tendo como objetivo principal remunerar e reconhecer de forma justa, equilibrada e competitiva, estimulando-os na busca de soluções visando à satisfação dos clientes, expansão sustentável dos negócios e retorno aos seus acionistas.

Em 2025, a remuneração dos Conselheiros foi estabelecida com base em práticas de mercado e aprovada em Assembleia Geral Extraordinária. Os Diretores Estatutários são geridos por Contrato de Prestação de Serviços de Gestão, prezando pela aplicação das mesmas cláusulas gerais e benefícios disponibilizados. Em relação aos empregados, a remuneração segue critérios definidos na Orientação Técnica de Remuneração e Carreira aprovada pela Companhia em 21 de junho de 2021 e atualizada em 20 de janeiro de 2022.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam.

Estabelecida anualmente pela Assembleia Geral, a remuneração do Conselho de Administração consubstancia-se em uma remuneração fixa, que é balizada nas práticas de mercado e visa reconhecer o valor dos Conselheiros interna e externamente.

A remuneração da Diretoria Estatutária é fixada pelo Conselho de Administração, observando sempre os limites globais da remuneração fixados pela Assembleia Geral.

• Conselho de Administração:

A remuneração global dos membros do Conselho de Administração é distribuída entre o conselheiro titular representante dos empregados e o conselheiro titular independente. Os demais membros do Conselho de Administração não são remunerados pela função de conselheiros que exercem na Companhia, sendo remunerados por outras funções que exercem na administração da Companhia ou do grupo econômico em que se insere a Companhia. Para este órgão não há pacote de benefícios e pagamento de remuneração variável de curto e longo prazo. Os membros do Conselho de Administração recebem apenas honorários mensais.

• Diretoria Estatutária:

A remuneração da Diretoria Estatutária em 2025 foi composta por três elementos:

- Honorários anuais, divididos em 12 (doze) parcelas mensais;
- Pacote de benefícios que inclui PGBL, Seguro de Vida, Plano de Saúde e Odontológico, Seguro Escolaridade;
- Remuneração Variável, dividida em Incentivo de Curto Prazo (ICP) e Incentivo de Longo Prazo (ILP). O Incentivo de Curto Prazo (ICP) tem seu valor resultante do alcance de metas anuais estabelecidas para a diretoria. O Incentivo de Longo Prazo (ILP) é um programa que alinha os objetivos de longo prazo da Organização com as metas dos diretores de forma sustentável, reconhecendo o desempenho do executivo juntamente com a performance da Companhia.

Todos os elementos citados acima estão previstos nos Contrato de Prestação de Serviços de Gestão pactuados entre a Companhia e os Diretores Estatutários.

De forma extraordinária, os diretores podem ser remunerados por meio de programas de reconhecimento de desempenho ou de programas para retenção deles.

Estes elementos de remuneração têm como objetivo retenção, motivação e retribuição pelos serviços prestados, levando em consideração a responsabilidade do cargo, o tempo dedicado às suas funções, competência e reputação profissional, resultados alcançados e o valor dos serviços no mercado.

- **Conselho Fiscal:**

Os membros titulares do Conselho Fiscal recebem apenas honorários mensais, não tendo vínculo empregatício com a Companhia. O valor dos honorários é estabelecido e aprovado pela Assembleia Geral Ordinária anualmente, observado o limite legal equivalente a 10% da média atribuída à Diretoria Estatutária, nos termos da Lei 6.404/76. Para este órgão não há pacote de benefícios e pagamento de remuneração variável de curto e longo prazo.

- **Comitês:**

A Companhia possui o Comitê de Auditoria e Cumprimento Normativo com 3 vagas para membros titulares e não remunerados. Para estes membros não há pacote de benefícios e pagamento de remuneração variável de curto e longo prazo.

Os comitês de risco, financeiro e de remuneração estão presentes apenas na controladora, Neoenergia.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Na estrutura organizacional do Grupo Neoenergia, há um comitê específico para tratar das questões de remuneração dos administradores – o Comitê de Remuneração e Sucessão da Neoenergia, controladora da Companhia. Trata-se de comitê de assessoramento com caráter permanente e a finalidade de propor ao Conselho de Administração da Neoenergia, as políticas, diretrizes e metodologia de remuneração dos administradores do Grupo, tendo como base as metas de desempenho estabelecidas pelo Conselho, as referências de mercado e índices de inflação. O Conselho de Administração da Neoenergia avalia as recomendações deste Comitê e define a composição da remuneração dos administradores. Importante ressaltar que a remuneração da Companhia é aprovada no âmbito de sua própria

governança. Isto é, conforme disposto no Estatuto Social da Companhia, nas assembleias gerais ordinárias de acionistas são estabelecidas a remuneração global da administração para o ano em curso e, na reunião do Conselho de Administração da Companhia subsequente, esta remuneração é distribuída pelos órgãos da administração.

A Companhia acompanha e verifica as práticas de mercado periodicamente por meio de pesquisas salariais realizadas por consultorias especializadas, visando manter sua competitividade frente às empresas de mesmo porte e do Setor de Energia. Estas pesquisas são realizadas por meio de metodologias (Job Matching / Pontuação) que comparam o nível de responsabilidade de cada função desempenhada na Companhia com posições semelhantes no Mercado Regulado.

Durante o exercício de 2025 os elementos de remuneração foram reajustados da seguinte forma:

- Honorários: reajuste vinculado as pesquisas sobre práticas de mercado levando em consideração a Estratégia do Negócio. Exceções deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração da Neoenergia, após recomendação do Comitê de Remuneração e Sucessão da Neoenergia.

Houve aplicação de reajuste para alguns membros da Diretoria Estatutária associado à meritocracia. Este reajuste não implicou em aumento nos honorários do Conselho Fiscal, porque os membros já recebem honorários superiores ao mínimo legal exigido (10% da média dos honorários da Diretoria Estatutária).

- Benefícios: PGBL e Seguro de Vida têm reajuste vinculado à variação dos Honorários; Plano de Saúde e Odontológico têm seu reajuste vinculado à variação de custos médicos e odontológicos e índices de sinistralidade apurados pela seguradora.

- Remuneração Variável:

a) Memória de cálculo

O Incentivo de Curto Prazo (ICP) é pago com base nos objetivos atingidos pelo Diretor Estatutário e pela empresa, sendo proporcional ao tempo trabalhado. Cada Diretor poderá obter um resultado individual compreendido no intervalo de 0 a 1.000 pontos, sobre o qual será apurado o ICP.

Segundo o modelo, para o atingimento de pontuações individuais inferiores ao mínimo exigido pela empresa (0 pontos) não há pagamento de Bônus (RV). Os valores máximos correspondem a 80% da remuneração anual, de acordo com o cargo ocupado. A apuração é aprovada pelo Conselho de Administração da Neoenergia, após recomendação do Comitê de Remuneração e Sucessão da Neoenergia e prévia auditoria do Auditor Interno.

O Incentivo de Longo de Prazo (ILP) é destinado à Diretoria Estatutária da empresa e é pago com base em objetivos corporativos fixados para o período de avaliação determinado no Programa vigente. O beneficiário contemplado é elegível ao recebimento de um prêmio máximo (prêmio definido correspondente ao atingimento de 100% dos objetivos estabelecidos), conforme indicação do Conselho de Administração da Neoenergia Neoenergia, desde que sejam cumpridas as condições gerais previstas no Regulamento do Programa. Após o período de avaliação dos objetivos corporativos de longo prazo, eles são apurados e, com base no percentual alcançado, paga-se o ILP, em parcelas iguais, sucessivas e anuais. A apuração é aprovada pelo Conselho de Administração da Neoenergia, após recomendação do Comitê de Remuneração e Sucessão da Neoenergia e prévia auditoria do Auditor Interno.

b) Reajuste

Incentivo de Curto Prazo (ICP) têm reajuste vinculado à variação dos Honorários. A alteração das premissas do Programa está vinculada à aprovação do Conselho de Administração da Neoenergia, levando em consideração práticas de Mercado e Estratégia no Negócio.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A política de remuneração da Companhia é baseada nas premissas de melhor interesse dos acionistas na criação de valor sustentável e de longo prazo; metas e estratégias de negócios; melhores práticas de mercado; e no propósito e valores da Companhia.

c. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

A Companhia objetiva manter a remuneração de seus profissionais competitiva frente ao mercado, a fim de reter e atrair talentos que lhe permitam atingir os objetivos estratégicos de curto, médio e longo prazo.

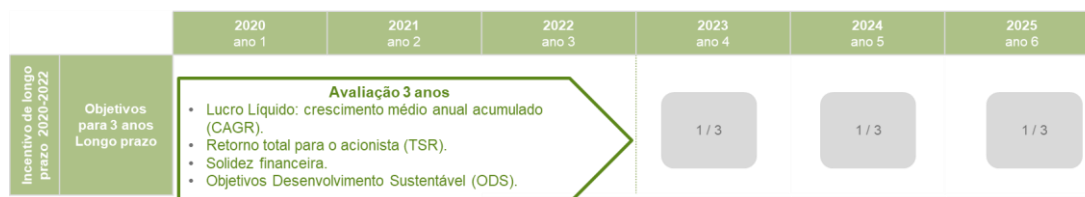
O Programa de Incentivo de Curto Prazo (ICP) se baseia no cumprimento de metas anuais sendo divididas em corporativas e individuais, além de critérios econômico / financeiros e operacionais do negócio.

O Programa de Incentivo de Longo Prazo (ILP) se baseia no cumprimento de objetivos corporativos que visam a criação de valor e geração de riqueza para o negócio de forma sustentável. Os objetivos são alinhados e ponderados de acordo com o planejamento estratégico de Longo Prazo que resultará no retorno aos acionistas.

Planos ativos:

O plano de remuneração baseados em ações ('Plano de ações'), com entrega física de ações da Neoenergia, visa estimular e promover o alinhamento dos objetivos da Companhia, dos executivos e dos empregados, e mitigar os riscos na geração de valor da Companhia pela perda de seus executivos, fortalecendo o comprometimento e a produtividade desses nos resultados de longo prazo.

O período de avaliação do Plano de Ações foi entre 2020 e 2022, e a entrega das ações entre os exercícios de 2023 a 2025, na condição de que o beneficiário tenha mantido seu vínculo empregatício no período do pagamento.



O Programa de Retenção 2022-2025 consiste em um bônus pago em 4 parcelas (dez/22, jun/23, jun/24, jun/25) e estará sujeito a manutenção do contrato de trabalho até dez/25. O pagamento referente as parcelas de dezembro/2022, junho/2023, junho/2024 e junho/2025 já foram liquidadas em forma de bônus. O Programa visa incentivar a dedicação exclusiva e integral dos beneficiários com conhecimento diferenciado acerca das operações da Companhia.

Um novo plano de remuneração de longo prazo baseado em pagamento em dinheiro foi outorgado.

O Programa de Incentivo de Longo Prazo 2023-2025 para a alta administração foi alinhado à estratégia e compromisso da Neoenergia com o crescimento sustentável e com a solidez financeira.

O período de avaliação do plano ILP 2023-25 se dará entre os anos de 2023 e 2025, e o pagamento de acordo ao cumprimento das metas definidas para programa entre os anos de 2026 e 2028 na condição de que o beneficiário mantém seu vínculo empregatício na data do pagamento.

• FASE 1: Avaliação

• FASE 2: Distribuição

• 2023 • Ano 1	2024 Ano 2	2025 Ano 3	2026 Ano 4	2027 Ano 5	2028 Ano 6
-------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

- Lucro líquido consolidado ao final de 2025.
- Retorno total para o acionista (TSR)
- Solidez Financeira (relação dívida/Ebtida)
- Objetivos ESG
 - Redução emissões
 - Fornecedores sustentáveis
 - Mulheres em posição de relevância

1/3

1/3

1/3

• sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

Ano	Cargo	Pró-labore / Honorários	Benefícios	Outros (Encargos)	Remuneração Variável	Outros Benefícios/ Remuneração	Cessão do Cargo	Total
2025	Conselho de Administração	100,00 %	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00 %
2025	Diretoria Estatutária	40,48%	8,47%	0,00%	35,72%	15,34%	0,00%	100,00 %
2025	Conselho Fiscal	100,00 %	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00 %
2024	Conselho de Administração	100,00 %	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00 %
2024	Diretoria Estatutária	40,16%	8,75%	0,00%	33,81%	17,29%	0,00%	100,00 %
2024	Conselho Fiscal	100,00 %	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00 %
2023	Conselho de Administração	100,00 %	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00 %

2023	Diretoria Estatutária	40,95%	10,88%	0,00%	34,61%	13,56%	0,00%	100,00%
2023	Conselho Fiscal	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

Na estrutura organizacional do Grupo Neoenergia, grupo controlador da Companhia, há um comitê específico para tratar das questões de remuneração dos administradores, – o Comitê de Remuneração e Sucessão da Neoenergia, controladora da Companhia. Trata-se de comitê de assessoramento com caráter permanente e cuja finalidade é propor ao Conselho de Administração da Neoenergia as políticas, diretrizes e metodologia de remuneração dos administradores das companhias integrantes do grupo, tendo como base as metas de desempenho estabelecidas pelo Conselho, as referências de mercado e os índices de inflação. O Conselho de Administração da Neoenergia avalia as recomendações deste Comitê e define a composição da remuneração dos administradores. Importante ressaltar que a remuneração da Companhia é aprovada no âmbito de sua própria governança.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Remunerações variáveis de curto e longo prazo são os elementos da remuneração que possuem correlação com indicadores de desempenho e influenciados pela composição de vários indicadores. Entre os principais indicadores estão: Lucro Líquido, EBITDA, Eficiência, Crescimento do Plano de Investimento e Melhora do Índice de Qualidade do Serviço entre outros.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A prática de remuneração da Companhia prevê apenas honorários mensais fixos para os membros do Conselho de Administração e Fiscal em decorrência de sua função deliberativa e de controle. Por outro lado, a composição da remuneração da Diretoria Estatutária visa refletir a responsabilidade de cada cargo, sempre mantendo a competitividade com o mercado. A Companhia busca incentivar a melhoria contínua da gestão, a atração e a retenção de seus Diretores, tendo como principais estratégias: (a) garantir uma remuneração fixa e um pacote de benefícios competitivos com as práticas do mercado e (b) complementar o pacote de remuneração com elementos variáveis de curto e longo prazo, os quais estão atrelados ao desempenho da Companhia e aos desempenhos individuais.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Durante o exercício de 2025 não existiram membros titulares não remunerados no Conselho Fiscal, mas existiram membros titulares não remunerados na Diretoria Estatutária e no Conselho de Administração, conforme tabela 8.2. Os membros não remunerados da Diretoria Estatutária e do Conselho de Administração renunciaram aos honorários mensais, conforme prevê o Contrato de Prestação de Serviços de Gestão, pelo fato de ocuparem função de Diretor Estatutário na controladora Neoenergia ou por questões contratuais similares decorrentes de seu vínculo empregatício com as demais empresas do Grupo. Os membros suplentes não percebem honorários mensais, sendo elegíveis ao pagamento somente na ausência do membro titular.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Durante o exercício de 2025 a Companhia teve 6,83 membros titulares no Conselho de Administração, dentre os quais 4,83 membros renunciaram aos honorários mensais em função do exercício de cargo de Diretoria Estatutária na controladora direta, Neoenergia, ou em outras companhias integrantes do Grupo Neoenergia, conforme aplicável. Conforme prevê o Contrato de Prestação de Serviços de Gestão, o Diretor Estatutário contratado não tem direito a pagamento adicional pelo exercício de cargos de administração em companhias afiliadas, controladas ou coligadas.

Conselho de Administração (membros titulares)	% Alocação	Empresa
2	100%	NEOENERGIA ELEKTRO
4,83	100%	NEOENERGIA
6,83		

Em 2025 a Companhia foi responsável por 100% da remuneração de um membro da Diretoria Estatutária. Os demais membros tiveram sua remuneração custeada de forma proporcional aos serviços prestados a cada uma das controladas ou controladora. A alocação da remuneração foi realizada conforme descrito abaixo:

Diretores	% Alocação	Empresa
1	100%	NEOENERGIA ELEKTRO
3	100%	NEOENERGIA

Em 2025 a Companhia teve 5 membros titulares no Conselho Fiscal sendo responsável por 100% da remuneração de todos eles.

Conselho Fiscal (membros titulares)	% Alocação	Empresa
5	100% do custo	NEOENERGIA ELEKTRO

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

A Companhia não possui qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor, portanto, o item não é aplicável.

8.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros *	7,00	4,00	9,00	20,00
Nº de membros remunerados	6,00	4,00	4,00	14,00

Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	438.834,89	1.448.356,00	335.175,00	2.222.365,89
Benefícios direto e indireto	0	456.266,44	0	456.266,44
Participações em comitês	0	0	0	0
Outros (encargos sociais sobre honorários)	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0	1.630.829,40	0	1.630.829,40
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros (encargos sociais sobre bônus)	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessaç�o do cargo	0	0	0	0
Baseada em a��es (incluindo op���es)	0	0	0	0
Outros (encargos sociais sobre a��es)		0		

Observações	Em conformidade com OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SE P, o número de membros total de cada órgão deverá corresponder à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	Em conformidade com o OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SE P, o número de membros total de cada órgão deverá corresponder à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	Em conformidade com o OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SE P, o número de membros total de cada órgão deverá corresponder à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	
Total da remuneração	438.833,89	3.535.451,84	335.175,00	3

Remuneração total do Exercício Social findo em 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros *	6,83	4,00	9,50	20,33
Nº de membros remunerados	2,00	1,00	5,00	8,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	121.161,33	1.325.000	327.000	1.773.161,33
Benefícios direto e indireto	0	277.275	0	277.275
Participações em comitês	0	0	0	0
Outros (encargos sociais sobre honorários)	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0	1.169.269	0	1.169.269
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros (encargos sociais sobre bônus)	0	0	0	0

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações (incluindo opções)	0	502.014	0	502.014
Outros (encargos sociais sobre ações)		0		
Observações	Em conformidade com o OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SE P, o número de membros total de cada órgão deverá corresponder à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	Em conformidade com o OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SE P, o número de membros total de cada órgão deverá corresponder à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	Em conformidade com OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SE P, o número de membros total de cada órgão deverá corresponder à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	
Total da remuneração	121.161,33	3.273.558,00	327.000,00	3.721.719,33

Remuneração total do Exercício Social findo em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros *	7,00	4,00	10,00	21,00
Nº de membros remunerados	2,00	1,00	5,00	8,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	116.160	1.210.000	330.451,67	1.656.611,67
Benefícios direto e indireto	0	263.509	0	263.509
Participações em comitês	0	0	0	0
Outros (encargos sociais sobre honorários)	0	0	0	0
Descrição de outras				

remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0	1.018.635	0	1.018.635
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros (encargos sociais sobre bônus)	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações (incluindo opções)	0	520.883	0	520.883
Outros (encargos sociais sobre ações)		0		
Observações	Em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SE P, o número de membros total de cada órgão deverá corresponder à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	Em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SE P, o número de membros total de cada órgão deverá corresponder à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	Em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SE P, o número de membros total de cada órgão deverá corresponder à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	
Total da remuneração	116.160,00	3.013.027,00	330.451,67	3.459.638,67

Remuneração total do Exercício Social encerrado 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros *	7,50	4,00	10,00	21,50

Nº de membros remunerados	2,00	1,00	5,00	8,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	116.160	1.150.000	327.000	1.593.160
Benefícios direto e indireto	0	305.559	0	305.559
Participações em comitês	0	0	0	0
Outros (encargos sociais sobre honorários)	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0	971.888	0	971.888
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros (encargos sociais sobre bônus)	0	0	0	0
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessaç�o do cargo	0	0	0	0
Baseada em a��es (incluindo op���es)	0	380.855	0	380.855
Outros (encargos sociais sobre a��es)	0	0	0	0

Observações	Em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP 2023, o número de membros total de cada órgão deverá corresponder à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	Em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP 2023, o número de membros total de cada órgão deverá corresponder à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	Em conformidade com o item 10.2.13 (b) do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP 2023, o número de membros total de cada órgão deverá corresponder à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	
Total da remuneração	116.160,00	2.808.302,00	327.000,00	3.251.462,00

8.3. Remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal recebem apenas honorários mensais, não sendo elegíveis à Remuneração Variável.

Em 2025 a Companhia foi responsável por 100% da remuneração de 1 membro da Diretoria Estatutária. Os outros membros tiveram sua remuneração custeada pela controladora Neoenergia, conforme descrito abaixo:

Diretores	% Alocação	Empresa
1	100%	ELEKTRO
3	100%	NEOENERGIA
4		

Os valores demonstrados neste item referem-se ao Incentivo de Curto Prazo (ICP) e Incentivo de Longo Prazo (ILP) apurados nos últimos exercícios sociais.

O número total de membros do Conselho de Administração e Fiscal inclui titulares e suplentes. O número de membros remunerados do Conselho de Administração e Fiscal inclui os membros titulares ou suplentes em exercício, desde que não tenham renunciado à remuneração. A quantidade de membros foi apurada pela média anual do número de membros remunerados apurado mensalmente, conforme instrução do item OFÍCIO-CIRCULAR ANUAL - CVM/SEP.

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente - 2026				
a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. número total de membros	7,00	4,00	9,00	20,00
c. número de membros remunerados	6,00	4,00	4,00	14,00
d. em relação ao bônus:				
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	-	2.055.722	-	2.055.722

iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	1.630.829	-	1.630.829
e. em relação à participação no resultado:				
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-

Remuneração variável exercício social encerrado - 2025				
a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. número total de membros	6,83	4,00	9,50	20,33
c. número de membros remunerados	2,00	1,00	5,00	8,00
d. em relação ao bônus:				
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	-	1.264.873	-	1.264.873
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	1.264.873	-	1.264.873
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social		1.169.269		1.169.269
e. em relação à participação no resultado:				
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

Remuneração variável exercício social encerrado - 2024				
a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. número total de membros	7,00	4,00	10,00	21,00
c. número de membros remunerados	2,00	1,00	5,00	8,00
d. em relação ao bônus:				
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	-	1.198.319	-	1.198.319
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	1.198.319	-	1.198.319

iv. valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	1.018.635	-	1.018.635
e. em relação à participação no resultado:				
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

Remuneração variável exercício social encerrado - 2023				
a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. número total de membros	7,50	4,00	10,00	21,50
c. número de membros remunerados	2,00	1,00	5,00	8,00
d. em relação ao bônus:				
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	-	1.775.890	-	1.775.890
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	1.883.984	-	1.883.984
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	971.888	-	971.888
e. em relação à participação no resultado:				
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	-	-	-	-
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

8.4 - Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente

a. termos e condições gerais

O ILP é um mecanismo de remuneração e de retenção dos administradores, executivos e gestores das empresas pertencentes ao Grupo. O Programa aprovado tem uma vigência de seis anos divididos da seguinte forma: (1) Período de avaliação do nível de desempenho

dos Objetivos: 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2022; e (2) Período de liquidação: pagamento anual em 3 parcelas nos exercícios 2023 a 2025.

b. data de aprovação e órgão responsável

Em 16 de março e 20 de abril de 2020, o Conselho de Administração e a Assembleia Geral Extraordinária da Neoenergia S.A., respectivamente, aprovaram a implantação de um Programa de Incentivo de Longo Prazo ("ILP"), baseado em ações.

c. número máximo de ações abrangidas

O número máximo de ações líquidas a ser entregues a todos os Beneficiários do Programa 2020-2022 (controladora e controladas) será de 3.650.000 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil), equivalente a 0,3% da capitalização e equivalente a R\$ 91MM líquidos, excluídos os impostos, encargos sociais e previdenciários.

d. Número máximo de opções a serem outorgadas

Não se aplica.

e. condições de aquisição de ações

O Programa 2020-2022 está vinculado ao desempenho da Companhia em relação aos seguintes objetivos, projetando um cenário desafiador para uma empresa com crescimento rentável, sólida financeiramente e comprometida com o desenvolvimento sustentável, conforme apresentado abaixo:

Peso	Objetivo
30%	Crescimento médio anual acumulado (CAGR) do Benefício Líquido para o período 2020-2022 baseado no fechamento 2019
20%	Evolução comparada do Retorno total para o acionista (TSR) em relação comparável
20%	Manutenção da solidez financeira da Sociedade: Dívida Líquida / EBITDA
30%	Objetivos de desenvolvimento sustentável

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de aquisição das ações será o preço de mercado nas suas respectivas datas de compra.

Adicionalmente, em 15 de julho de 2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a recompra de até 2.555.000 (dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil) ações, via contratação de instrumento financeiro (*Equity Swap*), para proteger a Companhia da volatilidade do preço de suas ações (NEOE3), quando este evento poderia impactar negativamente os fluxos de caixa futuros assumidos no âmbito de seu Programa de Incentivo de Longo Prazo

O preço médio de referência às ações do *Equity swap*, a época, é de R\$ 16,20.

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

O Conselho de Administração ou o Diretor Presidente (respeitando-se a competência a eles atribuída) poderá, com base no desenvolvimento profissional e no nível de responsabilidade do Beneficiário durante o Período de Avaliação, vis-à-vis a criação de valor para a Companhia, aumentar ou reduzir o número máximo de ações líquidas do incentivo para o prazo restante do Período de Avaliação.

h. forma de liquidação

Pela entrega das ações em 3 (três) parcelas anuais, ao longo do período de liquidação.

i. restrições à transferência das ações

As ações não serão entregues, caso os pressupostos para a sua outorga não sejam cumpridos (metas não atingidas e/ou saída antecipada do beneficiário).

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Poderá ser declarado o vencimento antecipado parcial do Programa caso: (i) Companhia participe de qualquer reorganização societária com empresas não pertencentes a seu grupo econômico (ii) em caso de dissolução e/ou liquidação da Companhia; ou (iii) em caso de alteração de controle acionário, assim considerada a aquisição por pessoa física ou jurídica, considerados individualmente ou em conjunto com outras pessoas vinculadas a acordo de voto, de participação societária na Companhia superior a 50% do capital social ou participação inferior que permita ao adquirente a eleição da maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

O Conselho de Administração da Companhia poderá, mediante parecer do Comitê de Remuneração e Sucessão, modificar as condições deste Programa, consideradas necessárias ou convenientes, para adaptar/atender as condições legais e fiscais ou de qualquer outra natureza que podem vir a afetar os Beneficiários do Programa 2020-2022 ou a Companhia.

Nas hipóteses acima, as alterações ao Programa e seus efeitos serão comunicados aos participantes.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

A manutenção da qualidade de beneficiário dos Planos de Incentivo depende, dentre outras coisas, da manutenção de vínculo empregatício com a Companhia. A perda da qualidade de beneficiário do Plano a qualquer momento de sua vigência privará o beneficiário do direito de receber qualquer valor oriundo desse incentivo, exceto nas situações abaixo:

- A incapacidade temporária por doença ou acidente reconhecidos pela seguridade social;
- Caso o Beneficiário, ao completar 65 (sessenta e cinco) anos, se aposente e tenha seu vínculo de trabalho com a Companhia encerrado, este será automaticamente excluído do Programa 2020-2022, mas continuará fazendo jus à outorga do incentivo e aos pagamentos do incentivo a que teria direito caso tivesse continuado ativo.

8.5. Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
 - i. em aberto no início do exercício social
 - ii. perdidas e expiradas durante o exercício social
 - iii. exercidas durante o exercício social
- e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto

A Companhia não possui remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações, portanto, este item não é aplicável para os exercícios sociais encerrados em 31/12/2025, 31/12/2024 e 31/12/2023.

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. data de outorga
- e. quantidade de opções outorgadas
- f. prazo para que as opções se tornem exercíveis
- g. prazo máximo para exercício das opções
- h. prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções
- i. valor justo das opções na data da outorga
- j. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga

A Companhia não possui remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações, portanto, este item não é aplicável para os exercícios sociais encerrados em 31/12/2025, 31/12/2024 e 31/12/2023.

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. em relação às opções ainda não exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. data em que se tornarão exercíveis
 - iii. prazo máximo para exercício das opções
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações
 - v. preço médio ponderado de exercício
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- e. em relação às opções exercíveis

- i. quantidade
- ii. prazo máximo para exercício das opções
- iii. prazo de restrição à transferência das ações
- iv. preço médio ponderado de exercício
- v. valor justo das opções no último dia do exercício social
- f. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

A Companhia não possui remuneração baseada em opções de ações, portanto, este item não é aplicável para o último exercício social.

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. número de ações
- e. preço médio ponderado de exercício
- f. preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas
- g. multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas

A Companhia não possui remuneração baseada em opções de ações, portanto, este item não é aplicável para os exercícios sociais encerrados em 31/12/2025, 31/12/2024 e 31/12/2023.

8.9 - Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários

Remuneração baseada em ações, a serem entregues aos beneficiários em 2026	a. Diretoria Estatutária
b. número total de membros	4,00
c. número de membros remunerados	4,00
d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0

Remuneração baseada em ações, entregues aos beneficiários em 2025	a. Diretoria Estatutária
b. número total de membros	4,00
c. número de membros remunerados	1,00

d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	18.000
--	--------

Remuneração baseada em ações, entregues aos beneficiários em 2024	a. Diretoria Estatutária
b. número total de membros	4,00
c. número de membros remunerados	1,00
d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	18.000

Remuneração baseada em ações, entregues aos beneficiários em 2023	Diretoria estatutária
b. número total de membros	4,00
c. número de membros remunerados	1,00
d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	18.000

8.10 - Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. data de outorga
- e. quantidade de ações outorgadas
- f. prazo máximo para entrega das ações
- g. prazo de restrição à transferência das ações
- h. valor justo das ações na data da outorga
- i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga

Remuneração baseada em ações outorgadas aos beneficiários 2026	Diretoria estatutária
b. número total de membros	4,00
c. número de membros remunerados	4,00
d. data de outorga	-
e. quantidade de ações outorgadas	0
f. prazo máximo para entrega das ações	-
g. prazo de restrição à transferência das ações	N/A
h. valor justo das ações na data da outorga	0
i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	-

Remuneração baseada em ações outorgadas aos beneficiários 2025	Diretoria estatutária
b. número total de membros	4,00
c. número de membros remunerados	1,00
d. data de outorga	01/12/2020
e. quantidade de ações outorgadas	67.500
f. prazo máximo para entrega das ações	31/03/2025
g. prazo de restrição à transferência das ações	N/A
h. valor justo das ações na data da outorga	18,36
i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 1.239.300

Remuneração baseada em ações outorgadas aos beneficiários 2024	Diretoria estatutária
b. número total de membros	4,00
c. número de membros remunerados	1,00
d. data de outorga	01/12/2020
e. quantidade de ações outorgadas	67.500
f. prazo máximo para entrega das ações	31/03/2025
g. prazo de restrição à transferência das ações	N/A
h. valor justo das ações na data da outorga	18,36
i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 1.239.300

Remuneração baseada em ações outorgadas aos beneficiários 2023	Diretoria estatutária
b. número total de membros	4,00
c. número de membros remunerados	1,00
d. data de outorga	01/12/2020
e. quantidade de ações outorgadas	67.500
f. prazo máximo para entrega das ações	31/03/2025
g. prazo de restrição à transferência das ações	N/A
h. valor justo das ações na data da outorga	18,36
i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 1.239.300

8.11 - Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. número de ações
- e. preço médio ponderado de aquisição

- f. preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas**
g. multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas

Remuneração baseada em ações entregues aos beneficiários 2025	Diretoria estatutária
b. número total de membros	4,00
c. número de membros remunerados	1,00
d. número de ações	18.000
e. preço médio ponderado de aquisição	15,34
f. preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	20,22
g. multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$ 87.840

Remuneração baseada em ações entregues aos beneficiários 2024	Diretoria estatutária
b. número total de membros	4,00
c. número de membros remunerados	1,00
d. número de ações	18.000
e. preço médio ponderado de aquisição	15,34
f. preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	20,98
g. multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$ 101.520

Remuneração baseada em ações entregues aos beneficiários 2023	Diretoria estatutária
b. número total de membros	4,00
c. número de membros remunerados	1,00
d. número de ações	18.000
e. preço médio ponderado de aquisição	15,34
f. preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	15,34
g. multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$ 276.120

8.12 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a. modelo de precificação**

Fluxo de caixa descontado. O modelo de precificação leva em consideração o valor de mercado das ações da Neoenergia S.A na data de outorga do programa, menos o valor presente dos dividendos projetados pela administração durante o período do programa.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

- Preço de mercado das ações na data de outorga: R\$18,36.
- Valor presente médio dos dividendos esperados: R\$ 2,27.
- Taxa de juros: 8,59% a.a.
- Valor de referência das ações na data de outorga: R\$16,09.

No caso de que a liquidação em ações do ILP signifique a diminuição do *free float* abaixo de 15%, a liquidação poderá ser através do valor equivalente em reais considerando o preço da ação no momento.

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não se aplica.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

Não se aplica.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não se aplica.

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

***Controladora**

Empresa*	Classe	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria	Total
Neoenergia	ON	716.520	0	427.282	1.143.802
Neoenergia Coelba	ON	0	0	0	0
Neoenergia Coelba	PNA	0	28.032	0	28.032
Neoenergia Coelba	PNB	0	0	0	0
Neoenergia Elektro	ON	0	0	0	0
Neoenergia Elektro	PN	0	0	0	0
Afluente T	ON	0	0	0	0

***Companhia**

Empresa*	Classe	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria	Total
Neoenergia Coelba	ON	249.680	3.800	61.800	315.280
Neoenergia Elektro	ON	249.666	0	115.800	365.466

Afluente T ON 249.666 0 139.040 **388.706**

***Controladora**

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

a. Órgão	Diretoria Estatutária
b. Número de membros	4 membros
c. Número de membros remunerados	01 membro nomeado com apólice vigente na Companhia durante o exercício de 2025
d. Nome do plano	Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) – Bradesco Vida e Previdência
e. Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	Não há membros nesta situação
f. Condições para se aposentar antecipadamente	- Ter no mínimo 50 anos de idade;
	- Ter no mínimo 1 ano de contribuição no plano.
	Sempre que a renda mensal resultante do saldo da conta de provisão total do participante no PGBL, no momento da concessão do benefício, resultar em valor inferior ao de 01 unidade de referência, reajustada, o saldo existente será pago de uma única vez cancelando o vínculo do participante com o plano.
g. Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 412.240,29 (31/12/2023) R\$ 509.039,91 (31/12/2024) R\$ 615.039,87 (31/12/2025)
h. Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 92.000,00 (31/12/2023) R\$ 96.799,62 (31/12/2024) R\$ 105.999,96 (31/12/2025)
i. Se há possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	Não há. Apenas no caso de desligamento, no qual fica assegurado ao participante do plano o resgate total do saldo da conta de provisão do participante – parte Instituidora.

8.15. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal

Órgão da Administração	Conselho de Administração			Diretoria Estatutária			Conselho Fiscal		
Exercício social encerrado em	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros *	6,83	7,00	7,50	4,00	4,00	4,00	9,50	10,00	10,0
Nº de membros remunerados	2,00	2,00	2,00	1,00	1,00	1,00	5,00	5,00	5,00
Valor da maior remuneração (Reais)	60.984	58.080	58.080	3.273.558	3.013.026	2.808.302	65.400	65.400	65.400

Valor da menor remuneração (Reais)	60.17 7	58.08 0	58.08 0	3.273. 558	3.013. 026	2.808. 302	65.40 0	65.40 0	65.40 0
Valor médio da remuneração (Reais)	60.58 1	58.08 0	58.08 0	3.273. 558	3.013. 026	2.808. 302	65.40 0	66.09 0	65.40 0

Observação:

Diretoria Estatutária	
31/12/2025	A Companhia é responsável apenas pela remuneração de um diretor estatutário, os demais são remunerados segundo o rateio efetuado através das controladas, conforme item 8.1.d. O valor da maior remuneração anual individual foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado. O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O valor médio é o total pago no ano dividido pelo número de membros remunerados do órgão.
31/12/2024	A Companhia é responsável apenas pela remuneração de um diretor estatutário, os demais são remunerados segundo o rateio efetuado através das controladas, conforme item 8.1.d. O valor da maior remuneração anual individual foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado. O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O valor médio é o total pago no ano dividido pelo número de membros remunerados do órgão.
31/12/2023	A Companhia é responsável apenas pela remuneração de um diretor estatutário, os demais são remunerados segundo o rateio efetuado através das controladas, conforme item 8.1.d. O valor da maior remuneração anual individual foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado. O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O valor médio é o total pago no ano dividido pelo número de membros remunerados do órgão.

Conselho de Administração	
31/12/2025	O número total de membros do Conselho de Administração inclui titulares e suplentes. O número de membros remunerados do Conselho de Administração inclui os membros titulares ou suplentes em exercício, desde que não tenham renunciado à remuneração. A quantidade de membros foi apurada através de média anual do número de membros remunerados apurado mensalmente, conforme instrução do Ofício Circular Anual CVM/SEP. O valor da maior remuneração anual individual foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado. O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O valor médio é o total pago no ano dividido pelo número de membros remunerados do órgão.
31/12/2024	O número total de membros do Conselho de Administração inclui titulares e suplentes. O número de membros remunerados do Conselho de Administração inclui os membros titulares ou suplentes em exercício, desde que não tenham renunciado à remuneração. A quantidade de membros foi apurada através de média anual do número de membros remunerados apurado mensalmente, conforme instrução do Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP. O valor da maior remuneração anual individual foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado.

Conselho de Administração	
	O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O valor médio é o total pago no ano dividido pelo número de membros remunerados do órgão.
31/12/2023	O número total de membros do Conselho de Administração inclui titulares e suplentes. O número de membros remunerados do Conselho de Administração inclui os membros titulares ou suplentes em exercício, desde que não tenham renunciado à remuneração. A quantidade de membros foi apurada através de média anual do número de membros remunerados apurado mensalmente, conforme instrução do Ofício Circular Anual CVM/SEP. O valor da maior remuneração anual individual foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado. O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O valor médio é o total pago no ano dividido pelo número de membros remunerados do órgão.

Conselho fiscal	
31/12/2025	O número total de membros do Conselho Fiscal inclui titulares e suplentes. O número de membros remunerados do Conselho Fiscal inclui os membros titulares ou suplentes em exercício, desde que não tenham renunciado à remuneração. A quantidade de membros foi apurada através de média anual do número de membros remunerados apurado mensalmente, conforme instrução do Ofício Circular Anual CVM/SEP. O valor da maior remuneração anual individual foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado. O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O valor médio é o total pago no ano dividido pelo número de membros remunerados do órgão.
31/12/2024	O número total de membros do Conselho Fiscal inclui titulares e suplentes. O número de membros remunerados do Conselho Fiscal inclui os membros titulares ou suplentes em exercício, desde que não tenham renunciado à remuneração. A quantidade de membros foi apurada através de média anual do número de membros remunerados apurado mensalmente, conforme instrução do Ofício Circular Anual CVM/SEP. O valor da maior remuneração anual individual foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado. O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O valor médio é o total pago no ano dividido pelo número de membros remunerados do órgão.
31/12/2023	O número total de membros do Conselho Fiscal inclui titulares e suplentes. O número de membros remunerados do Conselho Fiscal inclui os membros titulares ou suplentes em exercício, desde que não tenham renunciado à remuneração. A quantidade de membros foi apurada através de média anual do número de membros remunerados apurado mensalmente, conforme instrução do Ofício Circular Anual CVM/SEP. O valor da maior remuneração anual individual foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado. O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. O valor médio é o total pago no ano dividido pelo número de membros remunerados do órgão.

8.16 - Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

De acordo com o Contrato de Prestação de Serviços de Gestão pactuado entre a Companhia e os Diretores Estatutários, no caso de encerramento contratual (pelas contratantes), os diretores têm direito a uma indenização calculada com base nos seus honorários fixos mensais, bem como, a uma cobertura de plano médico/odontológico por até 12 (doze) meses após a rescisão contratual. De forma extraordinária, os diretores podem ser elegíveis a condições de saída, desde que aprovadas pelo Conselho de Administração, após recomendação do Comitê de Remuneração e Sucessão.

A Companhia oferece aos administradores que compõem a Diretoria Executiva e Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia, em virtude dos mesmos assumirem responsabilidades legalmente atribuídas ao cargo, um documento onde diz que a companhia tomará todas as providências e assumirá todos os custos necessários para defendê-los em quaisquer procedimentos, incluindo mas não se limitando a investigações, reclamações, inquéritos, ou processos judiciais ou extrajudiciais, de qualquer natureza, até decisão final com trânsito em julgado, independentemente do local ou jurisdição, órgão, fórum ou instância em que sejam iniciados e terminados, bem como se responsabiliza por assumir os débitos ou reembolsá-los de quaisquer valores decorrentes de tais procedimentos, que tenham por objeto atos relacionados com os deveres e responsabilidades exclusivas do exercício do seu cargo na Companhia e que resultem em diminuição do patrimônio.

Não obstante o acima exposto, o mesmo documento diz que a Companhia não o defenderá tampouco se responsabilizará pelos resultados ou custos de qualquer dos procedimentos previstos acima que seja, direta ou indiretamente, resultante de atos praticados pelo administrador (i) em desacordo com as leis ou com o Estatuto Social da Companhia, ou (ii) visando interesses próprios ou de terceiros em detrimento dos interesses da Companhia.

Além do compromisso acima, a Companhia também contrata apólice de seguro para os administradores que compõem a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração e Fiscal da Companhia, conforme descrito no item 7.7, com Limite Segurado de R\$ 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) prêmio de 1.553.352,49 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), e cobertura similar garantindo o pagamento da indenização e dos custos de defesa que tenham como objeto os atos relacionados com os deveres e responsabilidades exclusivas do exercício do seu cargo.

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Órgão da Administração/ Exercício social	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
2026	67%	2%	80%
2025	0%	0%	80%

2024	0%	0%	80%
2023	0%	0%	80%

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não houve pagamento de remuneração para membros da Diretoria Estatutária e Conselho de Administração por qualquer razão que não a função que ocupam para os 3 últimos exercícios sociais e não há previsão para exercício social corrente.

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Exercício social 2026 – remunerações previstas em função do exercício do cargo no emissor

2026	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social 2026 – demais remunerações previstas, especificando a que título foram atribuídas ⁽¹⁾

2026	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	26.747.534	0	644.063	27.391.596
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	292.556	8.253.130	617.126	9.162.812

(1) Membros também nomeados na Controladora ou em sociedades sob controle comum, incluindo todos os honorários, benefícios e encargos recebidos de acordo com o regime de caixa do exercício.

Exercício social 2025 – remunerações em função do exercício do cargo no emissor

2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-

Sociedades sob controle comum	-	-	-	-
-------------------------------	---	---	---	---

Exercício social 2025 – demais remunerações , especificando a que título foram atribuídas ⁽¹⁾

2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	31.744.201	0	604.049	32.348.250
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	243.936	6.785.118	565.875	7.594.929

(1) Membros também nomeados na Controladora ou em sociedades sob controle comum, incluindo todos os honorários, benefícios e encargos recebidos de acordo com o regime de caixa do exercício.

Exercício social 2024 – remunerações em função do exercício do cargo no emissor

2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social 2024 – demais remunerações , especificando a que título foram atribuídas ⁽¹⁾

2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	16.727.104	-	544.230	17.271.334
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	232.320	6.495.937	534.388	7.262.644

(1) Membros também nomeados na Controladora ou em sociedades sob controle comum, incluindo todos os honorários, benefícios e encargos recebidos de acordo com o regime de caixa do exercício.

Exercício social 2023 – remunerações em função do exercício do cargo no emissor

2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social 2023 – demais remunerações previstas, especificando a que título foram atribuídas ⁽¹⁾

2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	20.843.198	-	494.182	21.337.380
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	235.805	5.737.650	444.084	6.417.539

(1) Membros também nomeados na Controladora ou em sociedades sob controle comum, incluindo todos os honorários, benefícios e encargos recebidos de acordo com o regime de caixa do exercício.

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal considerando os encargos sociais.

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais com encargos sociais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros *	7,00	4,00	9,00	20,00
Nº de membros remunerados	6,00	4,00	4,00	14,00
Remuneração fixa anual	0	0	0	
Salário ou pró-labore	438.834	1.448.356	335.175	2.222.365
Benefícios direto e indireto	0	456.266	0	456.266
Participações em comitês	0	0	0	0
Outros (encargos sociais sobre honorários)	87.767	289.671	67.035	444.473
Descrição de outras remunerações fixas	0	0	0	0
Remuneração variável	0	0	0	0
Bônus	0	1.630.829	0	1.630.829
Participação de resultados	0	0	0	0
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros (encargos sociais sobre bônus)	0	326.166	0	326.166
Descrição de outras remunerações variáveis	0	0	0	0

Pós-emprego	0	0	0	0
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações (incluindo opções)	0	0	0	0
Outros (encargos sociais sobre ações)	0	0	0	0
Observações	Em conformidade com o OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros total de cada órgão deverá corresponder à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	Em conformidade com o OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros total de cada órgão deverá corresponder à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	Em conformidade com o OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros total de cada órgão deverá corresponder à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.	
Total da remuneração	526.600,67	4.151.288,92	402.210,00	5.080.099,59

ANEXO V

QUADRO COMPARATIVO DO ESTATUTO SOCIAL E JUSTIFICATIVAS E COMENTÁRIOS ACERCA DAS ALTERAÇÕES

ESTATUTO SOCIAL VIGENTE	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO	NOVA REDAÇÃO (ALTERADA)	JUSTIFICATIVAS E COMENTÁRIOS
Artigo 3º - A Companhia, com duração por tempo indeterminado, tem sede e foro na cidade de Campinas, São Paulo, à Rua Ary Antenor de Souza, nº 321, Jd. Nova América, e poderá constituir filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações em quaisquer pontos do território nacional, por recomendação da Diretoria e aprovação do Conselho de Administração e, no exterior, por proposta do Conselho de Administração aprovada pela Assembleia Geral.	Artigo 3º - A Companhia, com duração por tempo indeterminado, tem sede e foro na cidade de Campinas, São Paulo, à Rua Ary Antenor de Souza, nº 321, Jd. Nova América. ,-e poderá Poderá a Companhia, mediante aprovação da Diretoria, constituir filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações nos estados abrangidos por sua concessão e, mediante aprovação do Conselho de Administração, em quaisquer outras localidades do território nacional ou no exterior. pontos do território nacional, por recomendação da Diretoria e aprovação do Conselho de Administração e, no exterior, por proposta do Conselho de Administração aprovada pela Assembleia Geral.	Artigo 3º – A Companhia, de duração indeterminada, tem sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua Ary Antenor de Souza, nº 321, Jardim Nova América. Poderá a Companhia, mediante aprovação da Diretoria, constituir filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações nos estados abrangidos por sua concessão e, mediante aprovação do Conselho de Administração, em quaisquer outras localidades do território nacional ou no exterior.	Gerar agilidade à administração da Companhia no que se refere à gestão de filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações.

ANEXO VI

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA E A SUA CONSOLIDAÇÃO

ELEKTRO REDES S.A.

COMPANHIA ABERTA | CVM nº 01748-5
CNPJ/MF nº 02.328.280/0001-97 | NIRE 35.300.153.570

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A ELEKTRO REDES S.A. ("Companhia") é uma companhia aberta e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

Artigo 2º - Constitui objeto da Companhia:

- I) estudo, planejamento, projeto, construção e operação de sistemas de distribuição e comércio de energia;
- II) a prestação de serviços que, direta ou indiretamente, se relacionem com seu objeto social, tais como: uso múltiplo de postes, mediante cessão onerosa a outros usuários, prestação de serviços técnicos de operação, manutenção e planejamento de instalações elétricas de terceiros, serviços de otimização de processos energéticos e instalações elétricas de consumidores e cessão onerosa de faixas de servidão de linhas, visando maior eficiência no uso da eletricidade;
- III) estudo, elaboração, execução de planos e programas de desenvolvimento econômico em regiões de interesse da Companhia, seja diretamente ou em colaboração com órgãos estatais ou particulares, bem como o fornecimento de informações e assistência para auxílio da iniciativa privada ou estatal, que visem a implantação de atividades econômicas, culturais, assistenciais e sociais naquelas regiões, para o cumprimento de sua função social em benefício da comunidade.

Parágrafo Único – Para fins de cumprir o seu objeto social, a Companhia poderá exercer outras atividades afins, desde que devidamente autorizada pelo Poder Concedente, na forma da legislação pertinente.

Artigo 3º - A Companhia, de duração indeterminada, tem sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua Ary Antenor de Souza, nº 321, Jardim Nova América. Poderá a Companhia, mediante aprovação da Diretoria, constituir filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações nos estados abrangidos por sua concessão e, mediante aprovação do Conselho de Administração, em quaisquer outras localidades do território nacional ou no exterior.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS

Artigo 4º - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 952.491.950,14 (novecentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta reais e quatorze centavos), dividido em 193.759.265 (cento e noventa e três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, duzentas e sessenta e cinco) ações, sendo 91.880.972 (noventa e um milhões, oitocentos e oitenta mil, novecentos e setenta e duas) ações ordinárias e 101.878.293 (cento e um milhões, oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e três) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - Todas as ações da Companhia serão escriturais, sem emissão de certificados, mantidas em contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários e designada pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo – A Companhia poderá emitir ações preferenciais, inclusive com criação de classe mais favorecida, sem guardar proporção com as ações ordinárias, respeitado sempre o limite de 2/3 (dois terços) para as ações preferenciais sem direito a voto ou com direito de voto restrito, nos termos do artigo 15, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”).

Parágrafo Terceiro – A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição sem que assista o direito de preferência aos antigos acionistas, quando a colocação for feita mediante venda em Bolsa de Valores, ou por subscrição pública, ou ainda por meio de permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Quarto – O capital social autorizado é de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais). Até o limite do capital autorizado, o capital poderá ser aumentado por decisão do Conselho de Administração e, acima desse limite, por deliberação da Assembleia Geral, sem guardar proporção entre as espécies ou classes de ações existentes. O Conselho de Administração estabelecerá as condições de emissão de ações da Companhia, inclusive preço e prazo de integralização, até o limite do capital autorizado.

Parágrafo Quinto – As ações são indivisíveis em relação à Companhia.

Artigo 5º - As ações preferenciais não terão direito a voto e terão ainda as seguintes características:

I) prioridade de reembolso do capital, sem direito a prêmio, no caso de liquidação da Companhia;

II) direito de receber dividendos no mínimo 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias;

III) direito de indicar um membro do Conselho Fiscal, e respectivo suplente, a ser eleito pelos titulares das ações preferenciais, em votação em separado; e

IV) direito de participação nos aumentos de capital, decorrentes da capitalização de reservas e lucros, em igualdade de condições com as ações ordinárias.

Parágrafo Único – Sem prejuízo das características conferidas por este Estatuto, as ações preferenciais adquirirão direito de voto se, durante 3 (três) exercícios sociais consecutivos, não lhes forem pagos os dividendos a que se refere o item II deste Artigo 5º, direito de voto este que cessará quando voltarem a ser pagos os referidos dividendos.

Artigo 6º – Cada ação ordinária nominativa terá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Artigo 7º – A Companhia poderá autorizar a instituição depositária encarregada do registro das ações escriturais a cobrar do acionista, observados os limites fixados pela Comissão de Valores Mobiliários, o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais.

Artigo 8º – Ressalvadas as hipóteses previstas no Artigo 4º, Parágrafo Terceiro acima, fica assegurado aos acionistas, proporcionalmente às ações que possuem, o direito de preferência na subscrição de novas ações.

CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS DA COMPANHIA

Artigo 9º – São órgãos da Companhia:

I – a Assembleia Geral;

II – o Conselho de Administração;

III – a Diretoria; e

IV – o Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - A administração da Companhia competirá, conforme disposto neste Estatuto, ao Conselho de Administração e à Diretoria.

Seção I - Da Assembleia Geral

Artigo 10 – As Assembleias Gerais reunir-se-ão, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais da Companhia assim o exigirem, ambas na forma da lei, a fim de:

- I) tomar, anualmente, as contas dos administradores, relativas ao exercício social;
- II) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras instruídas com parecer do Conselho Fiscal, quando instalado, e dos auditores externos da Companhia;
- III) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- IV) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração, com a qualificação correspondente, segundo o Artigo 16, bem como os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, quando instalado;
- V) fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria e, quando instalado, do Conselho Fiscal. A remuneração da administração poderá ser fixada globalmente, com indicação dos montantes totais atribuíveis a cada um destes órgãos, caso em que sua distribuição será resolvida em reunião do Conselho de Administração da Companhia;
- VI) deliberar sobre aumento ou redução do capital social da Companhia, observado o disposto no Parágrafo Quarto do Artigo 4º deste Estatuto;
- VII) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação;
- VIII) observados os quóruns de instalação e deliberação previstos na Lei das Sociedades por Ações e demais regulamentação em vigor, deliberar sobre a reforma deste Estatuto Social, com base em, se for o caso, proposta a ser encaminhada pelo Conselho de Administração; e

IX) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais desdobramentos e grupamentos de ações.

Artigo 11 – Ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, competirá ao Conselho de Administração convocar a Assembleia Geral.

Artigo 12 – A mesa que dirigirá os trabalhos da Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou seu substituto, e o secretário será o Secretário do Conselho de Administração.

Parágrafo Único – Nos casos de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, o Presidente da mesa será escolhido entre os membros do Conselho de Administração, sendo secretariada, em caso de ausência do Secretário do Conselho de Administração, por acionista escolhido na ocasião.

Artigo 13 – Para participar da Assembleia Geral, os acionistas deverão depositar na Companhia, com antecedência de pelo menos 2 (dois) dias bancários úteis, contados da data fixada para a realização da Assembleia Geral, comprovante da propriedade das ações, expedido pela instituição financeira em que são mantidas em conta de depósito. O procurador e o representante legal dos acionistas deverão ainda, em igual prazo, depositar na Companhia o instrumento de mandato e os documentos comprobatórios da representação.

Artigo 14 – Mediante comunicação às bolsas de valores em que suas ações forem negociadas e publicação de anúncio, a Companhia poderá suspender, por períodos que não ultrapassem cada um, 15 (quinze) dias, nem o total de 90 (noventa) dias durante o ano, os serviços de transferência, conversão e desdobramento de ações, ressalvado o registro da transferência das ações negociadas em bolsa anteriormente ao início do período de suspensão. A Companhia poderá cobrar pelos serviços de transferência, conversão e desdobramento de ações. O preço cobrado não poderá ser superior ao respectivo custo de cada serviço.

Seção II – Do Interesse Social

Artigo 15 - Os órgãos da Administração, bem como seus membros, desenvolverão suas funções e competências com singularidade de propósito, imparcialidade de critérios e fidelidade aos interesses sociais tidos como interesses da Companhia, o que não impedirá a consideração aos demais interesses legítimos, públicos ou privados, que envolvam o desenvolvimento de toda atividade empresarial e, principalmente, dos trabalhadores e outros grupos de interesses.

Parágrafo Único – Nesse sentido, deverá considerar-se a maximização, de forma sustentável, do valor econômico da Companhia como componente essencial de interesse da mesma e, portanto, como critério que deve prevalecer em todo momento de atuação dos órgãos da administração. Além disso, garantirão que nas relações com outros interessados, a Companhia respeitará as leis e regulamentos, cumprindo de boa-fé suas obrigações e contratos, respeitando os usos e boas práticas dos setores e territórios nos quais exerça a sua atividade, observando aqueles princípios adicionais de responsabilidade social que aceitara voluntariamente.

Seção III – Do Conselho de Administração

Artigo 16 – A Companhia terá um Conselho de Administração composto de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 10 (dez) membros, podendo ter igual número de suplentes, dos quais um membro efetivo e um suplente, conforme disposto no Artigo 37, inciso IX deste Estatuto Social, é reservado ao representante dos empregados da Companhia, a ser eleito na forma do disposto no Artigo 17 abaixo. Os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração serão eleitos ou destituídos por Assembleia Geral (exceto quanto aos eleitos pelos empregados, nos termos deste Estatuto Social) e terão mandato de 3 (três) anos, admitida a reeleição. O Conselho de Administração terá um Presidente e um Secretário, que poderá ser conselheiro ou não, ambos a serem escolhidos pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral, ao nomear os conselheiros, procederá à qualificação dos mesmos, conforme as seguintes classes de Conselheiros:

I) Conselheiros Independentes significam aqueles que se enquadrem como conselheiros independentes conforme os critérios previstos no Regulamento do Novo Mercado emitido pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

II) Conselheiros Externos significam aqueles que não têm vínculo atual com a organização mas não são independentes, desempenhando funções de gestão ou direção em quaisquer outras sociedades pertencentes ao grupo controlador.

III) Conselheiros Internos são aqueles que são Diretores ou funcionários da Companhia.

IV) Conselheiros Representantes dos Empregados são aqueles eleitos pelos empregados da companhia, nos termos do artigo 17 deste Estatuto e do artigo 140, parágrafo único da Lei das Sociedades Anônimas.

V) Outros Conselheiros são aqueles que não sejam empregados ou não desempenhem funções de gestão ou direção em sociedades do Grupo Iberdrola.

Parágrafo Segundo - A qualificação do Conselheiro não afetará a autonomia com que deverá exercer as funções próprias de seu cargo e, portanto, seus deveres de diligência, lealdade e fidelidade para com a Companhia.

Parágrafo Terceiro – O Conselho de Administração será regido por este Estatuto Social, pela Lei das Sociedades por Ações e, se for o caso, por seu regimento interno a ser elaborado e aprovado pelo Conselho de Administração, nos termos do Artigo 19, XXIII, deste Estatuto Social.

Parágrafo Quarto – Os membros do Conselho de Administração serão empossados mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos ou sucessores.

Parágrafo Quinto - Os termos de posse assinados pelos conselheiros incluirão o “Estatuto do Conselheiro”, cujas disposições serão de cumprimento obrigatório pelos membros do Conselho de Administração, no que se refere a:

- I) Duração do cargo.
- II) Obrigações dos Conselheiros.
- III) Conflitos de interesse.
- IV) Uso dos ativos sociais.
- V) Informação não pública.
- VI) Oportunidades do negócio
- VII) Deveres de informação.
- VIII) Remuneração.
- IX) Faculdades de informação e fiscalização.
- X) Auxílio de especialistas.

Parágrafo Sexto – Em caso de ausência, impedimento temporário ou licença de qualquer membro efetivo do Conselho de Administração, assim entendidos os que não excederem 90 (noventa) dias consecutivos, exceto o eleito pelos empregados, o Conselheiro ausente, impedido ou licenciado será substituído pelo suplente que esteja disponível na ocasião.

Parágrafo Sétimo – Em caso de impedimento ou ausência superior a 90 (noventa) dias consecutivos de qualquer membro efetivo do Conselho de Administração, sem justa causa ou licença, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes para o prazo restante do mandato, ficando investido nos poderes de membro efetivo até realização da primeira Assembleia Ordinária subsequente.

Parágrafo Oitavo – O Conselheiro efetivo eleito pelos empregados somente poderá ser substituído pelo Conselheiro suplente eleito pelos empregados, e este somente poderá substituir o Conselheiro efetivo eleito pelos empregados.

Parágrafo Nono – No caso de impedimento ou vacância permanente do Conselheiro eleito pelos empregados, deverá ser realizado processo eleitoral, na forma do Artigo 17 abaixo, para a eleição do substituto para o restante do mandato.

Parágrafo Décimo – Respeitados os números mínimo e máximo de membros do Conselho de Administração estabelecidos no *caput* deste artigo, caberá ao Conselho de Administração propor à Assembleia Geral o número de Conselheiros que, de acordo com as circunstâncias que afetem a Companhia, será mais adequado para o pleno funcionamento do órgão.

Artigo 17 – Os empregados elegerão, através de processo eleitoral a ser organizado pela Companhia em conjunto com a(s) entidade(s) sindical(is) representativa(s) dos empregados, um membro efetivo e seu respectivo suplente para o Conselho de Administração. O processo eleitoral será realizado em no mínimo 60 (sessenta) dias e, no máximo, 10 (dez) dias antes da Assembleia Geral que elegerá os membros do Conselho de Administração da Companhia.

Parágrafo Primeiro – O representante dos empregados e seu respectivo suplente somente poderão ser eleitos pelos empregados através do processo eleitoral, e de acordo com regulamento eleitoral.

Parágrafo Segundo – Aplicam-se aos conselheiros efetivo e suplente, eleitos pelos empregados, todas as demais disposições, direitos e obrigações previstas neste Estatuto Social e na legislação competente, sem exceção.

Artigo 18 – O Conselho de Administração reúne-se ordinariamente a cada 4 (quatro) meses e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais da Companhia exigirem.

Parágrafo Primeiro – A convocação das sessões do Conselho de Administração será realizada pelo secretário do Conselho de Administração ou quem exerça tal função, com a autorização do Presidente do Conselho de Administração, por qualquer meio que permita seu recebimento. A convocação deverá ser realizada com a antecedência necessária para que os Conselheiros a recebam no mais tardar até o terceiro dia anterior à data da sessão, salvo em casos de sessões de caráter urgente. A convocação incluirá sempre, salvo justa causa, a ordem do dia da sessão e acompanhará, conforme o caso, as informações que forem julgadas necessárias. Tanto para efeitos de convocação como em geral, qualquer comunicação aos Conselheiros deverá ser enviada por qualquer meio eletrônico que permita seu recebimento, inclusive o endereço de correio eletrônico que o Conselheiro forneceu à

Companhia no momento de aceitação de seu cargo, devendo notificar à Companhia quaisquer mudanças em relação a este.

Parágrafo Segundo - Em caso de manifesta urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas em prazo inferior ao previsto no Parágrafo Primeiro acima.

Parágrafo Terceiro – Se o Presidente considerar conveniente, , as votações do Conselho poderão ser realizadas por consentimento escrito, com a mesma força e efeito como se tivessem sido aprovadas e adotadas em reunião devidamente instalada do Conselho.

Parágrafo Quarto – Independentemente de convocação, serão válidas as reuniões do Conselho de Administração que contarem com a presença da totalidade dos membros em exercício.

Parágrafo Quinto – As reuniões do Conselho de Administração requerem para a sua instalação a presença ou representação de, no mínimo, metade mais um dos membros. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes ou representados na reunião, possuindo cada membro o direito a um voto, e constarão de atas lavradas e assinadas no livro próprio. Caso ocorra empate, o Presidente do Conselho terá, além do voto comum, o voto de qualidade.

Parágrafo Sexto - Todos os Conselheiros poderão emitir seu voto e conceder procuração para sua representação a outro Conselheiro. A representação se outorgará com caráter especial para a reunião do Conselho de Administração a que se referir e poderá ser comunicada por qualquer dos meios previstos no parágrafo segundo supracitado.

Parágrafo Sétimo – As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas preferencialmente na sede da Companhia ou em outro local indicado na convocação de que trata este Artigo 18, podendo ser realizadas em outro lugar que não a sede social da Companhia e no exterior. O Conselho de Administração poderá reunir-se, mesmo assim, em vários lugares desde que estejam conectados por sistemas de multiconferência ou qualquer outro meio que permita o reconhecimento e identificação dos participantes, a permanente comunicação entre eles independentemente do lugar em que se encontrem, assim como a intervenção e emissão do voto, tudo em tempo real. Os participantes, qualquer que seja o lugar em que se encontrem, serão considerados, para todos os efeitos relativos ao Conselho de Administração, como participantes da mesma e única reunião. A reunião se dará onde se encontrar a maioria dos Conselheiros e, em igualdade de número, onde se encontre o Presidente ou quem, em sua ausência, a presida.

Artigo 19 – Além dos demais casos previstos neste Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração:

I) Manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e contas da Diretoria Executiva e sobre a proposta de destinação do resultado do exercício, bem como apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;

II) Aprovar ou, conforme o caso, manifestar-se previamente sobre qualquer proposta a ser encaminhada à deliberação da Assembleia Geral;

III) Respeitada a Lei das Sociedades por Ações, deliberar sobre qualquer proposta submetida pelos comitês ou grupos de trabalho criados pelo próprio Conselho de Administração;

IV) Distribuir a remuneração global fixada pela Assembleia Geral para os órgãos de administração entre os membros do Conselho de Administração da Companhia, com indicação dos montantes e condições atribuíveis a cada um deles;

V) Eleger e destituir o Diretor Presidente e os Diretores Executivos da Companhia, atribuir-lhes designações e fixar-lhes as atribuições, observado o disposto neste Estatuto Social;

VI) Acompanhar e fiscalizar a execução das deliberações da Assembleia Geral pela Diretoria Executiva, através do Diretor Presidente da Companhia, e decidir sobre os casos que não sejam de competência da Assembleia Geral ou da Diretoria Executiva da Companhia;

VIII) Observado o disposto no Artigo 2728, Parágrafo 4º abaixo, estabelecer as diretrizes de outorga de procurações pela Companhia, incluindo os limites para outorga de procurações que importem na assunção de obrigações em valor individual ou agregado que gere o mesmo efeito dentro de um período de 12 (doze) meses superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

VII) Aprovar a (i) celebração de contratos para aquisição de bens e/ou serviços, cujo valor total seja superior a R\$ 30.000.000,00; e (ii) alienação de bens do ativo permanente em valor igual ou superior a R\$20.000.000,00;

VIII) Respeitada a Lei das Sociedades por Ações, deliberar sobre os casos omissos neste Estatuto Social;

IX) Fixar a orientação geral dos negócios, planos, estratégias, projetos e diretrizes econômicas e financeiras e comerciais da Companhia;

X) Aprovar o orçamento anual e plurianual da Companhia e os programas anuais e plurianuais de investimento;

XI) Fiscalizar a gestão do Diretor Presidente e dos Diretores Executivos da Companhia, examinando a qualquer tempo os livros e documentos da Companhia e solicitando informações sobre os atos da administração e quaisquer operações, contratadas ou em contratação, assim como o cumprimento dos objetivos estabelecidos;

XII) Fixar os sistemas de controle interno ligados aos riscos da Companhia, de modo que os principais riscos sejam identificados, administrados e devidamente reportados, assegurando que estejam devidamente adaptados aos processos e sistemas globais do grupo em que está inserida a Companhia, mas sempre no melhor interesse da Companhia;

XIII) Deliberar sobre a emissão de novas ações e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização;

XIV) Deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, e de notas promissórias para distribuição pública, e autorizar a emissão de quaisquer instrumentos financeiros de crédito para a captação de recursos no mercado de capitais, como *bonds*, *notes*, *commercial papers* e outros, de uso comum no mercado, deliberando ainda sobre as suas condições de emissão e resgate, em qualquer caso, com valor acima de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). Ademais, deliberar sobre, dentro do limite do capital autorizado, a emissão de debêntures conversíveis em ações, incluindo-se suas condições de emissão e de resgate;

XV) Nos casos permitidos em lei, autorizar a aquisição ou negociação de ações e debêntures emitidas pela Companhia, dentre outras, mas não se limitando, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria para posterior alienação;

XVI) Apresentar à Assembleia Geral plano para outorga de opção de compra de ações, nos termos deste Estatuto Social;

XVII) Aprovar a prestação de garantias em favor de suas controladas e coligadas (a) com valor superior a R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), para operações de empréstimos, debêntures ou operações financeiras, incluindo derivativos da Companhia ou (b) com valor superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para as demais operações; bem como a prestação de garantias aos demais terceiros relativas a obrigações com valores superiores a R\$1.500.000,00 (um milhão de quinhentos mil reais);

XVIII) Deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares;

XIX) Deliberar sobre o pagamento de juros a título de remuneração do capital próprio;

XX) Convocar a Assembleia Geral;

XXI) Elaborar e aprovar o regimento interno e os regulamentos da Companhia, incluindo as diretrizes gerais a serem observadas pela Diretoria da Companhia na celebração de contratos em geral;

XXII) Aprovar a proposta de alteração de estrutura organizacional dos cargos de Diretores da Companhia, conforme proposta do Diretor-Presidente da Companhia;

XXIII) Estabelecer diretrizes da política de gestão de pessoal da Companhia e os critérios relativos à remuneração e direitos e vantagens dos empregados;

XXIV) Coordenar o atendimento e as relações com os órgãos de classe ou governamentais para serem promovidas pela Diretoria Executiva, indicando, quando for o caso, o Diretor Presidente ou o Diretor Executivo encarregado de tais atos;

XXV) Aprovar a contratação de novos empréstimos ou a rolagem de dívidas em valores superiores a R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) bem como aprovar as diretrizes gerais de celebração, modificação ou prorrogação, pela Companhia, de quaisquer documentos, contratos ou compromissos para assunção de responsabilidade, dívidas ou obrigações, sendo que as exceções às diretrizes serão submetidas à aprovação específica;

XXVI) Escolher e destituir os auditores externos ou independentes da Companhia, bem como solicitar a contratação, a cargo da Companhia, dentre outros, de assessores legais, contábeis, técnicos, financeiros e comerciais com a finalidade de suportar eventuais trabalhos desenvolvidos pelos Comitês a pedido do Conselho de Administração;

XXVII) Se mantido, em caso de liquidação da Companhia, nomear o liquidante e fixar a sua remuneração, podendo também destituí-lo;

XXVIII) Deliberar previamente sobre a apresentação, pela Companhia, de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;

XXIX) Estabelecer diretrizes para propositura e encerramento de processos judiciais ou arbitrais que não sejam relacionados ao curso normal dos negócios;

XXX) aprovar a contratação de operações financeiras pela companhia, incluindo derivativos e a emissão de notas promissórias para distribuição pública, com valor de exposição

superior a R\$ 200.000.000,00, exceto, especificamente para contratações relacionadas à proteção de exposições (“Hedge”), que serão de competência do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores individualmente, independentemente do valor; e

XXXI) Aprovar, após recomendação da Diretoria Executiva, a abertura, encerramento e alteração de filiais da Companhia.

Parágrafo Primeiro – É facultado ao Conselho de Administração delegar competências à Diretoria Executiva, desde que não sejam competências privativas nos termos do Artigo 142 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Segundo – A fim de facilitar a comunicação entre os membros do Conselho de Administração e a Diretoria Executiva da Companhia, os pedidos de informação dos membros deverão ser encaminhados pelo Presidente do Conselho, por meio do Secretário do Conselho de Administração, ao Diretor-Presidente da Companhia.

Seção IV – Comitês Auxiliares de Assessoramento

Artigo 20 – O Conselho de Administração poderá criar quantos comitês auxiliares de assessoramento entender necessários, com as funções de consultoria, assessoramento e elaboração de relatórios ou propostas determinadas pelo próprio Conselho de Administração (“Comitês”).

Parágrafo Primeiro – A composição, normas de funcionamento e competências, inclusive eleição, reeleição e destituição de seus membros, respeitando o previsto neste Estatuto, serão definidas pelo Conselho de Administração da Companhia, nos respectivos regimentos internos dos Comitês.

Parágrafo Segundo - As matérias analisadas por cada um dos Comitês, e/ou eventuais propostas, não vincularão as deliberações do Conselho de Administração da Companhia.

Seção V – Da Diretoria

Artigo 21 – A Companhia terá uma Diretoria composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 08 (oito) membros eleitos pelo Conselho de Administração, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Executivo de Controladoria, Financeiro e de Relações com Investidores e 6 (seis) Diretores Executivos sem designação específica, sendo permitida a acumulação de cargos. Para todos os fins e efeitos deste Estatuto Social, o Diretor Presidente é um Diretor Executivo, assim como os demais.

Artigo 22 – O mandato dos membros da Diretoria será de até 3 (três) anos, admitida a reeleição.

Parágrafo Único – Terminado o prazo do mandato, os membros da Diretoria permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores.

Artigo 23 – Os membros da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria.

Artigo 24 - Em caso de ausência, impedimento temporário ou licença de qualquer Diretor Executivo, assim entendidos os que não excederem 90 (noventa) dias consecutivos, caberá ao Diretor Presidente indicar, dentre os Diretores Executivos, o substituto que acumulará interinamente as funções do Diretor Executivo ausente, impedido ou licenciado. Se a ausência, impedimento temporário ou licença for do Diretor Presidente, caberá ao Conselho de Administração designar o Diretor Executivo substituto.

Parágrafo Primeiro – No caso de vacância na Diretoria, proceder-se-á da mesma forma estabelecida neste artigo, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar, sendo o substituto eleito para completar o mandato do Diretor Executivo substituído.

Parágrafo Segundo – Além dos casos de morte ou renúncia, considerar-se-á vago o cargo do Diretor Executivo, incluindo-se o cargo de Diretor Presidente, que, sem justa causa, deixar de exercer suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Parágrafo Terceiro – Em caso de renúncia do Diretor Presidente em exercício, caberá ao Presidente do Conselho de Administração da Companhia nomear, dentre os demais Diretores Executivos, aquele que assumirá a Presidência da Companhia interinamente e até que o Conselho eleja seu substituto.

Artigo 25 – Compete à Diretoria Executiva, agindo como órgão colegiado:

I) Zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social e pelo cumprimento das deliberações adotadas na Assembleia Geral, no Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões;

II) Praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia;

III) Aprovar a emissão das demonstrações financeiras da Companhia;

IV) Aprovar a (i) celebração de contratos para aquisição de bens e/ou serviços, cujo valor total seja superior a R\$ 6.500.000,00 até R\$ 30.000.000,00; e (ii) alienação de bens do ativo permanente em valor inferior a R\$20.000.000,00;

V) Apresentar à Assembleia Geral Ordinária, após a manifestação do Conselho Fiscal, quando instalado, e a apreciação do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 19 deste Estatuto Social, as demonstrações financeiras do exercício, acompanhadas de proposta para a destinação do lucro líquido e, se conveniente, para a constituição de reservas, além da legalmente obrigatória.

VI) alienar ou onerar bens inservíveis ou que não tenham mais utilidade para a prestação dos serviços da Companhia, em operação única ou sucessivas operações que gerem o mesmo efeito dentro de um período de 12 (doze) meses, de valor não superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais); e

VII) Observado o disposto no Artigo 19 deste Estatuto Social, constituir as garantias necessárias e suficientes à participação da Companhia em leilões de compra e venda de energia, na forma da legislação em vigor, bem como constituir as garantias necessárias e suficientes à assinatura dos Contratos de Compra e Venda de Energia (CCVEs) deles decorrentes; podendo tais garantias serem emitidas em quaisquer modalidades, de forma a atender aos requisitos e regras definidas para os referidos leilões e respectivos contratos. A Diretoria Executiva deverá dar conhecimento de tais operações aos Conselheiros, na primeira Reunião do Conselho de Administração que vier a ocorrer após a concessão de tais garantias.

Parágrafo Único – Compete, ainda, à Diretoria:

- I) Aprovar a contratação de novos empréstimos ou a rolagem de dívidas em até R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais);
- II) Aprovar a prestação de garantias em favor de suas controladas e coligadas (a) com valor de até R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), para operações de empréstimos, debêntures ou operações financeiras, incluindo derivativos da Companhia ou (b) com valor de até R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para as demais operações; bem como a prestação de garantias aos demais terceiros relativas a obrigações com valor de até R\$1.500.000,00 (um milhão de quinhentos mil reais);
- III) Aprovar a contratação de operações financeiras pela Companhia, incluindo derivativos e a emissão de notas promissórias para distribuição pública, com valor de exposição de até R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), exceto, especificamente para

contratações relacionadas à proteção de exposições (“Hedge”), que serão de competência do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores individualmente, independentemente do valor; e

- IV) aprovar a outorga de procurações para contratações de obrigações em valor superior a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Artigo 26 – Os membros da Diretoria desempenharão suas funções de acordo com o objeto social da Companhia e de modo a assegurar a condução normal de seus negócios e operações com estrita observância das disposições deste Estatuto Social e das deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração:

- I) Ao Diretor Presidente compete, privativamente:

- (a) Presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- (b) Responder pelo planejamento, desenvolvimento e implementação das estratégias e objetivos da Companhia, com base na orientação geral dos negócios, planos, projetos e diretrizes econômicas e financeiras, industriais e comerciais da Companhia fixadas por seu Conselho de Administração;
- (c) Coordenar e orientar as atividades dos Diretores Executivos, nas respectivas funções que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração, bem como nas de outras funções que segundo a estrutura organizacional da Companhia reportem a este; e
- (d) Submeter à apreciação e deliberação do Conselho de Administração da Companhia, alterações na estrutura organizacional da Diretoria e demais cargos direta ou indiretamente subordinados à Diretoria da Companhia, até o nível de gerente executivo.

- II) Ao Diretor Executivo de Controladoria, Financeiro e de Relações com Investidores compete:

- (a) responder pela gestão financeira e orçamentária da Companhia;
- (b) fazer gestão no sentido de captar os recursos financeiros necessários aos programas aprovados, mantendo o controle das respectivas dívidas;
- (c) responder pela execução das práticas contábeis no âmbito da Companhia, inclusive nos aspectos patrimonial e de custos;

- (d) realizar, no seu âmbito de atuação, avaliações econômico-financeiras necessárias à condução dos negócios da Companhia;
- (e) realizar os estudos econômicos necessários à condução dos negócios, efetuando, quando for o caso, gestões externas para atender aos interesses da Companhia;
- (f) responder pelas funções de finanças e controladoria estabelecendo suas diretrizes;
- (g) administrar os recursos financeiros necessários à operação da Companhia; e
- (h) representar a Companhia nas relações com o mercado de capitais e financeiro, interno e externo, responsabilizando-se pela prestação de informações à Comissão de Valores Mobiliários e Bolsa de Valores.

III) Aos Diretores Executivos sem designação específica compete:

- (a) a execução as atribuições específicas atinentes a cada área de atuação que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração;
- (b) o auxílio ao Diretor Presidente no desempenho de suas funções; e
- (c) o auxílio à administração da Companhia de um modo geral.

Artigo 27 – A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 2 (duas) vezes por mês e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia o exigir, por convocação do Diretor Presidente ou de 2 (dois) Diretores Executivos, sendo tal convocação efetivada por qualquer meio físico ou eletrônico, ficando dispensada a convocação na hipótese de comparecem todos os seus membros.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria deliberará por maioria de votos dos membros presentes à reunião, possuindo cada Diretor Executivo um voto e cabendo ao Diretor Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Parágrafo Segundo – Caberá aos Diretores Executivos a representação judicial e extrajudicial da Companhia.

Parágrafo Terceiro – Os documentos que constituam a Companhia em obrigação ou exonerem terceiros de responsabilidade conterão a assinatura do Diretor Presidente e 1

(um) Diretor Executivo, de 2 (dois) Diretores Executivos, ou do Diretor Presidente em conjunto com 1 (um) procurador, ou de 1 (um) Diretor Executivo em conjunto com 1 (um) procurador, ou de 2 (dois) procuradores com poderes especiais, nos limites e condições estabelecidos pela Diretoria, com base no disposto no Artigo 19, item VIII, deste Estatuto Social.

Parágrafo Quarto – Os procuradores da Companhia serão constituídos mediante a outorga de instrumentos de mandato específicos que deverão ser outorgados nos termos do parágrafo terceiro acima, com especificação dos poderes outorgados, os quais, com exceção das que contenham a cláusula “*ad judícia*”, deverão ter prazo de validade.

Parágrafo Quinto – Poderá a Diretoria Executiva deliberar sobre a constituição de um ou mais procuradores, que agirão isoladamente, para o fim especial de representar a Companhia no endosso de cheques para depósito em conta corrente bancária da Companhia, na emissão de ordens de pagamento, nos limites e condições estabelecidos pela Diretoria Executiva, na assinatura de contratos de trabalho e no recebimento, em nome da Companhia, de citações, notificações e intimações, em reuniões e/ou Assembleias de associações, comitês, fundações e/ou outras entidades dos quais a Companhia seja membro ou participe, bem como na representação perante Órgãos da administração pública, desde que de forma justificada.

Parágrafo Sexto – É vedado à Diretoria Executiva, em conjunto ou separadamente, prestar avais e fianças ou quaisquer outros atos que obriguem a Companhia em negócios estranhos aos seus interesses e objeto social. Ressalvado o disposto no Artigo 26, VII acima, os Diretores poderão prestar garantias fidejussórias, avais e fianças em favor de subsidiárias, controladas e coligadas, desde que em negócios pertinentes ao objeto social de tais sociedades.

Seção VI - Do Conselho Fiscal

Artigo 28 – O Conselho Fiscal terá caráter permanente e será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, pessoas naturais acionistas ou não, residentes no País, diplomados em curso de nível universitário ou que tenham exercido, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal, eleitos pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 1º - Um dos membros efetivos e o respectivo suplente poderão ser eleitos, em votação em separado, pelos titulares de ações preferenciais, que comparecerem à Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - Um dos membros do Conselho Fiscal e o respectivo suplente poderão ser eleitos por acionistas minoritários que representem, em conjunto, dez por cento ou mais das ações com direito a voto, e que exercitem o direito que lhe é conferido por lei.

Parágrafo 3º - As vagas que se verificarem serão preenchidas pelos suplentes, observada a ordem de suas votações, preferindo-se, em caso de empate, o mais idoso, ressalvada a hipótese de vaga de membro eleito na forma dos parágrafos anteriores, que será automaticamente preenchida pelo respectivo suplente.

Parágrafo 4º - Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse mediante a assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio.

Artigo 29 – As atribuições do Conselho Fiscal são fixadas na Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 30 – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada, anualmente, pela Assembleia Geral que os eleger, a qual não será inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da que, em média, for atribuída a cada Diretor Executivo, não computados os benefícios, verbas de representação e eventual participação nos lucros.

Parágrafo 1º - A remuneração a que se refere este artigo será mensal e corresponderá a todos os trabalhos afetos ao Conselho Fiscal, inclusive reuniões extraordinárias.

Parágrafo 2º - Quando o membro efetivo estiver afastado de suas funções, a respectiva remuneração será atribuída ao suplente que o estiver substituindo.

Artigo 31 – O Conselho Fiscal reunir-se-á:

- I. até o último dia útil do mês de março, para apresentar, na forma da lei e deste Estatuto, parecer sobre os negócios e operações sociais do exercício;
- II. extraordinariamente, sempre que julgar necessário, ou quando convocado, na forma da lei e deste Estatuto.

Artigo 32 - Das reuniões do Conselho Fiscal far-se-á registro no "Livro de Pareceres do Conselho Fiscal".

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 33 – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social, a Diretoria Executiva fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei.

Artigo 34 - Por deliberação do Conselho de Administração, o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que determinar o respectivo montante. O valor do dividendo antecipado será compensado, com o do dividendo obrigatório do exercício. A Assembleia Geral Ordinária determinará o pagamento do saldo do dividendo obrigatório que houver, bem como a reversão àquela reserva do valor pago antecipadamente.

Artigo 35 – A Companhia levantará balanço semestral em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano e poderá, por determinação do Conselho de Administração, levantar balanços em períodos menores.

Parágrafo Primeiro – O Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucros apurados no balanço semestral e, observadas as disposições legais, à conta de lucros apurados em balanço relativo a período menor que o semestre, ou à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Segundo – O Conselho de Administração poderá declarar juros sobre capital próprio nos termos do parágrafo 7º do artigo 9º da Lei nº 9.249/1995, e imputá-los ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 36 – Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, e da provisão para pagamento do imposto de renda, a Diretoria Executiva submeterá à Assembleia Geral proposta de destinação do lucro líquido.

Parágrafo Primeiro – Do lucro líquido assim remanescente:

I) 5% (cinco por cento) serão destinados à constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;

II) 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório na forma do artigo 202 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, observado o disposto no Artigo 5º, item II, deste Estatuto Social; e

III) quanto ao saldo, as demonstrações financeiras contemplarão proposta à Assembleia Geral Ordinária sobre sua destinação total, observado o disposto nos artigos 193 a 203 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Segundo – O pagamento de juros a título de remuneração do capital próprio poderá ser deduzido do montante de dividendos a pagar.

CAPÍTULO V

DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO DETENTOR DO BLOCO DE CONTROLE

Artigo 37 – O detentor do bloco de controle, assim considerado o bloco constituído pelas ações identificadas no item 1.6.1 do Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado em 24 de julho de 1998 com a CESP – Companhia Energética de São Paulo (“Contrato de Compra e Venda de Ações”), nos termos do Edital nº AS/F/816/98 referente a alienação de ações ordinárias do capital social da Companhia (“Edital”), e seus eventuais sucessores, a qualquer título, inclusive em decorrência de posterior cessão e transferência de ações integrantes do bloco de controle, estarão obrigados solidariamente em relação à Companhia, de forma irrevogável e irretratável, sem prejuízo do cumprimento das normas legais e regulamentares específicas, a cumprir rigorosamente as seguintes obrigações especiais, exercendo para tal, se necessário, seu direito de voto na Assembleia Geral da Companhia, de maneira a:

- I) submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) quaisquer alterações que impliquem transferências ou mudanças diretas ou indiretas da propriedade do bloco de controle da Companhia;
- II) atender, independentemente do disposto no Contrato de Concessão para Distribuição de Energia Elétrica nº 187, de 26 de agosto de 1998, celebrado entre a União e a Companhia (“Contrato de Concessão”), à requisição de documentos ou ao pedido de quaisquer informações relativas à Companhia que venham a ser formulados pelos entes governamentais de fiscalização, controle e auditoria, bem como permitir que funcionários destes ou pessoas devidamente autorizadas tenham acesso a livros e documentos, na forma da lei;
- III) manter a capacitação da Companhia de modo a observar, sempre, os preceitos da legislação aplicável aos serviços concedidos;
- IV) desenvolver ações visando a conservação ambiental, quer pela continuidade da execução dos programas estabelecidos, como também pelo engajamento em novos projetos vinculados à manutenção da qualidade do meio ambiente, necessários à eficácia das atividades da Companhia;
- V) assegurar aos empregados da Companhia, de forma ininterrupta, plano de previdência complementar;

- VI) assegurar aos portadores de deficiência física todos os direitos e vantagens atualmente garantidos no âmbito da Companhia para esse segmento da população;
- VII) estabelecer um programa de “Depositary Receipts” (DRs) para as ações preferenciais da Companhia de acordo com o Anexo V da Resolução 1.289, de 20 de março de 1987, do Banco Central do Brasil e suas posteriores alterações, até 14 de setembro de 1998;
- VIII) a Companhia será de capital aberto, característica que deve ser mantida durante todo o tempo de concessão, salvo em decorrência de exigência legal, devendo as suas ações ser negociáveis em Bolsa de Valores;
- IX) assegurar que 1 (um) membro do Conselho de Administração da Companhia seja eleito pelos seus empregados, caso as ações que detenham não sejam suficientes para assegurar tal eleição na forma da legislação societária, sem prejuízo da representação que, de acordo com a mesma legislação, possa caber aos demais acionistas da Companhia, sendo certo que, uma vez obtida pelos empregados a representação assegurada pela legislação societária, a presente obrigação perderá eficácia;
- X) manter programa de requalificação profissional voltado às ações de desligamento de pessoal;
- XI) fazer com que a Companhia mantenha o programa de apoio às entidades assistenciais e beneficentes nos termos do protocolo firmado pela CESP – Companhia Energética de São Paulo para o cumprimento do Decreto Estadual nº 19.690, de 07 de outubro de 1982;
- XII) determinar que a Companhia proceda a implantação de novas instalações e a ampliação e modificação das existentes, de modo a garantir o atendimento da atual e futura demanda de seu mercado de energia elétrica, observadas as normas e recomendações dos órgãos gerenciadores do Sistema Elétrico Nacional e da União, nos termos do Contrato de Concessão;
- XIII) não permitir a alteração das disposições objeto deste Artigo 37 pelo prazo previsto no Contrato de Concessão, salvo nos casos onde outro prazo esteja determinado;
- XIV) assegurar que a Companhia adote, na prestação dos serviços, tecnologia adequada e empregue equipamentos, instalações e métodos operativos que garantam níveis de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação dos serviços, modicidade das tarifas, bem como sejam observadas e cumpridas

as metas do Programa de “Qualidade no Fornecimento de Energia Elétrica”, anexo ao Contrato de Concessão;

XV) manter a sede da Companhia no Estado de São Paulo;

XVI) dar continuidade ao Programa de Eletrificação Rural, hoje denominado “Luz da Terra”, alocando para tanto os recursos necessários à execução, no ano de 1998, de 12.970 (doze mil novecentos e setenta) ligações e, no ano de 1999, 10.000 (dez mil) novas ligações, conforme informações disponíveis nas salas de informações a que se refere o item 1.1.XXXVII do Edital (“Salas de Informações”). Deverá ainda dar continuidade à participação da Companhia no aludido programa enquanto vigorar o Decreto Estadual nº 41.187, de 25 de setembro de 1996, sem que a Companhia faça jus a quaisquer ressarcimentos ou reivindicações, a qualquer título, junto ao Estado de São Paulo;

XVII) manter servidão sobre as áreas onde se encontram instaladas as estações de microondas, bem como instituir servidão permanente e gratuita de acesso em favor da CESP – Companhia Energética de São Paulo às instalações das subestações pertencentes à Companhia, nas quais permanecerem equipamentos de telecomunicações de propriedade da CESP – Companhia Energética de São Paulo, os quais estão identificados nas Salas de Informações, possibilitando à CESP – Companhia Energética de São Paulo os serviços de manutenção de tais equipamentos. A Companhia deverá garantir o fornecimento de energia elétrica às aludidas estações de telecomunicações;

XVIII) assegurar de maneira permanente e gratuita a utilização e acesso para manutenção pela CESP – Companhia Energética de São Paulo do cabo guarda com fibras ópticas do tipo OPGW, do ramal de 138 kV derivado da LT Barra Bonita – Rio Claro I para a S/E Rio Claro III com 4,3 km de comprimento incluído no contrato TELESP/CESP – referência CT 95/5700, de 04/07/95, bem como assegurar a viabilidade de instalação, utilização e acesso para manutenção de cabo guarda com fibras ópticas do tipo OPGW no ramal de 138 kV derivado da LT Registro – Peruíbe para a S/E Juquiá com 1,489 km de comprimento, incluído no contrato TELESP/CESP referência CT 96/6276 de 27/11/96;

XIX) efetuar e responder por todos os atos necessários à regularização e transferência de domínio dos imóveis, a que se refere o Edital, da CESP – Companhia Energética de São Paulo, para a Companhia, arcando a Companhia com todas as despesas e custas decorrentes de tais atos e ficando a CESP – Companhia Energética de São Paulo isenta de qualquer responsabilidade, mas se comprometendo a fornecer informações e documentação necessárias à regularização de que trata este item; e

XX) cumprir os critérios técnico-financeiros a serem adotados para garantir o resgate físico de CTEE's – Certificados a Termo de Energia Elétrica e de Debêntures referentes ao

Projeto Porto Primavera de que trata o item 4.3.1.8. do Edital, conforme Instrumento Particular de Acordo e Outras Avenças firmado em 19 de junho de 1998, entre a CESP – Companhia Energética de São Paulo e a Companhia.

CAPÍTULO VI

DA DISSOLUÇÃO

Artigo 38 – A Companhia se dissolverá nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral, ressalvado o disposto no Artigo 17 acima, determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e eleger o Conselho Fiscal que deva funcionar durante o período de liquidação.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 39 – A Companhia manterá um plano de previdência complementar aos seus empregados.

Artigo 40 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei das Sociedades por Ações, pelas demais normas pertinentes e pelas deliberações da Assembleia Geral nas matérias sobre as quais lhe caiba decidir.